



PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2020
Processo nº 102/2020

**Registro de preços para eventual
aquisição de aditivos, discos para
tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes**

Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
Nº requerimento:	90/2019
Data:	17 de dezembro de 2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Itens de lubrificantes e óleos conforme planilha em anexo.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A solicitação de pregão destes itens se dá devido a necessidade da compra destes produtos para manutenção dos veículos que compõem a frota da Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de prestação e forma de execução do serviço/obra: Secretaria Municipal de Assistência Social e Defesa Civil – Rua Espírito Santo, 120, Centro	Horários: 08:00 ÀS 12:00 / 13:00 ÀS 17:00	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Após emissão de nota de empenho
---	---	---

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

CARLA DE FÁTIMA RUDNICK MENDES

Há licitação em curso para o objeto pretendido? () Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

20. Nº do processo licitatório:

21. Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

22. Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

OBSERVAÇÕES:

A descrição dos produtos e quantidades estimadas encontram-se na planilha em anexo a este documento.

CARLA DE FÁTIMA RUDNICK MENDES
SECRETÁRIA

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 102 / 2020
Data 21/10/2020
Responsável: [assinatura]

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada
1	Aditivo para radiador (diesel) - Frasco com 01 litro	Frasco	0
2	Aditivo para radiador (gasolina) - - Frasco com 01 litro	Frasco	03
3	Agente redutor de liquido de oxido de nitrogênio automotivo - ARLA 32. Embalagem com 20 litros.	Galão	01
4	Bobina para tacógrafo digital	Unidade	0
5	Disco para Tacógrafo	Frasco	0
6	Fluido para freio: deve atender a classificação DOT 4, fornecido em embalagem de 500 ml.	Frasco	07
7	Graxa lubrificante Industrial: uso geral e múltiplas aplicações, composto de base sabão de lítio, MP2, Cor castanho escuro, embalado em balde de 20 kg.	Balde	0
8	Intercap Limpa Alumínio. Embalagem de 50 Litros	Galão	0
9	Óleo de Transmissão SAE 10W 30 NH 410 B - Específico para a lubrificação de transmissões com freios em banho de óleo, caixas de velocidades, sistemas de Power Shift e sistemas hidráulicos. Galão com 20 litros	Galão	0
10	Óleo Desengripante, em spray, embalagem de 300ml, com propriedades anticorrosiva, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade.	unidade	06
11	Óleo hidráulico 46 HLP - Galão com 20 litros	Galão	0
12	Óleo hidráulico HLP 68 - óleo mineral parafínico contendo aditivos antidesgaste, antioxidante, antiferrugem, antiespumante, anticorrosivo e demulsificante. Tambor com 200 litros	Tambor	0
13	Óleo hidráulico SAE 10W - Composição : Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, modificador de fricção, agentes de extrema pressão, corante azul e melhorador do Índice de Viscosidade. Galão com 20 litros	Galão	0
14	Óleo hidráulico SH68 HLP - óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura e composto pelos seguintes aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Galão com 20 litros	Galão	0
15	Óleo Lubrificante ATF-TA - Para transmissões automáticas, atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A (TASA) e com Índice de Viscosidade 163. Galão de 20 litros	Galão	0
16	Óleo lubrificante automotivo SAE 90 - para transmissão (câmbio e diferencial), classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	Galão	0

17	Óleo lubrificante automotivo SAE 85W140, classificação API GL5 - para transmissão (câmbio e diferencial). Galão com 20 litros	Galão	01
18	Óleo lubrificante Semi-sintético para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC e JASO FC. Frasco com 500 ml	Frasco	15
19	Óleo lubrificante SAE 140 API GL-5 - óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudanças e caixas de diferenciais em geral. Composto pelos seguintes aditivos: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, e antiferrugem. Balde de 20 litros.	Galão	0
20	Óleo lubrificante SAE 20W50 API SJ - multiviscoso, para motores a gasolina álcool e GNV ou bicomcombustíveis. Aprovado pelo API. Composto pelos seguintes aditivos: antidesgaste, anticorrosivoantioxidante, detergente, dispersante, antiespumante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e agente de reserva alcalina.	unidade	5
21	Óleo Lubrificante SAE 30 - Galão com 20 litros	Galão	0
22	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC. Frasco com 500 ml.	Frasco	0
23	Óleo mineral SAE 80W90 API GL-5: óleo lubrificante para transmissões, câmbio e engrenagem de elevada resistência à oxidação, com estabilidade à formação de espuma e livre fluidez a baixas temperaturas. Galão com 20 litros	Galão	0
24	Óleo multiviscoso para motor 15W 40 CI-4 ACEA E7 - galão com 20 litros	Galão	0
25	Óleo para direção Hidráulica ATF-TA - Frasco com 01 litro	Litro	10
26	Óleo para motor 15W40 - para motores GNV, álcool e gasolina, classificação API-SL, tecnologia semi-sintética. Embalagem de 1 litro.	Frasco	0
27	Óleo para motor 5W30 API SN - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, redutor de fricção, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.	Litro	12

28	<u>Óleo para motor 5W40 API SN</u> - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Embalagem de 01 litro.	Litro	0
29	<u>Óleo para motor à diesel SAE 40</u> - galão com 20 litros	Galão	0
30	<u>Óleo para motor diesel 5W30 com filtro de partículas DPF</u> - embalagem de 01 litro	Litro	0
31	<u>Óleo para sistemas de transmissão hidráulico e de freio SAE 20W30 TO-2</u> - classificação API GL4, ISO 32/46. Galão com 20 litros	Galão	0
32	<u>Óleo para transmissão 50 TO-4</u> - tambor com 200 litros	Tambor	0
33	<u>Óleo semi-sintético SAE 75W90 API GL-5</u> , para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; atenda ao nível de desempenho API GL-5 e às especificações MIL-L-2105D (semi sintético). Uso em engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Frasco com 01 litro.	Frasco	0
34	<u>Shampoo Automotivo</u> . Embalagem de 5 Litros	Galão	0
35	<u>Solupan desengraxante</u> . Embalagem de 50 Litros	Galão	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

007

Órgão requisitante:	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.
Nº requerimento:	044
Data:	12/12/2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Descrição dos itens:

Registro de Preços de lubrificantes e demais óleos para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

O objeto a ser contratado é a aquisição de lubrificantes e demais óleos para os veículos da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer onde os mesmos devem estar sempre em boas condições para poder transportar os alunos da Banda Municipal Harmonia, para uso do departamento de Esporte e demais serviços da Secretaria.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (x) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária:

OBS: Essa informação poderá ser obtida junto ao Depto. de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Horários:
Das 08h00min às 12h00min
e das 13h00min às 17h00min.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

008

Jane Ribeiro da Silva.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório _____
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente _____
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços _____

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Informações Adicionais:


Jane Ribeiro da Silva
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 102/2020
Data 21/01/2020
Responsável: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

009

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada
1	<u>Aditivo para radiador (diesel)</u> - Frasco com 01 litro	Frasco	0
2	<u>Aditivo para radiador (gasolina)</u> - - Frasco com 01 litro	Frasco	2
3	<u>Agente redutor de liquido de oxido de nitrogênio automotivo - ARIA 32.</u> Embalagem com 20 litros.	Galão	0
4	<u>Bobina para tacógrafo digital</u>	Unidade	0
5	<u>Disco para Tacógrafo</u>	Frasco	0
6	<u>Fluido para freio:</u> deve atender a classificação DOT 4, fornecido em embalagem de 500 ml.	Frasco	15
7	<u>Graxa lubrificante industrial:</u> uso geral e múltiplas aplicações, composto de base sabão de lítio, MP2, Cor castanho escuro, embalado em balde de 20 kg.	Balde	0
8	<u>Intercap Limpa Alumínio.</u> Embalagem de 50 Litros	Galão	2
9	<u>Óleo de Transmissão SAE 10W 30 NH 410 B</u> - Específico para a lubrificação de transmissões com freios em banho de óleo, caixas de velocidades, sistemas de Power Shift e sistemas hidráulicos. Galão com 20 litros	Galão	0
10	<u>Óleo Desengripante,</u> em spray, embalagem de 300ml, com propriedades anticorrosiva, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade.	unidade	15
11	<u>Óleo hidráulico 46 HLP</u> - Galão com 20 litros	Galão	0
12	<u>Óleo hidráulico HLP 68</u> - óleo mineral parafínico contendo aditivos antidesgaste, antioxidante, antiferrugem, antiespumante, anticorrosivo e demulsificante. Tambor com 200 litros	Tambor	0
13	<u>Óleo hidráulico SAE 10W</u> - Composição : Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, modificador de fricção, agentes de extrema pressão, corante azul e melhorador do Índice de Viscosidade. Galão com 20 litros	Galão	0
14	<u>Óleo hidráulico SH68 HLP</u> - óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura e composto pelos seguintes aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Galão com 20 litros	Galão	0
15	<u>Óleo Lubrificante ATF-TA</u> - Para transmissões automáticas, atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A (TASA) e com Índice de Viscosidade 163. Galão de 20 litros	Galão	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

010

16	Óleo lubrificante automotivo SAE 90 - para transmissão (câmbio e diferencial), classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	Galão	0
17	Óleo lubrificante automotivo SAE 85W140, classificação API GL5 para transmissão (câmbio e diferencial). Galão com 20 litros	Galão	0
18	Óleo lubrificante Semi-sintético para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC e JASO FC. Frasco com 500 ml	Frasco	4
19	Óleo lubrificante SAE 140 API GL-5 - óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudanças e caixas de diferenciais em geral. Composto pelos seguintes aditivo: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, e antiferrugem. Balde de 20 litros.	Galão	0
20	Óleo lubrificante SAE 20W50 API SJ - multiviscoso, para motores a gasolina álcool e GNV ou bicomcombustíveis. Aprovado pelo API. Composto pelos seguintes aditivos: antidesgaste, anticorrosivoantioxidante, detergente, dispersante, antiespumante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e agente de reserva alcalina.	unidade	0
21	Óleo Lubrificante SAE 30 - Galão com 20 litros	Galão	0
22	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC. Frasco com 500 ml.	Frasco	20
23	Óleo mineral SAE 80W90 API GL-5: óleo lubrificante para transmissões, câmbio e engrenagem de elevada resistência à oxidação, com estabilidade à formação de espuma e livre fluidez a baixas temperaturas. Galão com 20 litros	Galão	0
24	Óleo multiviscoso para motor 15W 40 CI-4 ACEA E7 - galão com 20 litros	Galão	0
25	Óleo para direção Hidráulica ATF-TA - Frasco com 01 litro	Litro	20
26	Óleo para motor 15W40 - para motores GNV, álcool e gasolina, classificação API-SL, tecnologia semi-sintética. Embalagem de 1 litro.	Frasco	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

011

27	<u>Óleo para motor 5W30 API SN</u> - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, redutor de fricção, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.	Litro	0
28	<u>Óleo para motor 5W40 API SN</u> - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Embalagem de 01 litro.	Litro	12
29	<u>Óleo para motor à diesel SAE 40</u> - galão com 20 litros	Galão	0
30	<u>Óleo para motor diesel 5W30 com filtro de partículas DPF</u> - embalagem de 01 litro	Litro	0
31	<u>Óleo para sistemas de transmissão hidráulico e de freio SAE 20W30 TO-2</u> - classificação API GL4, ISO 32/46. Galão com 20 litros	Galão	0
32	<u>Óleo para transmissão 50 TO-4</u> - tambor com 200 litros	Tambor	0
33	<u>Óleo semi-sintético SAE 75W90 API GL-5</u> , para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; atenda ao nível de desempenho API GL-5 e às especificações MIL-L-2105D (semi sintético). Uso em engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Frasco com 01 litro.	Frasco	0
34	<u>Shampoo Automotivo</u> . Embalagem de 5 Litros	Galão	3
35	<u>Solupan desengraxante</u> . Embalagem de 50 Litros	Galão	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

012

Órgão requisitante:	Secretaria Municipal de Educação
Nº requerimento:	131/2019
Data:	17/12/2019

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

- ✓ Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes, para veículos da frota desta secretaria, conforme relação anexa.

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

Faz-se necessário a contratação de empresa para fornecimento aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes devido à necessidade de promover a manutenção dos veículos da frota da Secretaria Municipal de educação, a fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança de todos os usuários e funcionários.

É importante enfatizar que é necessário manter a frota sempre em boas condições de uso e dentro dos padrões de segurança, pois esta secretaria realiza diariamente o transporte de alunos da rede municipal e estadual de ensino.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?
Em caso afirmativo descrever qual:

() Sim (x) Não

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

() Sim (x) Não

Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0009.2017- 3390300199

Recursos (X) Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Horários:

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria M. de Educação
Avenida Brasil, 81
Centro - Piên - PR

8h00 às 12h00
13h00 às 17h00

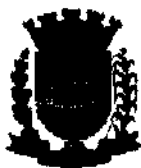
02 dias após emissão do empenho.

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Ivan Bueno Franco.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?
Em caso afirmativo informar:

() Sim (x) Não



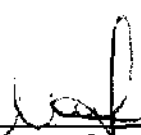
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

013

- a) Nº do processo licitatório: Pregão 003/2019.
b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente: 47 e 48/2019.
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços: 13/02/2020.

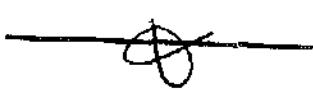
Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:



NORILDA GROSSL SACT
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Protocolo Depto. Licitações e Compras

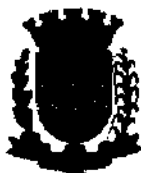
Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 102 / 2020
Data 21 / 01 / 2020
Responsável: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

014

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada
1	<u>Aditivo para radiador (diesel)</u> - Frasco com 01 litro	Frasco	30
2	<u>Aditivo para radiador (gasolina)</u> - - Frasco com 01 litro	Frasco	10
3	<u>Agente redutor de liquido de oxido de nitrogênio automotivo - ARLA 32.</u> Embalagem com 20 litros.	Galão	10
4	<u>Bobina para tacógrafo digital</u>	Unidade	10
5	<u>Disco para Tacógrafo</u>	Frasco	10
6	<u>Fluido para freio:</u> deve atender a classificação DOT 4, fornecido em embalagem de 500 ml.	Frasco	20
7	<u>Graxa lubrificante industrial:</u> uso geral e múltiplas aplicações, composto de base sabão de lítio, MP2, Cor castanho escuro, embalado em balde de 20 kg.	Balde	4
8	<u>Intercap Limpa Alumínio.</u> Embalagem de 50 Litros	Galão	
9	<u>Óleo de Transmissão SAE 10W 30 NH 410 B</u> - Específico para a lubrificação de transmissões com freios em banho de óleo, caixas de velocidades, sistemas de Power Shift e sistemas hidráulicos. Galão com 20 litros	Galão	
10	<u>Óleo Desingripante,</u> em spray, embalagem de 300ml, com propriedades anticorrosiva, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade.	Unidade	5
11	<u>Óleo hidráulico 46 HLP</u> - Galão com 20 litros	Galão	
12	<u>Óleo hidráulico HLP 68</u> - óleo mineral parafínico contendo aditivos antidesgaste, antioxidante, antiferrugem, antiespumante, anticorrosivo e demulsificante. Tambor com 200 litros	Tambor	
13	<u>Óleo hidráulico SAE 10W</u> - Composição : Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, modificador de fricção, agentes de extrema pressão, corante azul e melhorador do Índice de Viscosidade. Galão com 20 litros	Galão	
14	<u>Óleo hidráulico SH68 HLP</u> - óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura e composto pelos seguintes aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Galão com 20 litros	Galão	
15	<u>Óleo Lubrificante ATF-TA</u> - Para transmissões automáticas, atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A (TASA) e com Índice de Viscosidade 163. Galão de 20 litros	Galão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ 015

16	Óleo lubrificante automotivo SAE 90 - para transmissão (câmbio e diferencial), classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	Galão	4
17	Óleo lubrificante automotivo SAE 85W140, classificação API GL5 - para transmissão (câmbio e diferencial). Galão com 20 litros	Galão	
18	Óleo lubrificante Semi-sintético para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC e JASO FC. Frasco com 500 ml	Frasco	
19	Óleo lubrificante SAE 140 API GL-5 - óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudanças e caixas de diferenciais em geral. Composto pelos seguintes aditivo: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, e antiferrugem. Balde de 20 litros.	Galão	
20	Óleo lubrificante SAE 20W50 API SJ - multiviscoso, para motores a gasolina álcool e GNV ou bicomcombustíveis. Aprovado pelo API. Composto pelos seguintes aditivos: antidesgaste, anticorrosivoantioxidante, detergente, dispersante, antiespumante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e agente de reserva alcalina.	unidade	
21	Óleo Lubrificante SAE 30 - Galão com 20 litros	Galão	
22	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC. Frasco com 500 ml.	Frasco	
23	Óleo mineral SAE 80W90 API GL-5: óleo lubrificante para transmissões, câmbio e engrenagem de elevada resistência à oxidação, com estabilidade à formação de espuma e livre fluidez a baixas temperaturas. Galão com 20 litros	Galão	2
24	Óleo multiviscoso para motor 15W 40 CI-4 ACEA E7 - galão com 20 litros	Galão	20
25	Óleo para direção Hidráulica ATF-TA - Frasco com 01 litro	Litro	20
26	Óleo para motor 15W40 - para motores GNV, álcool e gasolina, classificação API-SL, tecnologia semi-sintética. Embalagem de 1 litro.	Frasco	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

016

27	<u>Óleo para motor 5W30 API SN</u> - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, redutor de fricção, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.	Litro	15
28	<u>Óleo para motor 5W40 API SN</u> - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Embalagem de 01 litro.	Litro	15
29	<u>Óleo para motor à diesel SAE 40</u> - galão com 20 litros	Galão	
30	<u>Óleo para motor diesel 5W30 com filtro de partículas DPF</u> - embalagem de 01 litro	Litro	30
31	<u>Óleo para sistemas de transmissão hidráulico e de freio SAE 20W30 TO-2</u> - classificação API GL4, ISO 32/46. Galão com 20 litros	Galão	
32	<u>Óleo para transmissão 50 TO-4</u> - tambor com 200 litros	Tambor	
33	<u>Óleo semi-sintético SAE 75W90 API GL-5</u> , para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; atenda ao nível de desempenho API GL-5 e às especificações MIL-L-2105D (semi sintético). Uso em engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Frasco com 01 litro.	Frasco	
34	<u>Shampoo Automotivo</u> . Embalagem de 5 Litros	Galão	10
35	<u>Solupan desengraxante</u> . Embalagem de 50 Litros	Galão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

017

Órgão requisitante:	<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>
Nº requerimento:	<i>145/2019</i>
Data:	<i>17/12/2019</i>

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Abertura de licitação de discos para tacógrafos, fluídos, lubrificantes para veículos da Secretaria de Saúde.

Em anexo

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

A licitação de discos para tacógrafos, fluídos, lubrificantes se faz necessária pois estes itens são essenciais para manter um bom funcionamento dos veículos, os quais são utilizados diariamente na Secretaria de Saúde para transporte de pacientes e funcionários. Considerando que a saúde dos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde não deve ser comprometida por falta de disponibilidade de veículo em perfeita condições de funcionamento e que em muitas viagens os pacientes são levados para cidades vizinhas para a realização de exames e consultas assim as condições de funcionamento dos veículos é essencial.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos? () Sim (x) Não
Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199

Recursos (x) Próprios () Federais () Estaduais
Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

018

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: <i>Na sede da prestadora</i>	Horários: <i>08hrs as 17hrs</i>	Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: <i>Conforme ordem de abastecimento retirada junto ao Departamento de Compras na Prefeitura Municipal.</i>
--	---	---

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Denis Carvalho

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim () Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Informações Adicionais:

OBSERVAÇÕES:

Jair Batista de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 086/2019

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 102 / 2020
Data 22/10/2020
Responsável: _____

RE: ORÇAMENTO

Agrotrator seidel

019

Para:

Hoje 14:17

Visualizar anexo
SEGUE ORÇAMENTO DE OLEOS

Desde já agradeço
Alef Busch

Agrotratorseidel

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS, MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, FILTROS,ÓLEOS,PNEUS, BATERIAS,FERRAMENTAS, PARAFUSOS E INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Rua Acre, 275 | Centro
Piên | Paraná | 83.860-000
(41) 3632.1694 | (41) 9 9597-8358

 Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade ambiental!

1 anexo

ORÇAMENTO OLE
O.xlsx
19 KB

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Aditivo para radiador (diesel) - Frasco com 01 litro	R\$ 12,00
2	Aditivo para radiador (gasolina) - - Frasco com 01 litro	R\$ 15,00
3	Agente redutor de liquido de oxido de nitrogênio automotivo - ARLA 32 -Embalagem com 20 litros	R\$ 50,00
4	Bobina de tacógrafo digital	
5	Disco para tacógrafo digital	
6	Fluido para freio: deve atender a classificação DOT 4, fornecido em embalagem de 500 ml.	R\$ 16,00
7	Fluido para freio: deve atender a classificação DOT 3, fornecido em embalagem de 500 ml.	R\$ 14,00
8	Graxa lubrificante industrial: uso geral e múltiplas aplicações, composto de base sabão de lítio, MP2, Cor castanho escuro, embalado em balde de 20 kg.	R\$ 350,00
9	Intercap Limpa Alumínio. Embalagem de 50 Litros	R\$ 180,00
10	Óleo de Transmissão 30W WBF 100 GL-4 - Óleo para transmissão com viscosidade sae 80W e especificação api gl-4. Galão de 20 litros. Marca Referencial - Shell/Mobil	R\$ 300,00
11	Óleo de Transmissão SAE 10W 30 NH 410 B - Especifico para a lubrificação de transmissões com freios em banho de óleo, caixas de velocidades, sistemas de Power Shift e sistemas hidráulicos. Galão com 20 litros	R\$ 300,00
12	Óleo Desingripante, em spray, embalagem de 300ml, com propriedades anticorrosiva, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade.	R\$ 9,00
13	Óleo Hidráulico TAC 3 10W - Óleo para conversor de torque e sistemas hidráulicos. Galão de 20 litros	R\$ 210,00
14	Óleo hidráulico 46 HLP - Galão com 20 litros	R\$ 220,00
15	Óleo hidráulico HLP 68 - óleo mineral paraafínico contendo aditivos antidesgaste, antioxidante, antiferrugem, antiespumante, anticorrosivo e demulsificante. Tambor com 200 litros	R\$ 1.680,00
16	Óleo hidráulico SAE 10W - Composição : Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, modificador de fricção, agentes de extrema pressão, corante azul e melhorador do Índice de Viscosidade. Galão com 20 litros	R\$ 330,00
17	Óleo hidráulico SH68 HLP - óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura e composto pelos seguintes aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Galão com 20 litros	R\$ 250,00
18	Óleo Lubrificante ATF-TA - Para transmissões automáticas, atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A (TASA) e com Índice de Viscosidade 163. Galão de 20 litros	R\$ 350,00
19	Óleo lubrificante automotivo SAE 90 - para transmissão (câmbio e diferencial), classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	R\$ 250,00
20	Óleo lubrificante mineral, parauso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC. Frasco com 500ml	R\$ 18,00

21	Óleo lubrificante SAE 140 API GL-5 - óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudanças e caixas de diferenciais em geral. Composto pelos seguintes aditivos: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, e antiferrugem. Balde de 20 litros.	R\$ 250,00
22	Óleo lubrificante SAE 20W50 API SJ - multiviscoso, para motores a gasolina álcool e GNV ou bicomcombustíveis. Aprovado pelo API. Composto pelos seguintes aditivos: antidesgaste, anticorrosivoantioxidante, detergente, dispersante, antiespumante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e agente de reserva alcalina.	R\$ 17,00
23	Óleo Lubrificante SAE 30 - Galão com 20 litros	R\$ 300,00
24	Óleo lubrificante semi-sintético para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC e JASO FC. Frasco com 500 ml.	R\$ 60,00
25	Óleo mineral SAE 80W90 API GL-5: óleo lubrificante para transmissões, câmbio e engrenagem de elevada resistência à oxidação, com estabilidade à formação de espuma e livre fluidez a baixas temperaturas. Galão com 20 litros	R\$ 360,00
26	Óleo multiviscoso para motor 15W 40 CI-4 ACEA E7 - galão com 20 litros	R\$ 360,00
27	Óleo para direção Hidráulica ATF-TA - Frasco com 01 litro	R\$ 30,00
28	Óleo para motor 10W40 Diesel - Óleo lubrificante sintético com ACEA E4/E7 - EGR	R\$ 690,00
29	Óleo para motor 15W40 - para motores GNV, álcool e gasolina, classificação API-SL, tecnologia semi-sintética. Embalagem de 1 litro.	R\$ 22,00
30	Óleo para motor 5W30 API SN - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, redutor de fricção, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.	R\$ 33,00
31	Óleo para motor 5W40 API SN - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Embalagem de 01 litro.	R\$ 27,00
32	Óleo para motor à diesel SAE 40 - galão com 20 litros	R\$ 260,00
33	Óleo para motor diesel 5W30 com filtro de partículas DPF - embalagem de 01 litro	R\$ 50,00
34	Óleo para sistemas de transmissão hidráulico e de freio SAE 20W30 TO-2 - classificação API GL4, ISO 32/46. Galão com 20 litros	R\$ 370,00
35	Óleo para transmissão 50 TO-4 - tambor com 200 litros	R\$ 4.000,00

36	Óleo semi-sintético SAE 75W90 API GL-5, para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; atenda ao nível de desempenho API GL-5 e às especificações MIL-L-2105D (semi sintético). Uso em engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Frasco com 01 litro.	R\$ 80,00
37	Shampoo Automotivo. Embalagem de 5 Litros	R\$ 180,00
38	Solupan desengraxante. Embalagem de 50 Litros	R\$ 180,00

RES: LUBRIFICANTES

023

Agricolube

Para:

Qui, 15:49

Visualizar anexo

Boa tarde...

Segue



De: Patricia Licitações [mailto:patricia@plen.pr.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 14:19

Para: agricolube@agricolube.com.br

Assunto: Fwd: LUBRIFICANTES

Grata.

024



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

1 anexo

LUBRIFICANTES_P

PIEN.xlsx

14 KB

NOME **AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA LTDA.**CNPJ **28.030.353/0001-53**DATA **15/01/2020**

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
1	Aditivo para radiador (diesel) - Frasco com 01 litro	Frasco	40	15
2	Aditivo para radiador (gasolina) - - Frasco com 01 litro	Frasco	10	12
3	Agente redutor de liquido de oxido de nitrogênio automotivo - ARLA 32. Embalagem com 20 litros.	Galão	50	48,5
4	Bobina para tacógrafo digital	Unidade		
5	Disco para Tacógrafo - kit com 10	kit	15	38,5
6	Fluido para freio: deve atender a classificação DOT 4, fornecido em embalagem de 500 ml.	Frasco	50	22,1
	Fluido para freio: deve atender a classificação DOT 3, fornecido em embalagem de 500 ml.	Frasco	20	17,2
7	Graxa lubrificante industrial: uso geral e múltiplas aplicações, composto de base sabão de lítio, MP2, Cor castanho escuro, embalado em balde de 20 kg.	Balde	15	312,65
8	Intercap Limpa Alumínio. Embalagem de de 50 litros	Galão	3	192,5
9	Óleo de Transmissão 30W WBF 100 GL-4 - Óleo para transmissao com viscosidade sae 80w e especificação api gl-4. Galão de 20 litros. Marca Referencial - SHELL/MOBIL	Galão	10	409,48
10	Óleo de Transmissão SAE 10W 30 NH 410 B - Especifico para a lubrificação de transmissões com freios em banho de óleo, caixas de velocidades, sistemas de Power Shift e sistemas hidráulicos. Galão com 20 litros	Galão	20	375,8
11	Óleo Desengripante. em spray, embalagem de 300ml, com propriedades anticorrosiva, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade.	unidade	20	12,5
12	Óleo hidráulico TAC 3 10W - Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos. Galão de 20 litros	Galão	5	279,9
13	Óleo hidráulico 46 HLP - Galão com 20 litros	Galão	5	296,2
14	Óleo hidráulico HLP 68 - óleo mineral paraafínico contendo aditivos antidesgaste, antioxidante, antiferrugem, antiespumante, anticorrosivo e demulsificante. Tambor com 200 litros	Tambor	4	2460,9
15	Óleo hidráulico SAE 10W - Composição : Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, modificador de fricção, agentes de extrema pressão, corante azul e melhorador do Índice de Viscosidade. Galão com 20 litros	Galão	4	466,56

16	Óleo hidráulico SH68 HLP - óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura e composto pelos seguintes aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Galão com 20 litros	Galão	40	215,9
17	Óleo Lubrificante ATF-TA - Para transmissões automáticas, atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A (TASA) e com Índice de Viscosidade 163. Galão de 20 litros	Galão	2	335,4
18	Óleo lubrificante automotivo SAE 85W140, classificação API GL5 - para transmissão (câmbio e diferencial). Galão com 20 litros	Galão	25	310,2
19	Óleo lubrificante automotivo SAE 90 - para transmissão (câmbio e diferencial), classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	Galão	4	310,5
20	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC. Frasco com 500 ml.	Frasco	40	18
21	Óleo lubrificante SAE 140 API GL-5 - óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudanças e caixas de diferenciais em geral. Composto pelos seguintes aditivo: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, e antiferrugem. Balde de 20 litros.	Galão	3	310,5
22	Óleo lubrificante SAE 20W50 API SJ - multiviscoso, para motores a gasolina álcool e GNV ou bicomcombustíveis. Aprovado pelo API. Composto pelos seguintes aditivos: antidesgaste, anticorrosivoantioxidante, detergente, dispersante, antiespumante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e agente de reserva alcalina.	unidade	4	17
23	Óleo Lubrificante SAE 30 - Galão com 20 litros	Galão	4	560
24	Óleo lubrificante Semi-sintético para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC e JASO FC. Frasco com 500 ml	Frasco	20	28
25	Óleo mineral SAE 80W90 API GL-5; óleo lubrificante para transmissões, câmbio e engrenagem de elevada resistência à oxidação, com estabilidade à formação de espuma e livre fluidez a baixas temperaturas. Galão com 20 litros	Galão	10	313,2
26	Óleo multiviscoso para motor 15W 40 CI-4 ACEA E7 - galão com 20 litros	Galão	60	256,9
27	Óleo para direção Hidráulica ATF-TA - Frasco com 01 litro	Litro	20	18

28	Óleo para motor 10w40 DIESEL - Óleo lubrificante sintético com ACEA E4/E7 - EGR Galão 3 litros	Galão	20	122,25
29	Óleo para motor 15W40 - para motores GNV, álcool e gasolina, classificação API-SL, tecnologia semi-sintética. Embalagem de 1 litro.	Frasco	120	24
30	Óleo para motor 5W30 API SN - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, redutor de fricção, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.	Litro	100	36
31	Óleo para motor 5W40 API SN - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Embalagem de 01 litro.	Litro	140	38
32	Óleo para motor à diesel SAE 40 - galão com 20 litros	Galão	8	242
33	Óleo para motor diesel 5W30 com filtro de partículas DPF - embalagem de 01 litro	Litro	180	48,5
34	Óleo para sistemas de transmissão hidráulico e de freio SAE 20W30 TO-2 - classificação API GL4, ISO 32/46. Galão com 20 litros	Galão	5	312,9
35	Óleo para transmissão 50 TO-4 - tambor com 200 litros	Tambor	2	2400,9
36	Óleo semi-sintético SAE 75W90 API GL-5 , para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; atenda ao nível de desempenho API GL-5 e às especificações MIL-L-2105D (semi sintético). Uso em engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Frasco com 01 litro.	Frasco	20	68,9
37	Shampoo Automotivo . Embalagem de 5 litros	Galão	2	75
38	Solupan desengraxante . Embalagem de 50 litros	Galão	1	195

PEDRO WILLKENS GOMES

ASSINATURA

RE: LUBRIFICANTES

028

GM Truck center Gerson

Para:

Seg, 20:09

Visualizar anexo

De: Patricia Licitações <patricia@pien.pr.gov.br>

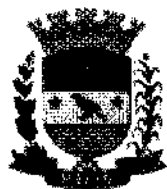
Enviado: quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 15:24

Para: gmtruckcenter@hotmail.com <gmtruckcenter@hotmail.com>

Assunto: Fwd: LUBRIFICANTES

GOSTARIA DE UM ORÇAMENTO DOS ITENS EM ANEXO

Grata.



Patricia Aparecida Trojanovski

Departamento de licitações Compras - Prefeitura Municipal de Piên

Fone: (41) 3632 1136 - Skype:pati.pien@hotmail.com

1 anexo

LUBRIFICANTES

[...] Gerson).xlsx

14 KB

NOME GERSON MARCOS BAUMEL

CNPJ 12.711494/0001-00

DATA 20/01/2020

029

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	Preço unitário
1	Aditivo para radiador (diesel) - Frasco com 01 litro	Frasco	40	R\$ 20,00
2	Aditivo para radiador (gasolina) - - Frasco com 01 litro	Frasco	10	R\$ 6,00
3	Agente redutor de liquido de oxido de nitrogênio automotivo - ARLA 32. Embalagem com 20 litros.	Galão	50	R\$ 38,00
4	Bobina para tacógrafo digital	Unidade		***
5	Disco para Tacógrafo - kit com 10	kit	15	R\$ 30,00
6	Fluido para freio: deve atender a classificação DOT 4, fornecido em embalagem de 500 ml.	Frasco	50	R\$ 20,00
	Fluido para freio: deve atender a classificação DOT 3, fornecido em embalagem de 500 ml.	Frasco	20	R\$ 12,00
7	Graxa lubrificante industrial: uso geral e múltiplas aplicações, composto de base sabão de lítio, MP2, Cor castanho escuro, embalado em balde de 20 kg.	Balde	15	R\$ 380,00
8	Intercap Limpa Alumínio. Embalagem de de 50 litros	Galão	3	****
9	Óleo de Transmissão 30W WBF 100 GL-4 - Óleo para transmissao com viscosidade sae 80w e especificação api gl-4. Galão de 20 litros. Marca Referencial - SHELL/MOBIL	Galão	10	****
10	Óleo de Transmissão SAE 10W 30 NH 410 B - Específico para a lubrificação de transmissões com freios em banho de óleo, caixas de velocidades, sistemas de Power Shift e sistemas hidráulicos. Galão com 20 litros	Galão	20	****
11	Óleo Desengripante, em spray, embalagem de 300ml, com propriedades anticorrosiva, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade.	unidade	20	R\$ 7,50
12	Óleo hidráulico TAC 3 10W - Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos. Galão de 20 litros	Galão	5	****
13	Óleo hidráulico 46 HLP - Galão com 20 litros	Galão	5	****
14	Óleo hidráulico HLP 68 - óleo mineral parafínico contendo aditivos antidesgaste, antioxidante, antiferrugem, antiespumante, anticorrosivo e demulsificante. Tambor com 200 litros	Tambor	4	****
15	Óleo hidráulico SAE 10W - Composição : Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, modificador de fricção, agentes de extrema pressão, corante azul e melhorador do Índice de Viscosidade. Galão com 20 litros	Galão	4	****

16	Óleo hidráulico SH68 HLP - óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura e composto pelos seguintes aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Galão com 20 litros	Galão	40	****
17	Óleo Lubrificante ATF-TA - Para transmissões automáticas, atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A (TASA) e com Índice de Viscosidade 163. Galão de 20 litros	Galão	2	****
18	Óleo lubrificante automotivo SAE 85W140, classificação API GL5 - para transmissão (câmbio e diferencial). Galão com 20 litros	Galão	25	R\$ 285,00
19	Óleo lubrificante automotivo SAE 90 - para transmissão (câmbio e diferencial), classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	Galão	4	R\$ 265,00
20	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC, Frasco com 500 ml.	Frasco	40	****
21	Óleo lubrificante SAE 140 API GL-5 - óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudanças e caixas de diferenciais em geral. Composto pelos seguintes aditivo: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, e antiferrugem. Balde de 20 litros.	Galão	3	R\$ 265,00
22	Óleo lubrificante SAE 20W50 API SJ - multiviscoso, para motores a gasolina álcool e GNV ou bicombustíveis. Aprovado pelo API. Composto pelos seguintes aditivos: antidesgaste, anticorrosivo, antioxidante, detergente, dispersante, antiespumante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e agente de reserva alcalina.	unidade	4	R\$ 12,00
23	Óleo Lubrificante SAE 30 - Galão com 20 litros	Galão	4	****
24	Óleo lubrificante Semi-sintético para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC e JASO FC. Frasco com 500 ml	Frasco	20	R\$ 14,00
25	Óleo mineral SAE 80W90 API GL-5: óleo lubrificante para transmissões, câmbio e engrenagem de elevada resistência à oxidação, com estabilidade à formação de espuma e livre fluidez a baixas temperaturas. Galão com 20 litros	Galão	10	****
26	Óleo multiviscoso para motor 15W 40 CI-4 ACEA E7 - galão com 20 litros	Galão	60	R\$ 265,00
27	Óleo para direção Hidráulica ATF-TA - Frasco com 01 litro	Litro	20	R\$ 13,00
28	Óleo para motor 10w40 DIESEL - Óleo lubrificante sintético com ACEA E4/E7 - EGR			****

29	Óleo para motor 15W40 - para motores GNV, álcool e gasolina, classificação API-SL, tecnologia semi-sintética. Embalagem de 1 litro.	Frasco	120	R\$ 14,00
30	Óleo para motor 5W30 API SN - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, redutor de fricção, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.	Litro	100	R\$ 19,00
31	Óleo para motor 5W40 API SN - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Embalagem de 01 litro.	Litro	140	R\$ 25,00
32	Óleo para motor à diesel SAE 40 - galão com 20 litros	Galão	8	****
33	Óleo para motor diesel 5W30 com filtro de partículas DPF - embalagem de 01 litro	Litro	180	****
34	Óleo para sistemas de transmissão hidráulico e de freio SAE 20W30 TO-2 - classificação API GL4, ISO 32/46. Galão com 20 litros	Galão	5	****
35	Óleo para transmissão 50 TO-4 - tambor com 200 litros	Tambor	2	****
36	Óleo semi-sintético SAE 75W90 API GL-5 , para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; atenda ao nível de desempenho API GL-5 e às especificações MIL-L-2105D (semi sintético). Uso em engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Frasco com 01 litro.	Frasco	20	****
37	Shampoo Automotivo . Embalagem de 5 litros	Galão	2	****
38	Solupan desengraxante . Embalagem de 50 litros	Galão	1	****

 ASSINATURA



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Saldos da licitação

Pregão 000003/2019 - Presencial

Página: 1

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Código: 13377 - 9 Nome: MECANICA TRACTOR TRUCK SEDEL LTDA - CPF/CNPJ: 20.763.473/0001-58 Telefone: 4136322380											
Lote: 001 Nome: Lote 001			405,00	97.700,00	0,00	83,00	0,00	322,00			76.577,70
Item: 007	145,00	145,00	50,00	7.250,00	0,00	4,00	0,00	46,00			6.576,00
Produto: 18668 GRAXA LUBRIFICANTE INDUSTRIAL: USO GERAL E MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, COMPOSTO DE BASE SABÃO DE LÍTIO, MP2, COR CASTANHO ESCURO, EMBALADO EM BALDE DE 20 KG.											Unidade de medida: BAL
Item: 009	274,00	274,00	50,00	13.700,00	0,00	6,00	0,00	44,00			12.091,20
Produto: 18670 ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 10W 30 NH 410 B - ESPECÍFICO PARA A LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES COM FREIOS EM BANHO DE ÓLEO, CAIXAS DE VELOCIDADES, SISTEMAS DE POWER SHIFT E SISTEMAS HIDRÁULICOS. GALÃO COM 20 LITROS											Unidade de medida: GL
Item: 011	201,00	201,00	80,00	16.080,00	0,00	0,00	0,00	80,00			16.080,00
Produto: 18672 ÓLEO HIDRÁULICO 48 HLP - GALÃO COM 20 LITROS											Unidade de medida: GL
Item: 013	282,00	282,00	10,00	2.820,00	0,00	0,00	0,00	10,00			2.820,00
Produto: 18674 ÓLEO HIDRÁULICO SAE 10W - COMPOSIÇÃO: ADITIVOS - ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, MODIFICADOR DE FRICÇÃO, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, CORANTE AZUL E MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE. GALÃO COM 20 LITROS											Unidade de medida: GL
Item: 014	269,50	269,50	50,00	10.475,00	0,00	34,00	0,00	17,00			8.561,50
Produto: 18675 ÓLEO HIDRÁULICO SH68 HLP - ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICOS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA E COMPOSTO PELOS SEGUINTE ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. GALÃO COM 20 LITROS											Unidade de medida: GL
Item: 016	212,00	212,00	20,00	4.240,00	0,00	0,00	0,00	20,00			4.240,00
Produto: 18677 ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 90 - PARA TRANSMISSÃO (CÂMBIO E DIFERENCIAL), CLASSIFICAÇÃO API GL5, EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS											Unidade de medida: GL
Item: 018	213,00	213,00	5,00	1.065,00	0,00	0,00	0,00	5,00			1.065,00
Produto: 18680 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-5 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇAS E CAIXAS DE DIFERENCIAIS EM GERAL. COMPOSTO PELOS SEGUINTE ADITIVO: ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE, ANTIESPUMANTE, E ANTIFERRUGEM. BALDE DE 20 LITROS											Unidade de medida: GL
Item: 024	299,50	299,50	140,00	41.930,00	0,00	40,00	0,00	100,00			29.950,00
Produto: 18684 ÓLEO MULTIVISCOPO PARA MOTOR 15W 40 CI-4 ACEA E7 - GALÃO COM 20 LITROS											Unidade de medida: GL
APARTIR DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 - A MARCA DO PRODUTO PASSOU DE marca VR LUBE - PARA : marca LUBRAX TOP TURBO).											
Total do fornecedor:				97.700,00							76.577,70

Código: 16267 - 1 Nome: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE CPF/CNPJ: 28.030.353/0001-53 Telefone: 41 36322227

Lote: 001 Nome: Lote 001			1.374,00	81.785,80	0,00	685,00	0,00	789,00			61.851,16
Item: 001	9,20	9,20	60,00	552,00	0,00	33,00	0,00	27,00			482,40
Produto: 12736 ADITIVO PARA RADIADOR (DIESEL) 1 LITRO											Unidade de medida: FR

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Saldos da licitação

Pregão 000003/2019 - Presencial

Página:2

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 002	10,50	10,50	20,00	210,00	0,00	1,00	0,00	69,00			724,50
Produto: 12737 ADITIVO PARA RADIADOR (GASOLINA) 1 LITRO											Unidade de medida: FR
Item: 003	39,00	39,00	125,00	4.875,00	0,00	30,00	0,00	95,00			3.705,00
Produto: 18664 AGENTE REDUTOR DE LIQUIDO DE OXIDO DE NITROGENIO AUTOMOTIVO - ARLA 32											Unidade de medida: GL
EMBALAGEM COM 20 LITROS											
Item: 005	31,80	31,80	30,00	954,00	0,00	7,00	0,00	23,00			731,40
Produto: 18666 DISCO PARA TACÓGRAFO											Unidade de medida: FR
Item: 006	11,50	11,50	150,00	1.725,00	0,00	25,00	0,00	125,00			1.437,50
Produto: 18667 FLUIDO PARA FREIO DEVE ATENDER A CLASSIFICAÇÃO DOT 4, FORNECIDO EM											Unidade de medida: FR
EMBALAGEM DE 500 ML											
Item: 008	100,90	100,90	3,00	302,70	0,00	1,00	0,00	2,00			201,80
Produto: 18668 INTERCAP LIMPA ALUMÍNIO. EMBALAGEM DE 50 LITROS											Unidade de medida: GL
Item: 010	7,50	7,50	20,00	150,00	0,00	11,00	0,00	9,00			67,50
Produto: 18671 ÓLEO DESINGRIPANTE, EM SPRAY, EMBALAGEM DE 300ML, COM PROPRIEDADES											Unidade de medida: GL
ANTICORROSIVA, DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ELIMINADOR DE UMIDADE.											
Item: 012	1.554,00	1.554,00	8,00	12.432,00	0,00	0,00	0,00	8,00			12.432,00
Produto: 18673 ÓLEO HIDRAULICO HLP 68 - ÓLEO MINERAL PARAFÍNICO CONTENDO ADITIVOS											Unidade de medida: TAMB
ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMANTE, ANTICORROSIVO E DEMULSIFICANTE. TAMBOR COM 200 LITROS											
Item: 015	290,10	290,10	2,00	580,20	0,00	0,00	0,00	2,00			580,20
Produto: 18676 ÓLEO LUBRIFICANTE ATF-TA - PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, ATENDENDO A											Unidade de medida: GL
ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A SUFIXO A (TASA) E COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE 163. GALÃO DE 20 LITROS											
Item: 017	218,75	218,75	40,00	8.750,00	0,00	10,00	0,00	30,00			5.250,00
Produto: 18678 ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 85W140, CLASSIFICAÇÃO API GL5 - PARA											Unidade de medida: GL
TRANSMISSÃO (CÂMBIO E DIFERENCIAL). GALÃO COM 20 LITROS											
Item: 018	24,00	24,00	20,00	580,00	0,00	13,00	0,00	7,00			196,00
Produto: 18679 ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO PARA USO EM MOTORES DOIS TEMPOS A											Unidade de medida: FR
GASOLINA QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API TC E JASO FC. FRASCO COM 500 ML											
Item: 020	13,50	13,50	15,00	202,50	0,00	0,00	0,00	15,00			202,50
Produto: 18681 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 API SJ - MULTIVISCOZO, PARA MOTORES A											Unidade de medida: UN
GASOLINA ÁLCOOL E GNV OU BICOMBUSTÍVEIS. APROVADO PELO API. COMPOSTO PELOS SEGUINTE ADITIVOS: ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIESPUMANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E AGENTE DE RESERVA ALCALINA											
Item: 021	270,00	270,00	20,00	5.418,00	0,00	1,00	0,00	19,00			5.147,10
Produto: 12757 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30 - 20 LITROS											Unidade de medida: GL
Item: 022	12,80	12,80	60,00	768,00	0,00	27,00	0,00	33,00			422,40

* estorno de req. compra sem estorno de empenho ou cancelamento da RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Saldos da licitação

Pregão 000003/2019 - Presencial

Página 3

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Produto: 18682 ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA USO EM MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API TC. FRASCO COM 500 ML										Unidade de medida: FR	
Item: 023	225,90	225,90	25,00	5.647,50	0,00	3,00	0,00	22,00			4.580,80
Produto: 18683 ÓLEO MINERAL SAE 80W90 API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES. CÂMBIO E ENGENHAGEM DE ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, COM ESTABILIDADE À FORMAÇÃO DE ESPUMA E LIVRE FLUIDEZ A BAIXAS TEMPERATURAS. GALÃO COM 20 LITROS										Unidade de medida: GL	
Item: 025	25,00	25,00	30,00	750,00	0,00	13,00	0,00	17,00			425,00
Produto: 18685 ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF-TA - FRASCO COM 01 LITRO										Unidade de medida: LT	
Item: 026	18,00	18,00	120,00	2.160,00	0,00	106,00	0,00	14,00			252,00
Produto: 18686 ÓLEO PARA MOTOR 15W40 - PARA MOTORES GNV, ALCOOL E GASOLINA, CLASSIFICAÇÃO API-SL, TECNOLOGIA SEMI-SINTÉTICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO										Unidade de medida: FR	
Item: 027	26,90	26,90	180,00	4.804,00	0,00	46,00	0,00	115,00			3.093,50
Produto: 18687 ÓLEO PARA MOTOR 5W30 API SN - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO ESPECIALMENTE INDICADO PARA VEÍCULOS MODERNOS A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. POSSUIDOR DOS SEGUINTE ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, REDUTOR DE FRICÇÃO, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ										Unidade de medida: LT	
Item: 028	23,50	23,50	160,00	3.760,00	0,00	86,00	0,00	65,00			1.527,50
Produto: 18688 ÓLEO PARA MOTOR 5W40 API SN - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO, ESPECIALMENTE INDICADO PARA VEÍCULOS MODERNOS A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. POSSUIDOR DOS SEGUINTE ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. EMBALAGEM DE 01 LITRO.										Unidade de medida: LT	
Item: 029	176,90	176,90	20,00	3.538,00	0,00	2,00	0,00	18,00			3.184,20
Produto: 18689 ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL SAE 40 - GALÃO COM 20 LITROS										Unidade de medida: GL	
Item: 030	40,00	40,00	160,00	6.400,00	0,00	143,00	0,00	17,00			680,00
Produto: 18690 ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 5W30 COM FILTRO DE PARTÍCULAS DPF - EMBALAGEM DE 01 LITRO										Unidade de medida: LT	
Item: 031	268,25	268,25	30,00	8.047,50	0,00	1,00	0,00	29,00			7.779,25
Produto: 18691 ÓLEO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO HIDRÁULICO E DE FREIO SAE 20W30 TO-2 CLASSIFICAÇÃO API GL4, ISO 32/46. GALÃO COM 20 LITROS										Unidade de medida: GL	
Item: 032	2.279,90	2.279,90	3,00	6.839,70	0,00	0,00	0,00	3,00			6.839,70
Produto: 18692 ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 50 TO-4 - TAMBOR COM 200 LITROS										Unidade de medida: TAMB	
Item: 033	45,00	45,00	35,00	1.575,00	0,00	12,00	0,00	23,00			1.055,70
Produto: 18693 ÓLEO SEMI-SINTÉTICO SAE 75W90 API GL-5. PARA ENGENHAGENS HIPÓIDES QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5. ATENDA AO NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 E ÀS ESPECIFICAÇÕES MIL-L-2105D (SEMI SINTÉTICO). USO EM ENGENHAGENS HIPÓIDES QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5. FRASCO COM 01 LITRO										Unidade de medida: FR	
Item: 034	80,50	80,50	5,00	402,50	0,00	0,00	0,00	5,00			402,50
Produto: 18694 SHAMPOO AUTOMOTIVO. EMBALAGEM DE 5 LITROS										Unidade de medida: GL	

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Saldos da licitação

Pregão 000003/2019 - Presencial

Expediente

Página:4

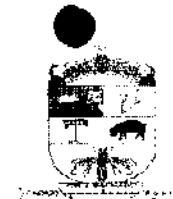
	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Item: 035	101,90	101,90	3,00	305,70	0,00	0,00	0,00	3,00			305,70
Produto: 18695 SOLUPAN DESENGRAXANTE, EMBALAGEM DE 50 LITROS											Unidade de medida: GL
Total do fornecedor:				81.765,80							61.861,15
TOTAL DA LICITAÇÃO:				179.465,80							138.438,85

Critério de seleção:

Imprimir a descrição completa dos itens

035

* estorno de req.compra sem estorno de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)

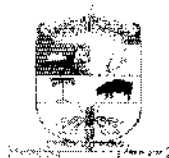


PREGÃO PRESENCIAL nº. 42/2019
PROCESSO nº. 108/2019

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	41010321	FLUIDO PARA FREIO HIDRAULICO DOT 4 - EMBALAGEM 500ML - SELO APROVAÇÃO INMETRO. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML CADA	CX	10,000	370,0000	3.700,00
2	41010120	FLUÍDO PARA FREIOS DOT 3 - FLUÍDO LUBRIFICANTE PARA FREIOS 500ML, FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIO A DISCO OU A TAMBOR E ABS, DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS E CAMINHÕES E TRATORES. ATENDENDO ÀS NORMAS SAE J 1703, FMVSS-116 DOT3 E ABNT NBR 9292 EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3, COM ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE CLASSIFICAÇÃO DOT3 CAIXA COM 40 UNIDADES DE 1/2 LITRO.	CX	10,000	490,0000	4.900,00
3	41010137	FLUIDO PARA RADIADORES - FLUIDO SINTETICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. É RECOMENDADO PARA TODO O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, (MOTOS, AUTOMÓVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E TRATORES). APROVADO PELA MERCEDES BENZ CLASSE DBL 7700.00 E 7700.20 ADITIVOS ANTICORROSIVO E ANTIESPUMANTE, CLASSIFICAÇÃO SAE J 1034, ASTM D-4985 E 5345, NBR 13705 TIPO A E MBB DBL 7700.00 E 7700.20 CAIXA COM 12 X 1 LITRO	CX	15,000	228,0000	3.420,00
4	41010208	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE CÁLCIO PARA LUBRIFICAÇÃO DE PINOS E ARTICULAÇÕES DE CHASSIS AUTOMOTIVOS GRAU NLGI 2 - TAMBOR DE 170 KG	TAM	4,000	2.050,0000	8.200,00
5	41010138	OLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRAULICO GRAU 50 PARA TRANSMISSÕES	BL	48,000	332,5000	15.960,00



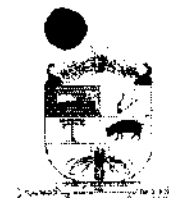
PREGÃO PRESENCIAL nº. 42/2019
PROCESSO nº. 108/2019

22

AUTOMÁTICAS AUTOMOTIVAS APROVADA PELA MERCEDES BENZ, PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITAM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5 CLASSIFICAÇÃO GM TIPO A SUFÍXO A GRAU 50 COM ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTE, DISPERSANTE ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, ANTIFERRUGEM, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E CORANTE VERMELHO. BALDES DE 20 LITROS

6	41010143	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W API CF QUE ATENDAM AO NÍVEL ALLISON C-4 PARA MOTORES DIESEL COM ASPIRAÇÃO NATURAL E SUPERALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS RECOMENDADOS OU COM APROVAÇÃO PARA MOTORES A DIESEL MONO-GRAU COMO CATERPILLAR, CUMMINS, FIAT, FORD, MERCEDES BENS, MWM, PERKINS, SCANIA, VOLVO E YAMAR. ADITIVO: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. BALDES DE 20 LITROS	BL	28,000	287,5000	8.050,00
7	41010141	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRAULICO LG ISO 68 HLP BALDE DE 20 LITROS, PARA SISTEMAS HIDRAULICOS DE ALTA PRESSÃO, QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA, FORMULADO COM ÓLEOS BÁSICOS PARAFINICOS ESPECIAIS QUE POSSUAM ALTA RESISTENCIA A OXIDAÇÃO, ASSIM COMO BOA DEMULSIBILIDADE E LIBERAÇÃO DO AR ATENDE AO REQUISITOS DOS TESTES DE ESTABILIDADE TÉRMICA CINCINNATI MILACRON, DE FILTRABILIDADE DENISOPN E DE DESGASTE EM BOMBAS DE PALHETAS VICKERS E DENISON, SENDO INDICADO QUANDO REQUERIDO ÓLEO DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP.QUE ATENDA OS REQUISITOS DOS FABRICANTES, CINCINNATI MILACRON, DENISON, VICKERS. BALDES DE 20 LITROS	BL	385,000	204,5000	78.732,50
8	41020155	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API CI-4/SL E ACEA E7-12 MB-APPROVAL 228.3, VOLVO VDS-3, CUMMINS CES 20078, CATERPILLAR ECF-2 E ECF-1-A, GLOBAL DHD-1, EM BALDES DE 20 LITROS.	BL	340,000	275,5000	93.670,00
9	41010158	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE85W/140 API GL5 E MIL-L-2105D PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES OPERANDO SOB CARGAS ELEVADAS. RECOMENDADO PARA USO DE CAIXAS DE MUDANÇAS E DIFERENCIAIS AUTOMOTIVOS. APROVADO PELA MERCEDES BENZ CLASSE 235.0 ADITIVOS: AGENTE DE EXTREMA PRESSÃO, ANTICORROSIVO, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. BALDE DE 20 LITROS.	BL	20,000	300,0000	6.000,00
10	41010224	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 10W-40 MULTIVISCOZO COM COMPONENTES	BL	64,000	640,0000	40.960,00

037



PREGÃO PRESENCIAL nº. 42/2019
PROCESSO nº. 108/2019

23

SINTÉTICOS DE ALTO DESEMPENHO PARA USO NOS MODERNOS MOTORES DIESEL EUROPEUS DE ALTA POTÊNCIA, SUPERALIMENTADOS OU TURBOALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES DE ELEVADA SEVERIDADE, EXIGINDO LUBRIFICANTE COM O NÍVEL DE DESEMPENHO ACEA E4-99 ISSUE 2, E7-04, B3-98 ISSUE 2, B4-02, A3-98, DAF HP2, MERCEDES BENZ PÁGINA 228.3 (BRASIL) 228.5 E 229.1 (INTERNACIONAL), E RENAULT RVI / RXD, MTU TYPE 3, CATERPILLAR, CUMMINS, DAF, IVECO, MERCEDES BENZ, MAN, MWM, RENAULT, SCANIA, VOLVO. ADITIVOS - ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ E MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE. BALDES 20 LITROS

11	41010155	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50 API CF PARA MOTORES DIESEL COM ASPIRAÇÃO NATURAL E SUPERALIMENTADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS RECOMENDADOS COM APROVAÇÃO PARA MOTORES A DIESEL MONO-GRAU COMO CATERPILLAR, CUMMINS, FIAT, FORD, MERCEDES BENS, MWM, PERKINS, SCANIA, VOLVO E YAMAR E QUE SEJA APROVADO PARA CAIXAS DE MUDANÇAS DE CAMINHÕES E ONIBUS VOLKSWAGEN. ADITIVO: ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. BALDES DE 20 LITROS.	BL	30,000	305,0000	9.150,00
12	41010156	OLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL-5 E MIL-L-2105D, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇAS E CAIXAS DE DIFERENCIAIS EM GERAL, QUE ATENDA OS REQUISITOS DO FABRICANTE AUTOMOTIVOS, CATERPILLAR, CHRYSLER, FIAT, FORD, GM, MADAL, MASSEY-FERGUNSON, MERCEDES-BENS, PUMA, SAAB SCANIA, SANTA MATILDE, TEREX, TOYOTA, VOLKSWAGEN, VOLVO E WABCO MERCEDES BENS (235.0) VOLVO 68843449) ADITIVO: ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE, ANTIESPUMANTE, E ANTIFERRUGEM. BALDES DE 20 LITROS.	BL	118,000	287,5000	33.925,00
13	41010384	ÓLEO SAE 20W30 - CNH MAT 3505 -10 A 40°C - GALÃO 20L	GAL	20,000	315,0000	6.300,00
14	41010386	GRAXA LÍTIO NH 710 A NLGI - 2 - BALDE 20 KG	BL	5,000	432,5000	2.162,50
15	41010148	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 API SN (SL, SJ, SH E SG), ACEA A3-02	CX	30,000	432,0000	12.960,00

038



PREGÃO PRESENCIAL nº. 42/2019

PROCESSO nº. 108/2019

24

MULTIVISCOSO BASE SINTÉTICA (SEMI-SINTÉTICO) DE ALTA PERFORMANCE PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV OU BIOCOMBUSTÍVEIS. APROVADO PELO API, SENDO QUALIFICADO DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DO ACC E EUROPEUS ATC E ATIEL. ADITIVOS, ANTIDEGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIESPUMANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E AGENTE DE RESERVA ALCALINA. CAIXA DE 24 UNIDADES DE 1 LITRO.

16	41010385	GRAXA LÍTIO COM BISSULFETO DE MOLIBDÊNIO NH 720 A NLGI 2 - BALDES DE 20 KG	BL	5,000	690,0000	3.450,00
17	27030472	ESTOPA BRANCA DESFIADA FARDOS 25KG	FRD	2,000	127,5000	255,00
18	27027670	ESTOPA PANO COSTURADO FARDOS 25KG	FRD	30,000	92,5000	2.775,00
19	41020144	ÓLEO 2 TEMPO API/TC - CAIXA 40X500ML	CX	5,000	440,0000	2.200,00
20	41010139	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF HIDRÁULICO GRAU 50 PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS AUTOMOTIVAS APROVADA PELA MERCEDES BENZ, PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE NÃO ACEITAM ÓLEOS COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-4 OU GL-5 CLASSIFICAÇÃO GM TIPO A SUFIXO A GRAU 50 COM ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTE, DISPERSANTE ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, ANTIFERRUGEM, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E CORANTE VERMELHO. CAIXA COM 24 UNIDADE DE 1 LITRO	CX	5,000	509,0000	2.545,00
21	41010398	ÁGUA DESMINERALIZADA P/ SISTEMA DE ARREFECIMENTO 0% IONS, MINEIRAIS, FLUOR E CLORO. 100% INCOLOR, INODORO E INSÍPIDO. EM GALÃO DE 5 LITROS	UNI	94,000	82,5000	7.755,00

TOTAL DO PROCESSO:

347.070,00

039



Consulta de licitações

Última atualização: 20/01/2020 17:00:56

Licitações de todos os anos

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA | Número da Licitação: 48 | Ano da Licitação: 2019 | Modalidade: Todas | Situação: Todas

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA					
Licitação: 48/2019					
Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI					
Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Situação
DESENGRAXANTE E LUBRIFICANTE	CX	5,00	161,40	807,00	Vencido
FLUIDO DE FREIO DOT 3, CAIXA COM 40 UNIDADES (FRASCOS DE 50	CX	5,00	342,00	1.710,00	Vencido
INTERCAP LIMPA ALUMINIO. EMBALAGEM DE TAMBOR DE 200 LITROS	TBR	15,00	370,00	5.550,00	Vencido
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ISSO AW68 EMBALAGEM: BALDE 20 LITR	BAL	20,00	134,00	2.680,00	Vencido
ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 15W40 EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	400,00	11,40	4.560,00	Vencido
FLUIDO PARA RADIADOR TIPO SINTÉTICO CAIXA COM 12 UNIDADES (	CX	8,00	315,00	2.520,00	Perdido
GRAXA A BASE DE SABÃO DE CÁLCIO EMBALAGEM TAMBOR 170 KG	TBR	7,00	895,00	6.965,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E TREM DE FORÇA MINERAL, SAE 3	BAL	15,00	270,00	4.050,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE ATF 20 TEXA MATIC. EMBALAGEM TAMBOR DE 20	TBR	1,00	2.059,00	2.059,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 10W30 EMBALAGEM: BALDE 20 LITROS	BAL	2,00	223,00	446,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40 EMBALAGEM: BALDE DE 20 LITRO	BAL	10,00	190,00	1.900,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40 EMBALAGEM: TAMBOR 200 LITROS	TBR	15,00	1.900,00	28.500,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W50 EMBALAGEM: DE 01 LITRO	UND	60,00	12,00	720,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 140 EMBALAGEM BALDE 20 LITROS	BAL	25,00	194,00	4.850,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 90 EMBALAGEM: TAMBOR 200 LITR	TBR	1,00	1.800,00	1.800,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 CARROS. EMBALAGEM: 01 LITR	UND	100,00	15,30	1.530,00	Perdido
ÓLEO TRANSMISSÃO 10 W . EMBALAGEM BALDE 20 LITROS	BAL	25,00	207,30	5.182,50	Perdido
SOLUPAN DESENGRAXANTE. EMBALAGEM TAMBOR DE 200 LITROS.	TBR	7,00	378,00	2.646,00	Perdido
ESTOPA DE FIO	PCT	12,00	0,00	0,00	Não cotado
PASTA DESENGRAXANTE	BAL	12,00	0,00	0,00	Não cotado
Total de itens vencedores na página:				0,00	
Total geral de itens vencedores:				0,00	



Consulta de licitações

Última atualização: 20/01/2020 17:00:56

Licitações de todos os anos

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA | Número da licitação: 48 | Ano da licitação: 2019 | Modalidade: Todas | Situação: Todas

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA						
Licitação: 48/2019						
Fornecedor: LUBTRIO LUBRIFICANTES E LIMPEZA LTDA						
Descrição do Item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Situação	
ÓLEO LUBRIFICANTE ATF 20 TEXA MATIC, EMBALAGEM TAMBOR DE 20	TBR	1,00	1.590,00	1.590,00	Venc	
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 10W30 EMBALAGEM: BALDE 20 LITROS	BAL	2,00	220,00	440,00	Venc	
ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 CARROS, EMBALAGEM: 01 LITR	UND	100,00	15,00	1.500,00	Venc	
ARLA 32 - Agente redutor de líquido automotivo	BAL	80,00	60,00	4.800,00	Perdi	
FLUIDO DE FREIO DOT 3, CAIXA COM 40 UNIDADES (FRASCOS DE 50	CX	5,00	343,00	1.715,00	Perdi	
GRAXA A BASE DE SABÃO DE CÁLCIO EMBALAGEM TAMBOR 170 KG	TBR	7,00	965,00	6.755,00	Perdi	
INTERCAP LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE TAMBOR DE 200 LITROS	TBR	15,00	375,00	5.625,00	Perdi	
ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E TREM DE FORÇA MINERAL, SAE 3	BAL	15,00	233,00	3.495,00	Perdi	
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40 EMBALAGEM: BALDE DE 20 LITRO	BAL	10,00	186,00	1.860,00	Perdi	
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40 EMBALAGEM: TAMBOR 200 LITROS	TBR	15,00	1.795,00	26.925,00	Perdi	
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W50 EMBALAGEM: DE 01 LITRO	UND	60,00	10,00	600,00	Perdi	
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ISSO AW68 EMBALAGEM: BALDE 20 LITR	BAL	20,00	147,00	2.940,00	Perdi	
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 140 EMBALAGEM BALDE 20 LITROS	BAL	25,00	179,90	4.497,50	Perdi	
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 90 EMBALAGEM: TAMBOR 200 LITR	TBR	1,00	1.765,00	1.765,00	Perdi	
ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO 15W40 EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	400,00	11,70	4.680,00	Perdi	
ÓLEO TRANSMISSÃO 10 W , EMBALAGEM BALDE 20 LITROS	BAL	25,00	240,00	6.000,00	Perdi	
SOLUPAN DESENGRAXANTE, EMBALAGEM TAMBOR DE 200 LITROS.	TBR	7,00	385,00	2.695,00	Perdi	
DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE	CX	5,00	0,00	0,00	Não co	
ESTOPA DE FIO	PCT	12,00	0,00	0,00	Não co	
FLUIDO CONCENTRADO PARA RADIADOR TIPO SINTÉTICO	CX	10,00	0,00	0,00	Não co	
Total de itens vencedores na página:				0,00		
Total geral de itens vencedores:				0,00		



Consulta de licitações

042

Última atualização: 20/01/2020 17:00:56

Licitações de todos os anos



Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA | Número da licitação: 48 | Ano da licitação: 2019 | Modalidade: Todas | Situação: Todas

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA						
Licitação: 48/2019						
Fornecedor: NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOT						
Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Situação	
GRAXA A BASE DE SABÃO DE CÁLCIO EMBALAGEM TAMBOR 170 KG	TBR	7,00	964,00	6.748,00	Venc	
ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E TREM DE FORÇA MINERAL, SAE 3	BAL	15,00	228,00	3.420,00	Venc	
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40 EMBALAGEM: BALDE DE 20 LITRO	BAL	10,00	180,00	1.800,00	Venc	
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W50 EMBALAGEM: DE 01 LITRO	UND	60,00	9,90	594,00	Venc	
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 140 EMBALAGEM BALDE 20 LITROS	BAL	25,00	179,00	4.475,00	Venc	
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 90 EMBALAGEM: TAMBOR 200 LITR	TBR	1,00	1.760,00	1.760,00	Venc	
ÓLEO LUBRIFICANTE ATF 20 TEXA MATIC, EMBALAGEM TAMBOR DE 20	TBR	1,00	1.600,00	1.600,00	Perd	
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 10W30 EMBALAGEM: BALDE 20 LITROS	BAL	2,00	503,75	1.007,50	Perd	
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ISSO AW68 EMBALAGEM: BALDE 20 LITR	BAL	20,00	135,00	2.700,00	Perd	
ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO 15W40 EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	400,00	11,45	4.580,00	Perd	
ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 CARROS, EMBALAGEM: 01 LITR	UND	100,00	15,20	1.520,00	Perd	
ÓLEO TRANSMISSÃO 10 W, EMBALAGEM BALDE 20 LITROS	BAL	25,00	207,40	5.185,00	Perd	
ARLA 32 - Agente redutor de líquido automotivo	BAL	80,00	0,00	0,00	Não co	
DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE	CX	6,00	0,00	0,00	Não co	
ESTOPA DE FIO	PCT	12,00	0,00	0,00	Não co	
FLUIDO CONCENTRADO PARA RADIADOR TIPO SINTÉTICO	CX	10,00	0,00	0,00	Não co	
FLUIDO DE FREIO DOT 3, CAIXA COM 40 UNIDADES (FRASCOS DE 50	CX	5,00	0,00	0,00	Não co	
FLUIDO PARA RADIADOR TIPO SINTÉTICO CAIXA COM 12 UNIDADES (	CX	8,00	0,00	0,00	Não co	
INTERCAP LIMPA ALUMINIO, EMBALAGEM DE TAMBOR DE 200 LITROS	TBR	15,00	0,00	0,00	Não co	
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40 EMBALAGEM: TAMBOR 200 LITROS	TBR	15,00	0,00	0,00	Não co	
Total de itens vencedores na página:				0,00		
Total geral de itens vencedores:				0,00		



Consulta de licitações

Última atualização: 20/01/2020 17:00:56

Licitações de todos os anos



Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA | Número da licitação: 48 | Ano da licitação: 2019 | Modalidade: Todas | Situação: Todas

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA					
Licitação: 48/2019					
Fornecedor: P A MUNHOZ EIRELI					
Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Situação
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40 EMBALAGEM: TAMBOR 200 LITROS	TBR	15,00	1.794,00	26.910,00	Vencido
PASTA DESENGRAXANTE	BAL	12,00	74,00	888,00	Vencido
SOLUFAN DESENGRAXANTE. EMBALAGEM TAMBOR DE 200 LITROS.	TBR	7,00	377,00	2.639,00	Vencido
DESENGRAXANTE E LUBRIFICANTE	CX	5,00	161,50	807,50	Perdido
FLUIDO DE FREIO DOT 3, CAIXA COM 40 UNIDADES (FRASCOS DE 50	CX	5,00	408,50	2.042,50	Perdido
FLUIDO PARA RADIADOR TIPO SINTÉTICO CAIXA COM 12 UNIDADES (	CX	8,00	182,00	1.456,00	Perdido
GRAXA A BASE DE SABÃO DE CÁLCIO EMBALAGEM TAMBOR 170 KG	TBR	7,00	1.138,50	7.975,50	Perdido
INTERCAP LIMPA ALUMINIO. EMBALAGEM DE TAMBOR DE 200 LITROS	TBR	15,00	389,00	5.835,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E TREM DE FORÇA MINERAL, SAE 3	BAL	15,00	229,00	3.435,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE ATF 20 TEXA MATIC. EMBALAGEM TAMBOR DE 20	TBR	1,00	1.999,00	1.999,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 10W30 EMBALAGEM: BALDE 20 LITROS	BAL	2,00	229,00	458,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40 EMBALAGEM: BALDE DE 20 LITRO	BAL	10,00	181,00	1.810,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W50 EMBALAGEM: DE 01 LITRO	UND	60,00	10,70	642,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ISSO AW68 EMBALAGEM: BALDE 20 LITR	BAL	20,00	137,50	2.750,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 140 EMBALAGEM BALDE 20 LITROS	BAL	25,00	224,00	5.600,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 90 EMBALAGEM: TAMBOR 200 LITR	TBR	1,00	1.849,00	1.849,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTETICO 15W40 EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	400,00	12,90	5.160,00	Perdido
ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 CARROS. EMBALAGEM: 01 LITR	UND	100,00	20,80	2.080,00	Perdido
ÓLEO TRANSMISSÃO 10 W . EMBALAGEM BALDE 20 LITROS	BAL	25,00	224,00	5.600,00	Perdido
ESTOPA DE RIO	PCT	12,00	0,00	0,00	Não cotado
Total de itens vencedores na página:				0,00	
Total geral de itens vencedores:				0,00	



Consulta de licitações

Última atualização: 20/01/2020 17:00:56

Licitações de todos os anos



Filtros utilizados para elaboração de consulta:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA | Número da licitação: 48 | Ano da licitação: 2019 | Modalidade: Todas | Situação: Todas

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA					
Licitação: 48/2019					
Fornecedor: A.J.ZORNITTA COMERCIO DE FILTROS - EIRELI					
Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Situação
ARLA 32 - Agente redutor de líquido automotivo	BAL	80,00	43,80	3.504,00	Venc
ÓLEO TRANSMISSÃO 10 W. EMBALAGEM BALDE 20 LITROS	BAL	25,00	207,20	5.180,00	Venc
DESENGRIPANTE E LUBRIFICANTE	CX	5,00	162,70	813,50	Perdi
ESTOPA DE FIO	PCT	12,00	311,66	3.739,92	Perdi
FLUIDO DE FREIO DOT 3, CAIXA COM 40 UNIDADES (FRASCOS DE 50	CX	5,00	423,40	2.117,00	Perdi
FLUIDO PARA RADIADOR TIPO SINTÉTICO CAIXA COM 12 UNIDADES (	CX	8,00	315,00	2.520,00	Perdi
GRAXA A BASE DE SABÃO DE CÁLCIO EMBALAGEM TAMBOR 170 KG	TBR	7,00	2.880,00	20.160,00	Perdi
ÓLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO E TREM DE FORÇA MINERAL, SAE 3	BAL	15,00	530,00	7.950,00	Perdi
ÓLEO LUBRIFICANTE ATF 20 TEXA MATIC. EMBALAGEM TAMBOR DE 20	TBR	1,00	5.607,50	5.607,50	Perdi
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 10W30 EMBALAGEM: BALDE 20 LITROS	BAL	2,00	503,75	1.007,50	Perdi
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40 EMBALAGEM: BALDE DE 20 LITRO	BAL	10,00	198,00	1.980,00	Perdi
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 15W40 EMBALAGEM: TAMBOR 200 LITROS	TBR	15,00	3.972,50	59.587,50	Perdi
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 20W50 EMBALAGEM: DE 01 LITRO	UND	80,00	22,125	1.327,50	Perdi
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL ISSO AW88 EMBALAGEM: BALDE 20 LITR	BAL	20,00	158,00	3.160,00	Perdi
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 140 EMBALAGEM BALDE 20 LITROS	BAL	25,00	235,00	5.875,00	Perdi
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 90 EMBALAGEM: TAMBOR 200 LITR	TBR	1,00	4.062,50	4.062,50	Perdi
ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI SINTÉTICO 15W40 EMBALAGEM DE 01 LITRO	UND	400,00	28,00	11.200,00	Perdi
ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 CARROS. EMBALAGEM: 01 LITR	UND	100,00	20,50	2.050,00	Perdi
INTERCAP LIMPA ALUMINIO. EMBALAGEM DE TAMBOR DE 200 LITROS	TBR	15,00	0,00	0,00	Não co
PASTA DESENGRAXANTE	BAL	12,00	0,00	0,00	Não co
Total de itens vencedores na página:				0,00	
Total geral de itens vencedores:				0,00	



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

09	10	CX	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 API CI SINTÉTICO PARA MOTOR DIESEL CAIXA 24X1 LT	583,33			
10	10	CX	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL API SL/JASO MA 4T MOTOCICLETA 20W50, PRIMEIRO REFINO CAIXA 24X1L	334,44			
11	100	CX	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 API SN ALC/GAS CAIXA 24X1L -	507,46			
12	30	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 C3 MOTOR DIESEL MEDIANO CAIXA 24X1L	703,41			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

- ✓ **Os óleos lubrificantes deverão estar em acordo com a Portaria ANP n.º 131 de 30/07/99;**
- ✓ **Os óleos lubrificantes deverão estar registrados na ANP, conforme prevê a Resolução ANP nº 010 de 07/03/07;**
- ✓ **Os óleos lubrificantes deverão estar homologados pelas montadoras.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues, **serão pagos conforme retirada**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE ENTREGA: _____

Carimbo CNPJ

Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

046



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019 DISPUTA GERAL

LOCAL E DATA

FOLHETO DESCRITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019

OBJETO, AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E DETERGENTES AUTOMOTIVOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Item	QUAN- TI	UND	Produto/Serviço	VALOR MAXIMO	MARCA	V UNITARIO	TOTAL
01	50	BD	ÓLEO HIDRAULICO AW 68 MINERAL DE PRIMEIRO REFINO EMBALAGEM DE 20 LITROS.	188,54			
02	20	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE 90, API - GL 5 DE PRIMEIRO REFINO EMBALAGEM DE 20 LITROS	260,23			
03	15	BD	FLUIDO MULTI-FUNCIONAL 10W30 PARA FREIOS E TRANSMISSÕES MAQUINAS AGRICOLAS EMBALAGEM 20 LITROS	294,89			
04	30	BD	FLUIDO PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS AUTOMOTIVAS E DIREÇÕES HIDRÁULICAS ATF, MINERAL, EMBALAGEM DE 20 LITROS	300,78			
05	15	CX	ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS CAIXA 24X500ML	237,25			
06	20	CX	FLUIDO PARA FREIO DOT 4 CAIXA 24 X 500 ML	361,73			
07	20	CX	FLUIDO PARA FREIO DOT 3 CAIXA 24X500 ML	301,69			
08	100	BD	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTI-VISCOZO 15W40 API CI 4, PRIMEIRO REFINO, MOTOR DIESEL EMBALAGEM 20 L	258,29			



(https://web.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5519981215248)

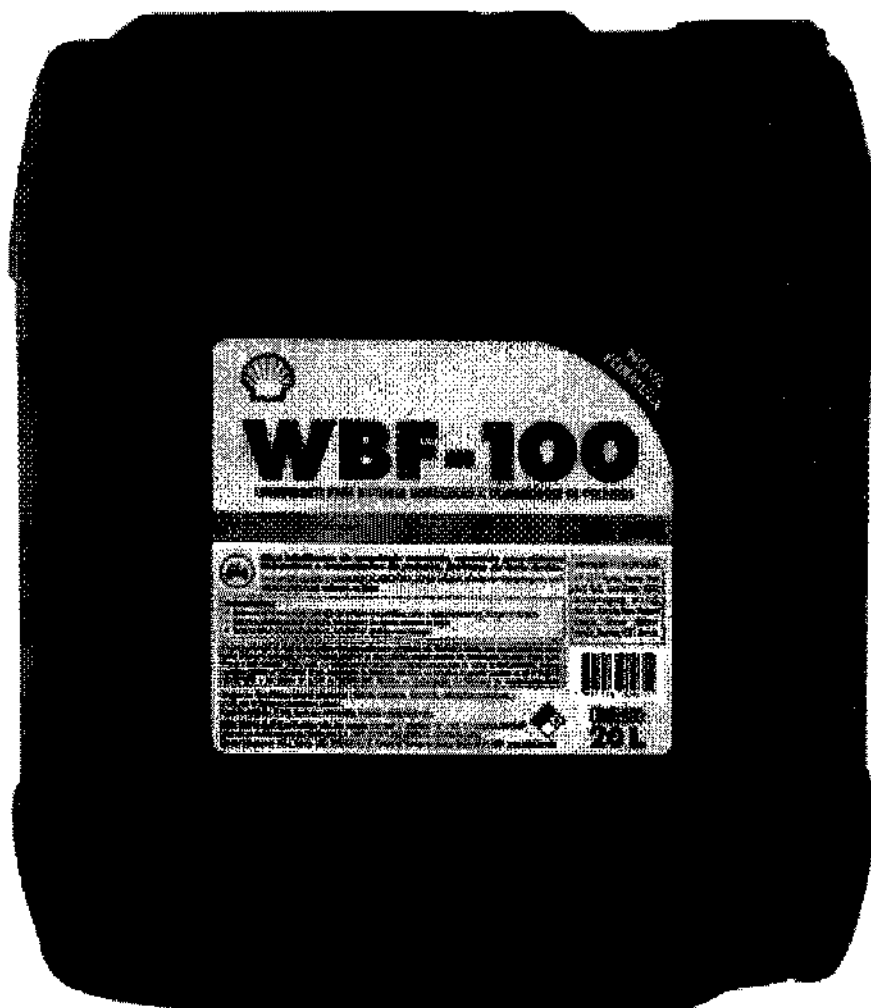
(/account)

047



O que você procura...

SHELL 30W WBF 100 GL-4 Mineral 20L



(https://bulloleo.vteximg.com.br/arquivos/ids/156352-1000-1000/101639-1.jpg?v=636379790138270000)



Cod: 101639

Marca: Shell (https://www.bulloleo.com.br/transmissao/fluidos-de-transmissao/shell)

R\$ 383,15

ver parcelamento

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	AGRO TRATOR SEIDEL	AGRICOLUB E	GM	PREFE SAPOPEMA	PREF MANDIRITUBA	CRUZ MACHADO	PREF	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO
1	Aditivo para radiador (diesel) - Frasco com 01 litro	Frasco	40	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 20,00		R\$ 26,25	R\$ 19,00	R\$ 9,20	R\$ 12,07
2	Aditivo para radiador (gasolina) - Frasco com 01 litro	Frasco	10	R\$ 15,00	R\$ 12,00	R\$ 6,00			R\$ 19,00	R\$ 10,50	R\$ 12,50
3	Agente redutor de líquido de oxido de nitrogênio automotivo - ARLA 32. Embalagem com 20 litros.	Galão	50	R\$ 50,00	R\$ 48,50	R\$ 38,00		R\$ 43,80		R\$ 39,00	R\$ 43,86
5	Disco para Tacógrafo - kit com 10	kit	15		R\$ 38,50	R\$ 30,00				R\$ 31,80	R\$ 33,40
6	Fluido para freio: deve atender a classificação DOT 4, fornecido em embalagem de 500 ml. Deve possuir selo do Inmetro. Marcas referenciais: IPIRANGA, VARGA, BOSCH ou de qualidade igual ou superior.	Frasco	50	R\$ 16,00	R\$ 22,10	R\$ 20,00	R\$ 15,00		R\$ 15,40	R\$ 11,50	R\$ 14,40
	Fluido para freio: deve atender a classificação DOT 3, fornecido em embalagem de 500 ml. Deve possuir selo do Inmetro. Marcas referenciais: IPIRANGA, VARGA, BOSCH ou de qualidade igual ou superior.	Frasco	20	R\$ 14,00	R\$ 17,20	R\$ 12,00	R\$ 12,50	R\$ 8,55	R\$ 20,40		R\$ 14,40
7	Graxa lubrificante industrial: uso geral e múltiplas aplicações, composto de base sabão de lítio, MP2, Cor castanho escuro, embalado em balde de 20 kg.	Balde	15	R\$ 350,00	R\$ 312,65	R\$ 380,00		R\$ 117,00	R\$ 241,00	R\$ 145,00	R\$ 203,00
8	Intericap Limpa Alumínio. Embalagem de de 50 litros	Galão	3	R\$ 180,00	R\$ 192,50			R\$ 92,50		R\$ 100,90	R\$ 124,00
9	Óleo de Transmissão 30W WBF 100 GL-4 - Óleo para transmissao com viscosidade sae 80w e especificação api gl-4. Galão de 20 litros. Marca Referencial - SHELL/MOBIL	Galão	10	R\$ 300,00	R\$ 409,48			R\$ 383,00			R\$ 300,00
10	Óleo de Transmissão SAE 10W 30 NH 410 B - Especifico para a lubrificação de transmissões com freios em banho de óleo, caixas de velocidades, sistemas de Power Shift e sistemas hidráulicos. Galão com 20 litros	Galão	20	R\$ 300,00	R\$ 375,80		R\$ 294,89	R\$ 207,20		R\$ 274,80	R\$ 290,00
11	Óleo Desengripante, em spray, embalagem de 300ml, com propriedades anticorrosiva, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade.	unidade	20	R\$ 9,00	R\$ 12,50	R\$ 7,50		R\$ 13,45		R\$ 7,50	R\$ 8,00
12	Óleo hidráulico TAC 3 10W - Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos. Galão de 20 litros	Galão	5	R\$ 210,00	R\$ 279,90						R\$ 210,00
13	Óleo hidráulico 46 HLP - Galão com 20 litros	Galão	5	R\$ 220,00	R\$ 296,20					R\$ 201,00	R\$ 210,50

14	Óleo hidráulico HLP 68 - óleo mineral paraafínico contendo aditivos antidesgaste, antioxidante, antiferrugem, antiespumante, anticorrosivo e demulsificante. Tambor com 200 litros	Tambor	4	R\$ 1.680,00	R\$ 2.460,90					R\$ 1.554,00	R\$ 1.617,00
15	Óleo hidráulico SAE 10W - Composição : Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, modificador de fricção, agentes de extrema pressão, corante azul e melhorador do índice de Viscosidade. Galão com 20 litros	Galão	4	R\$ 330,00	R\$ 466,56					R\$ 292,00	R\$ 311,00
16	Óleo hidráulico SH68 HLP - óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura e composto pelos seguintes aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Galão com 20 litros	Galão	40	R\$ 250,00	R\$ 215,90					R\$ 209,50	R\$ 212,70
17	Óleo Lubrificante ATF-TA - Para transmissões automáticas, atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A (TASA) e com Índice de Viscosidade 163. Galão de 20 litros	Galão	2	R\$ 350,00	R\$ 335,40		R\$ 300,78			R\$ 290,10	R\$ 308,00
18	Óleo lubrificante automotivo SAE 85W140, classificação API GL5 - para transmissão (câmbio e diferencial). Galão com 20 litros	Galão	25		R\$ 310,20	R\$ 285,00				R\$ 218,75	R\$ 270,00
19	Óleo lubrificante automotivo SAE 90 - para transmissão (câmbio e diferencial), classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	Galão	4	R\$ 250,00	R\$ 310,50	R\$ 265,00	R\$ 260,23		R\$ 287,50	R\$ 212,00	R\$ 240,00
20	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC. Frasco com 500 ml.	Frasco	40	R\$ 18,00	R\$ 18,00		R\$ 9,87			R\$ 12,80	R\$ 14,00
21	Óleo lubrificante SAE 140 API GL-5 - óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudanças e caixas de diferenciais em geral. Composto pelos seguintes aditivo: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, e antiferrugem. Balde de 20 litros.	Galão	3	R\$ 250,00	R\$ 310,50	R\$ 265,00		R\$ 179,00			R\$ 250,00

22	Óleo lubrificante SAE 20W50 API SJ - multiviscoso, para motores a gasolina álcool e GNV ou bicomcombustíveis. Aprovado pelo API. Composto pelos seguintes aditivos: antidesgaste, anticorrosivoantioxidante, detergente, dispersante, antiespumante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e agente de reserva alcalina.	unidade	4	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 12,00	R\$ 13,90	R\$ 9,90		R\$ 13,50	R\$ 13,90
23	Óleo Lubrificante SAE 30 - Galão com 20 litros	Galão	4	R\$ 300,00	R\$ 560,00			R\$ 228,00		R\$ 270,90	R\$ 270,00
24	Óleo lubrificante Semi-sintético para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC e JASO FC. Frasco com 500 ml	Frasco	20		R\$ 28,00	R\$ 14,00			R\$ 11,00	R\$ 12,80	R\$ 12,80
25	Óleo mineral SAE 80W90 API GL-5: óleo lubrificante para transmissões, câmbio e engrenagem de elevada resistência à oxidação, com estabilidade à formação de espuma e livre fluidez a baixas temperaturas. Galão com 20 litros	Galão	10	R\$ 360,00	R\$ 313,20						R\$ 313,00
26	Óleo multiviscoso para motor 15W 40 CI-4 ACEA E7 - galão com 20 litros (marcas referências: LUBRAX TOP TURBO, TEXACO URSA PREMIUM ou marca com qualidade igual ou superior)	Galão	60	R\$ 360,00	R\$ 256,90	R\$ 265,00	R\$ 258,29			R\$ 299,50	R\$ 287,00
27	Óleo para direção Hidráulica ATF-TA - Frasco com 01 litro	Litro	20	R\$ 30,00	R\$ 18,00	R\$ 13,00				R\$ 25,00	R\$ 21,50
28	Óleo para motor 10w40 DIESEL - Óleo lubrificante sintético com ACEA E4/E7 - EGR - GALÃO DE 03 LITROS	Galão	20	R\$ 103,00	R\$ 122,25						R\$ 103,00
29	Óleo para motor 15W40 - para motores GNV, álcool e gasolina, classificação API-SL, tecnologia semi-sintética. Embalagem de 1 litro.	Frasco	120	R\$ 22,00	R\$ 24,00	R\$ 14,00	R\$ 24,30	R\$ 11,40		R\$ 18,00	R\$ 18,95
30	Óleo para motor 5W30 API SN - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, redutor de fricção, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.	Litro	100	R\$ 33,00	R\$ 36,00	R\$ 19,00	R\$ 21,15	R\$ 15,00		R\$ 26,90	R\$ 25,18

31	Óleo para motor 5W40 API SN - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Embalagem de 01 litro.	Litro	140	R\$ 27,00	R\$ 38,00	R\$ 25,00				R\$ 23,50	R\$ 25,17
32	Óleo para motor à diesel SAE 40 - galão com 20 litros	Galão	8	R\$ 260,00	R\$ 242,00					R\$ 176,90	R\$ 200,00
33	Óleo para motor diesel 5W30 com filtro de partículas DPF - embalagem de 01 litro	Litro	180	R\$ 50,00	R\$ 48,50					R\$ 40,00	R\$ 15,00
34	Óleo para sistemas de transmissão hidráulico e de freio SAE 20W30 TO-2 - classificação API GL4, ISO 32/46. Galão com 20 litros	Galão	5	R\$ 370,00	R\$ 312,90					R\$ 268,25	R\$ 290,00
35	Óleo para transmissão 50 TO-4 - tambor com 200 litros	Tambor	2	R\$ 4.000,00	R\$ 2.400,90					R\$ 2.279,90	R\$ 2.340,00
36	Óleo semi-sintético SAE 75W90 API GL-5 , para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; atenda ao nível de desempenho API GL-5 e às especificações MIL-L-2105D (semi sintético). Uso em engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Frasco com 01 litro.	Frasco	20	R\$ 80,00	R\$ 68,90					R\$ 45,90	R\$ 57,00
37	Shampoo Automotivo . Embalagem de 5 litros	Galão	2	R\$ 180,00	R\$ 75,00					R\$ 80,50	R\$ 77,75
38	Solupan desengraxante . Embalagem de 50 litros	Galão	1	R\$ 180,00	R\$ 195,00			R\$ 94,25		R\$ 101,90	R\$ 130,00

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

052

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

() sem divisão de itens

(x) por item ou total até R\$ 80.000,00

() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)

() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)

() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

(X) sim

() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

() sim

(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

() sim, qual percentual: _____ %

() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

(x) sim

() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

(x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI

() licitação com cota reservada

() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 236/2019)

Pregoeiro (Decreto nº 237/2019)

Piên/PR, 21/01/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

053

1. Interessado: Secretarias Municipais
2. Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais.**
3. Valor Máximo Estimado: R\$ 89.048,20 (oitenta e nove mil, quarenta e oito reais e vinte centavos)
4. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300199 - Contas: 2900
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300199 - Contas: 540
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300199 - Contas: 2000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300199 - Contas: 2480
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199 - - Contas: 3520
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300199 - Contas: 1640
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300199; - Contas: 350
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300199; - Contas: 820
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300199; - Contas: 1020/1030

- () Há Dotação Orçamentária () Há Saldo Orçamentário
() Não há Saldo Orçamentário
() Não há Dotação Orçamentária

Obs: Não há Saldo na Contabilidade 21/10/2020

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:
(x) Há recursos financeiros
() Não há recursos financeiros
Condições de Pagamento: _____

21/10/2020
JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças



6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

(☒) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.

(☐) Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.

Obs: _____

21/10/2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

(☒) Pregão Presencial

(☐) Pregão Eletrônico

(☐) Tomada de Preços

(☐) Dispensa de Licitação

(☐) Inexigibilidade de Licitação

Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para a eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compras de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Sugerimos ainda que a licitação seja feita para registro de preços, tendo em vista que se trata de compras que requer contratações frequentes, porém incertas, não sendo possível prever-se imediatamente o quantitativo exato a ser efetivamente demandado.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

21/10/2020

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011
PROCESSO Nº 181/2011
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 002/2011, torna público que fará realizar às 9:30 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça do Expedicionário, 104 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO - VALOR GLOBAL, para contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana, para o Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. O valor máximo total é R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração do dia 18 de outubro a 07 de novembro de 2011. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas, para cadastro.

Piên/PR, 13 de outubro de 2011.

CRISTIANO QUADROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
PROCESSO Nº 257/2010****REVOGAÇÃO**

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuidos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a disciplina do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
Considerando o que prescreve o item 26.1 do edital;
Considerando que o prazo para apresentação de contraditório e a ampla defesa pelos interessados foi respeitado em estrita observância ao § 3º do art. 49 da Lei nº 8.666/93, não havendo qualquer manifestação contrária à anulação;

TORNA PÚBLICO

A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica com área de 3.420,00

m², com base no art. 49, da Lei nº 8.666/93, combinado com o item 26.1 do edital.

Piên/PR, 10 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

DECRETOS
DECRETO Nº 153, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREVISTO NO ART. 15 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

- I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; e
- IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro

EXPEDIENTE	Informativo Municipal - Criado pela Lei nº 979/2008	Prefeito	Presidente da Câmara
	Órgão Oficial do Município de Piên	Gilberto Dranka	Arlindo Machado
	ANO IV - Nº 184 - 14 de Outubro de 2011	Imprensa@pien.pr.gov.br	
	Destinado à Publicação de Atos do Executivo	Diagramação/Jornalista Responsável	
	Redação do Legislativo - Piên/PR	Comuniquê: Com Ass. e Cons. Altda/Fabiane Puckusch Costa	
	Edição semanal Distribuição Gratuita	MTB-SC 24451/P	
	Praça do Expedicionário, 104 - Centro, Piên/PR	Impressão: Art Graf	
	Tel: (41) 3632-1136		



de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;
- II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;
- III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;
- IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;
- V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;
- VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação

definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais



prorrogações.

§ 1º Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecendo o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666, de 1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único. No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação,



a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação

mais vantajosa.

§ 5º O Detentor da Ata de Registro de Preços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Ata de Registro de Preços, excetuadas as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar esse limite.

Art. 13. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 003/2006.

Piên/PR, 03 de outubro de 2011.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

DIRLEI APARECIDA PIECKOCZ
Secretária de Administração

DECRETO Nº 155, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 66, inciso XXIV da Lei Orgânica Municipal e demais legislações que regem a matéria, considerando ainda o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e o constante no item 12.3 do

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:560D3DFF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.****DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
CRISTIANO QUADROS	8.485.032-2/PR	035.939.099-44
INGRID RUHANE DE BASSI FRAGOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETTE MAGUIERÓVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
DAIANE DOS SANTOS	10.085.090-7/PR	061.287.979-49

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:60EA4CBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.

DECRETA**059**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.036.533,19 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO**02.001 GOVERNO**

04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO

33.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 000.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 000.....R\$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 750.....R\$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 765.....R\$ 100.990,11

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 765.....R\$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**

12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL

31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 101.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 104.....R\$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 104.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001 EDUCAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

060

PROCESSO Nº 102/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

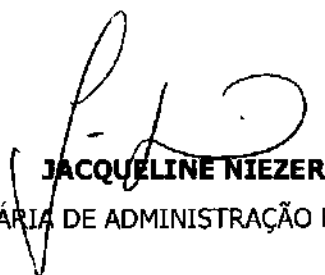
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de janeiro de 2020.


JACQUELINE NIEZER

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

PROCESSO Nº 102/2020

061

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 237/2019.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **04 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

1.4. ATENÇÃO: Os envelopes de Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação deverão ser entregues para protocolo no Setor de Licitações e Compras do Município **até 15 minutos antes do horário marcado para início da sessão na data de realização da mesma**, após a entrega dos envelopes, estes não poderão mais ser retirados em hipótese alguma.

1.4.1. Após esse horário não serão recebidos mais envelopes e novos licitantes não poderão ingressar na licitação.

1.4..2. Havendo alteração do horário e/ou data de abertura para recebimento dos envelopes automaticamente altera-se o prazo de protocolo, conforme item 1.4.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é o Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais, conforme especificações e



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

062

quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300199 Contas: 2900
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300199 Contas: 540
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300199 Contas: 2000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300199 Contas: 2480
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199 Contas: 3520
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300199 Contas: 1640
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300199; Contas: 350
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300199; Contas: 820
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300199; Contas: 1020/1030



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO (EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE):

063

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).

5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

064

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

5.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 5.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

- a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=8&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSanccionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302090103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

5.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2.,



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

065

sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2020

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2020

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

066

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original à PREGOEIRA, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da PREGOEIRA.

6.3.1.3. A PREGOEIRA não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto no item 1.4.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sra. Patricia Aparecida Trojanovski - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por ITEM;



- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irrevogável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência da Ata de Registro De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;
- h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).
- i) Conter declaração expressa que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, sendo que a omissão desta informação importará na aceitação automática das condições editalícia.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer **ITENS** integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada **ITEM**.

7.3. Além das especificações da proposta contidas nesse item, o licitante deverá atentar-se as orientações do Termo de Referência no ANEXO I deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes (observar disposições do item 6.3 e subitens deste edital):

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o SINTEGRA;



d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) Comprovante de que a empresa se enquadra em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para **empresas não optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

8.1.1. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 8.1, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

8.2. A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, emitido pelo Município de Piên,



pertinente ao objeto licitado e em plena validade na data de apresentação dos envelopes, substitui os documentos elencados nos subitens 8.1, "a", "b" e "c".

8.2.1. Qualquer documento indispensável para a obtenção do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL com prazo de validade vencido deverá ser regularizado, impondo-se, para tanto, a apresentação do mesmo junto a documentação contemplada no subitem 8.2.

8.2.2. A regularização da documentação aludida no item 8.2.1 também poderá ser levada a efeito na própria sessão, cuja certidão/documento utilizada para a finalidade deverá observar as previsões contidas nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2 e 6.3.1.3.

8.2.3. A entrega da documentação exigida no item 8.1 letra "a" durante o credenciamento dispensará a sua apresentação no envelope nº 02.

8.3. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.4. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.5. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

070

8.6.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pela Pregoeira juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.6.4. No que pertine a providência prevista no item 8.6.3, adverte-se que a Pregoeira não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.6.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail patricia@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

071

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma



forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará a PREGOEIRA documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o



aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou ITENS, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou ITENS distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, a PREGOEIRA declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.



13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, a PREGOEIRA receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete a PREGOEIRA proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. A PREGOEIRA examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.



15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRA elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **menor preço por ITEM**.

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, A PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, a PREGOEIRA selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.



17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, a PREGOEIRA poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. A PREGOEIRA convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pela PREGOEIRA, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, a PREGOEIRA examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

18.7. É facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.



18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, a PREGOEIRA verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado a PREGOEIRA negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. A PREGOEIRA deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. A PREGOEIRA poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a



PREGOEIRA examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRA verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, a PREGOEIRA examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).



20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.



23.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;



23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das



sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

25.1. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

25.2. A licitante vencedora deverá prestar os serviços de troca do óleo e quando necessários dos filtros (fornecidos pelo Município), quando do fornecimento de óleo lubrificantes aos veículos, caminhões e máquinas rodoviárias do Município de Piên/PR.

25.3. As trocas poderão ser feitas na sede da contratada se está estiver localizada em até 07 (sete) quilômetros da Sede da Prefeitura. Caso contrário, a contratada deverá realizar a troca na sede da Contratante, sem ônus para o Município.

25.4. A distância máxima do fornecedor deve ser atendida tendo em vista os elevados custos para deslocamento dos veículos até o local onde acontece as trocas de óleos, visando a economicidade, ou seja, para evitar prejuízos econômicos, pois a localização em distância superior ao estabelecido, encarece o custo final da contratação, ensejando em aumento no consumo de combustíveis, o desgaste no veículo e disponibilização dos motoristas, quando nos deslocamentos dos veículos, para trocar filtros.

25.5. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

26.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

083

26.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

26.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:



- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.

28.1.3. **SUSPENSÃO:** Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela



fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

086

impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da PREGOEIRA em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

29.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.9. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

087

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.13. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem a Ata de Registro de Preços deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizada a referida Ata.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

29.15. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.15.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.16. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

30.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

30.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

088

30.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

30.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

31. RELAÇÃO DE ANEXOS

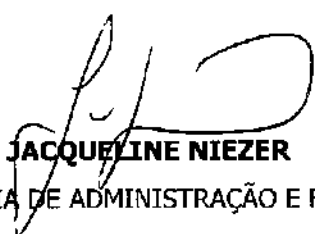
31.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta Ata de Registro de Preços

32. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

32.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de janeiro de 2020.


JACQUELINE NIEZER

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

089

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Aditivo para radiador (diesel) - Frasco com 01 litro	Frasco	40	R\$ 12,07	R\$ 482,80
2	Aditivo para radiador (gasolina) - Frasco com 01 litro	Frasco	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
3	Agente redutor de liquido de oxido de nitrogênio automotivo - ARLA 32. Embalagem com 20 litros.	Galão	50	R\$ 43,86	R\$ 2.193,00
4	Disco para Tacógrafo - kit com 10	kit	15	R\$ 33,40	R\$ 501,00
5	Fluido para freio: deve atender a classificação DOT 3, fornecido em embalagem de 500 ml. Deve possuir selo do Inmetro. Marcas referenciais: IPIRANGA, VARGA, BOSCH ou de qualidade igual ou superior.	Frasco	20	R\$ 14,40	R\$ 288,00
6	Fluido para freio: deve atender a classificação DOT 4, fornecido em embalagem de 500 ml. Deve possuir selo do Inmetro. Marcas referenciais: IPIRANGA, VARGA, BOSCH ou de qualidade igual ou superior.	Frasco	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
7	Graxa lubrificante industrial: uso geral e múltiplas aplicações, composto de base sabão de lítio, MP2, Cor castanho escuro, embalado em balde de 20 kg.	Balde	15	R\$ 203,00	R\$ 3.045,00
8	Intercap Limpa Alumínio. Embalagem de de 50 litros	Galão	3	R\$ 124,00	R\$ 372,00
9	Óleo de Transmissão 30W WBF 100 GL-4 - Óleo para transmissao com viscosidade sae 80w e especificação api gl-4. Galão de 20 litros. Marca Referencial - SHELL/MOBIL	Galão	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
10	Óleo de Transmissão SAE 10W 30 NH 410 B - Especifico para a lubrificação de transmissões com freios em banho de óleo, caixas de velocidades, sistemas de Power Shift e sistemas hidráulicos. Galão com 20 litros	Galão	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
11	Óleo Desingripante, em spray, embalagem de 300ml, com propriedades anticorrosiva, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade.	unidade	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

090

12	Óleo hidráulico TAC 3 10W - Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos. Galão de 20 litros	Galão	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
13	Óleo hidráulico 46 HLP - Galão com 20 litros	Galão	5	R\$ 210,50	R\$ 1.052,50
14	Óleo hidráulico HLP 68 - óleo mineral parafínico contendo aditivos antidesgaste, antioxidante, antiferrugem, antiespumante, anticorrosivo e demulsificante. Tambor com 200 litros	Tambor	4	R\$ 1.617,00	R\$ 6.468,00
15	Óleo hidráulico SAE 10W - Composição : Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, modificador de fricção, agentes de extrema pressão, corante azul e melhorador do Índice de Viscosidade. Galão com 20 litros	Galão	4	R\$ 311,00	R\$ 1.244,00
16	Óleo hidráulico SH68 HLP - óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura e composto pelos seguintes aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Galão com 20 litros	Galão	40	R\$ 212,70	R\$ 8.508,00
17	Óleo Lubrificante ATF-TA - Para transmissões automáticas, atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A (TASA) e com Índice de Viscosidade 163. Galão de 20 litros	Galão	2	R\$ 308,00	R\$ 616,00
18	Óleo lubrificante automotivo SAE 85W140, classificação API GL5 - para transmissão (câmbio e diferencial). Galão com 20 litros	Galão	25	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00
19	Óleo lubrificante automotivo SAE 90 - para transmissão (câmbio e diferencial), classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	Galão	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
20	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC. Frasco com 500 ml.	Frasco	40	R\$ 14,00	R\$ 560,00
21	Óleo lubrificante SAE 140 API GL-5 - óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudanças e caixas de diferenciais em geral. Composto pelos seguintes aditivo: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, e antiferrugem. Balde de 20 litros.	Galão	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

091

22	Óleo lubrificante SAE 20W50 API SJ - multiviscoso, para motores a gasolina álcool e GNV ou bicomcombustíveis. Aprovado pelo API. Composto pelos seguintes aditivos: antidesgaste, anticorrosivoantioxidante, detergente, dispersante, antiespumante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e agente de reserva alcalina.	unidade	4	R\$ 13,90	R\$ 55,60
23	Óleo Lubrificante SAE 30 - Galão com 20 litros	Galão	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
24	Óleo lubrificante Semi-sintético para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC e JASO FC. Frasco com 500 ml	Frasco	20	R\$ 12,80	R\$ 256,00
25	Óleo mineral SAE 80W90 API GL-5: óleo lubrificante para transmissões, câmbio e engrenagem de elevada resistência à oxidação, com estabilidade à formação de espuma e livre fluidez a baixas temperaturas. Galão com 20 litros	Galão	10	R\$ 313,00	R\$ 3.130,00
26	Óleo multiviscoso para motor 15W 40 CI-4 ACEA E7 - galão com 20 litros (marcas referênciais: LUBRAX TOP TURBO, TEXACO URSAL PREMIUM ou marca com qualidade igual ou superior)	Galão	60	R\$ 287,00	R\$ 17.220,00
27	Óleo para direção Hidráulica ATF-TA - Frasco com 01 litro	Litro	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
28	Óleo para motor 10w40 DIESEL - Óleo lubrificante sintético com ACEA E4/E7 - EGR - GALÃO DE 03 LITROS	Galão	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
29	Óleo para motor 15W40 - para motores GNV, álcool e gasolina, classificação API-SL, tecnologia semi-sintética. Embalagem de 1 litro.	Frasco	120	R\$ 18,95	R\$ 2.274,00
30	Óleo para motor 5W30 API SN - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, redutor de fricção, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.	Litro	100	R\$ 25,18	R\$ 2.518,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

092

31	Óleo para motor 5W40 API SN - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Embalagem de 01 litro.	Litro	140	R\$ 25,17	R\$ 3.523,80
32	Óleo para motor à diesel SAE 40 - galão com 20 litros	Galão	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
33	Óleo para motor diesel 5W30 com filtro de partículas DPF - embalagem de 01 litro	Litro	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
34	Óleo para sistemas de transmissão hidráulico e de freio SAE 20W30 TO-2 - classificação API GL4, ISO 32/46. Galão com 20 litros	Galão	5	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
35	Óleo para transmissão 50 TO-4 - tambor com 200 litros	Tambor	2	R\$ 2.340,00	R\$ 4.680,00
36	Óleo semi-sintético SAE 75W90 API GL-5 , para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; atenda ao nível de desempenho API GL-5 e às especificações MIL-L-2105D (semi sintético). Uso em engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Frasco com 01 litro.	Frasco	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
37	Shampoo Automotivo . Embalagem de 5 litros	Galão	2	R\$ 77,75	R\$ 155,50
38	Solupan desengraxante . Embalagem de 50 litros	Galão	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
TOTAL					R\$ 89.048,20

II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, A MARCA, e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

III. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

III.I. A licitante vencedora deverá prestar os serviços de troca do óleo e quando necessários dos filtros (fornecidos pelo Município), quando do fornecimento de óleo lubrificantes aos veículos, caminhões e máquinas rodoviárias do Município de Piên/PR.



III.II. As trocas poderão ser feitas na sede da contratada se está estiver localizada em até 07 (sete) quilômetros da Sede da Prefeitura. Caso contrário, a contratada deverá realizar a troca na sede da Contratante, sem ônus para o Município.

III.III. A distância máxima do fornecedor deve ser atendida tendo em vista os elevados custos para deslocamento dos veículos até o local onde acontece as trocas de óleos, visando a economicidade, ou seja, para evitar prejuízos econômicos, pois a localização em distância superior ao estabelecido, encarece o custo final da contratação, ensejando em aumento no consumo de combustíveis, o desgaste no veículo e disponibilização dos motoristas, quando nos deslocamentos dos veículos, para trocar filtros.

III.IV. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

IV. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Os combustíveis, aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes, são essenciais para manter o bom funcionamento dos veículos, os quais são utilizados na realização das atividades administrativas e no atendimento à população. Ressalta-se que os veículos da frota são utilizados constantemente em viagens para transporte de pacientes, no caso de veículos da Secretaria de Saúde, ou viagens para transportar servidores para treinamentos e/ou para entrega de documentos em cidades vizinhas, no caso de veículos da Secretaria de Administração e Finanças, transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino no caso de veículos da Secretaria de Educação, ou ainda na manutenção de estradas rurais e vias públicas no caso dos veículos da Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários e nas mais variadas atividades desenvolvidas pelas Secretarias do Município de Piên, o que demonstra a clara necessidade de que os veículos estejam sempre em perfeitas condições de uso.

IV.I. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no Inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas



oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

IV.II. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

IV.III. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Tendo em vista que existem empresas situadas no Município que tem capacidade de fornecer os itens a serem contratados, e estas muitas vezes não possuem amplo acesso à Internet, a participação no certame ocorrendo de forma eletrônica poderá diminuir a ampla concorrência na licitação. Ademais, possibilitando uma maior participação do comércio local nas licitações o Município está contribuindo para a fomentação do mesmo. O pregão presencial de nenhuma forma restringe a disputa, pois existe ampla divulgação dos processos licitatórios, sendo elas jornais em sua forma eletrônica, Site da Prefeitura, mural de Licitações e entre outras. A Licitação ocorrendo de forma presencial dará maior agilidade ao processo, pois a habilitação e os possíveis recursos são manifestados no ato do Pregão, não sendo necessários a abertura de prazos como ocorre no processo licitatório de forma eletrônica.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

095

V. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

V.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

V.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

V.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

V.IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

VI. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega dos itens:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MARCIO ALVES DOMINGOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	IVAN BUENO FRANCO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JANE RIBEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE GOVERNO	ANTONIO CARLOS DE RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE	DENIS CARVALHO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	PAULO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	SIMON SCHNEIDER

VII. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VII.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VII.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

097

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

098

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

099

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º ... /2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

100

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2020

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2020, cujo objeto é

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

101

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, "fac-símile" e e-mail)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2020.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 007/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata:, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, Inscrição Municipal nº, com endereço na Rua, nº, em/....., CEP:, fone/fax: (..), e-mail, neste ato representada por, inscrito(a) no CPF sob nº

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 007/2020**.

3. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

3.1. A licitante vencedora deverá prestar os serviços de troca do óleo e quando necessários dos filtros (fornecidos pelo Município), quando do fornecimento de óleo lubrificantes aos veículos, caminhões e máquinas rodoviárias do Município de Piên/PR.

3.2. As trocas poderão ser feitas na sede da contratada se está estiver localizada em até 07 (sete) quilômetros da Sede da Prefeitura. Caso contrário, a contratada deverá realizar a troca na sede da Contratante, sem ônus para o Município.

3.3. A distância máxima do fornecedor deve ser atendida tendo em vista os elevados custos para deslocamento dos veículos até o local onde acontece as trocas de óleos, visando a economicidade, ou seja, para evitar prejuízos econômicos, pois a localização em distância superior ao estabelecido, encarece o custo final da contratação, ensejando em aumento no consumo de combustíveis, o



desgaste no veículo e disponibilização dos motoristas, quando nos deslocamentos dos veículos, para trocar filtros.

3.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL



Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300199 Contas: 2900
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300199 Contas: 540
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300199 Contas: 2000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300199 Contas: 2480
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199 Contas: 3520
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300199 Contas: 1640
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300199; Contas: 350
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300199; Contas: 820
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300199; Contas: 1020/1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 007/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo



Edital de Pregão Presencial nº 007/2020.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 007/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MARCIO ALVES DOMINGOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	IVAN BUENO FRANCO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JANE RIBEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE GOVERNO	ANTONIO CARLOS DE RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE	DENIS CARVALHO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	PAULO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	SIMON SCHNEIDER

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO INICIAL

106

Processo administrativo nº: **102/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial e aprovação da minuta do edital e da ata de registro de preços.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer, relativo ao processo administrativo nº **102/2020**, que trata da abertura de licitação para **Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes**, em atendimento às Secretarias Municipais.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Presencial, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório:

O processo teve início com a requisição formulada pelas Secretarias interessadas, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

Foi sugerido que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, **para mais, esta modalidade proporciona a conclusão mais célere ao processo, além de promover considerável economia na fase de negociação através de lances verbais.**

Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

107

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Presencial, bem como da respectiva ata de registro de preços, para atendimento das necessidades da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Presencial para atender ao interesse das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O Acórdão nº 2605/18 do Tribunal de Conta do Paraná, dispõe:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

108

"O pregão eletrônico apresenta algumas vantagens em relação ao presencial. Primeiramente, reduz-se o uso de papel, já que os atos se produzem pela Internet. Depois, há menor sobrecarga para o pregoeiro, já que há menos documentos para analisar. Ainda: o pregão eletrônico é mais célere e eficaz quando se trata de licitação por itens ou lotes. Por fim, os recursos da tecnologia da informação aproximam as pessoas e encurtam as distâncias, permitindo atuação com maior eficiência por parte da Administração. **Como desvantagens, cite-se o fato de que várias pessoas federativas não têm ainda o sistema que lhes permita utilizar a modalidade eletrônica. O mesmo se diga de empresas de menor porte, que também não têm acesso à rede de informações. Da mesma forma, o pregão presencial será mais adequado quando houver necessidade de exibição de produtos ou de análise mais detalhada de planilhas de composição de custos, tarefa usualmente de grande complexidade.**"

Neste sentido, é o reiterado entendimento do Tribunal de Contas da União, que destaca que:

"(...) é lícito exigir-se do gestor a apresentação de justificativa expressa para a escolha do pregão na forma presencial, nos casos em que poderia ter utilizado o pregão na forma eletrônica. Ao abrir mão de procedimentos que, pelo menos em tese, poderiam levar a Administração a menores dispêndios, o administrador público tem a obrigação de motivar essa escolha, sob pena de se configurar possível ato de gestão antieconômico."

Seguindo esta linha de raciocínio, esta Corte de Contas já teve a oportunidade de se manifestar:

"Destarte, quando um determinado Município receber transferências voluntárias do Governo Federal ou do Governo Estadual deverá observar prévio procedimento licitatório, utilizando-se da modalidade de pregão na sua forma eletrônica, preferencialmente, só podendo realizar pregão presencial, caso a autoridade competente justifique de maneira cristalina as razões fáticas e jurídicas que o impedem de utilizar o pregão eletrônico. **Portanto, o ato de escolha da forma de pregão não é discricionário, mas sim se encontra vinculado a norma.**"

Neste contexto, observa-se certa discricionariedade do gestor, que deve optar, por regra, pelo pregão eletrônico, admitindo -se, contudo, conforme o caso concreto exija, a utilização de sua forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

109

presencial, condicionada à devida justificativa, detalhada, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Considerando, no mais, que a opção pelo Pregão Presencial decorre da sua prerrogativa de escolha que possui a Administração, já que, como dito anteriormente, a Lei não obriga à utilização do Pregão Eletrônico, pois essa é uma alternativa do contratante quando o objeto for comum o bastante para ser definido e encontrado no mercado, de forma simples e objetiva, inviabilizando uma verificação prévia das propostas de grande número de empresas, no Pregão Eletrônico.

Ainda, a maioria das empresas no município é de pequeno porte, e nem todas possuem acesso ao sistema que lhes permitam utilizar a modalidade eletrônica, onde o acesso à informação (internet) é limitado, visto que o pregão eletrônico demanda a necessidade de utilização de uma plataforma de uso e acesso específico, via internet obrigatoriamente. Nesta mesma linha é importante ressaltar que para acesso desta plataforma necessário maquinário, uma rede lógica completa e eficiente. Desta forma lembrando que a modalidade pregão presa pela possibilidade da participação de qualquer licitante é interessante pela opção de pregão presencial, proporcionando que as empresas locais possam também participar da licitação.

Apesar de o pregão eletrônico ser obrigatório, o pregão presencial, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação. Qual seja garantir, a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de qualquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a administração, eis porque se justifica a inviabilidade do pregão na forma eletrônica, optando-se, pela utilização de pregão presencial.

Considerando, por fim, ainda, que é sabido e notório, que a realização do Pregão, na sua forma Eletrônica, tem acarretado alguns sérios problemas para os órgãos públicos de menor porte, a exemplo desta Prefeitura, especialmente no âmbito do cumprimento contratual, por conta, em grande parte, da distância, essa permitida na modalidade Eletrônica, e desinteresse posterior de licitantes, decorrente daquela, quando da adjudicação, vindo a resultar em prejuízo, em diversos aspectos, como econômico, material e temporal, para o órgão, o mesmo não ocorrendo quando do Pregão na sua forma Presencial, que demanda, e demonstra, maior interesse por parte dos participantes, justamente pela necessidade da presença física do licitante, assegurando, geralmente, desta forma, a contratação.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, através da edição do Decreto nº 002/06.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ

110

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão da Secretaria interessada.

Sendo Assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adapta a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Já a utilização do sistema de registro de preços no âmbito do Município de Piên está regulamentada pelo Decreto Municipal nº 153/11, disciplinando o cabimento em seu art. 2º, *ipsis verbis*:

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;
- III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Isto posto, entendemos que seja mais vantajoso para o Município efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços, tendo em vista a imprevisibilidade do montante total a ser efetivado durante o período contratual, o qual poderá ficar aquém ou além da estimativa da Secretaria interessada.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital:

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

111

- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;
- XII - (VETADO)
- XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
- XIV - condições de pagamento, prevendo:
 - a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
 - b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;
 - c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;
 - d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
 - e) exigência de seguros, quando for o caso;
- XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que está Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da análise da minuta da ata de registro de preços:

Da análise da minuta da ata de registro de preços vinculada ao instrumento convocatório apresentado, constatamos que a mesma observa os requisitos mínimos exigidos pelas disposições legais pertinentes, não sendo necessária nenhuma correção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

112

5. Da conclusão:

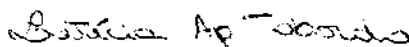
Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Presencial para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J., é o parecer.

Piên/PR, 21 de janeiro de 2020.


Letícia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659

DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 21 de janeiro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:C85AF2A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 - MUNICÍPIO DE PIÊN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
PROCESSO Nº 102/2020
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piê/PR, 21 de janeiro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
José Luiz de Barros
Código Identificador:0F707534

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 10/2020

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 010/2020

113

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 02 (duas) diárias, para o(a) Sr(a) RUDINEY BERNARDELLI, CPF 054.881.599-24, para viagem a cidade de CURITIBA - PR, no dia 20 e retorno no dia 21 de Janeiro de 2020, para transporte de paciente pós cirúrgico para Hospital de Referência, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R\$ 360,00 (2 X R\$ 180,00 – art. 1º, III, “b” da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 21 de Janeiro de 2020.

JORDANIS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCIO SILVINO BEPLER
Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI
Secretário de Finanças

Autorizado Em ____/____/____

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:817ED48C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.946/2019

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ABERTURA dos envelopes referente à Tomada de Preço acima citada, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução de Revestimento em Tratamento Superficial Triplo, com área de 90.883 m², em ruas situadas na Planta São Cristóvão e nas Plantas Parque das Andorinhas, Guarituba circular, Parque União, Jardim Santa Lúcia, Planta Anchieta, Planta Parque das Rosas, Jardim Colibri, Planta Urucanga, Planta Guarani e Planta Belvedere (indicado no projeto como Guarituba Redondo), incluindo os serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, conforme especificações contidas nos projetos básicos e anexos, será realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Valor Máximo estimado: R\$ 2.920.849,60 (Dois milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Aquisição de Edital: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara (Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR), por meio de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão, nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 ou Gratuitamente em via digital (gravada em mídia a ser fornecida pelo interessado) ou ainda no site www.piraquara.pr.gov.br, por meio da consulta ao link “licitações”.

Piraquara, 21 de janeiro de 2020.

Pesquisar Licitações:

114

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020

PROCESSO N° 102/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal n° 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 176/2016), Decretos Municipais n° 002/2006 e n° 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, n° 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de janeiro de 2020.

JACQUELINE NIEZER

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

115

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020

PROCESSO Nº 102/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

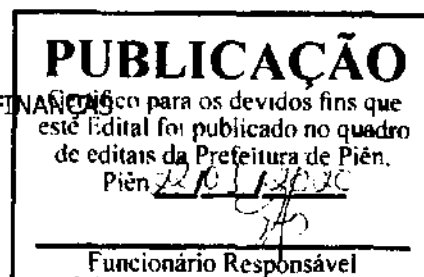
DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 04 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 22 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 21 de janeiro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**Município de PIÊN - PR****Ao Setor de Licitação****Senhor Pregoeiro(a).****Referente ao pregão presencial Nº 007/2020 Processo Nº 102/2020**

A empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.572.270/0001-38**, inscrição estadual Nº **90782378-45**, com sede na **RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP:85900-970, CAIXA POSTAL: 8**, cidade de **TOLEDO**, estado de **PARANÁ**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **8.514.020-5** e CPF sob nº **057.934.449-55**.

REFERENTE AOS REQUISITOS DE IMPUGNAÇÃO:

3.1. A licitante vencedora deverá prestar os serviços de troca do óleo e quando necessários dos filtros (fornecidos pelo Município), quando do fornecimento de óleo lubrificantes aos veículos, caminhões e máquinas rodoviárias do Município de Piên/PR.

3.2. As trocas poderão ser feitas na sede da contratada se esta estiver localizada em até 07 (sete) quilômetros da Sede da Prefeitura. Caso contrário, a contratada deverá realizar a troca na sede da Contratante, sem ônus para o Município.

3.3. A distância máxima do fornecedor deve ser atendida tendo em vista os elevados custos para deslocamento dos veículos até o local onde acontece as trocas de óleos, visando a economicidade, ou seja, para evitar prejuízos econômicos, pois a localização em distância superior ao estabelecido, encarece o custo final da contratação, ensejando em aumento no consumo de combustíveis, o desgaste no veículo e disponibilização dos motoristas, quando nos deslocamentos dos veículos, para trocar filtros.

FUNDAMENTAÇÕES:

Observe o que reza o inciso I, § 1º do artigo 3º da Lei 8666/93:

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

CONCEITOS – TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Licitação é procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, por meio de condições estabelecidas em ato próprio (edital ou convite), empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

Objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e a possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes. A Lei nº 8.666/1993, ao regulamentar o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabeleceu normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a compras, obras, serviços, inclusive de publicidade, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nas licitações públicas é vedado aos agentes públicos:

- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede 21 Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

DELIBERAÇÕES DO TCU

A licitação não deve perder seu objetivo principal, que é obter a proposta mais vantajosa à Administração, mediante ampla competitividade, a teor do art. 3º, caput, da Lei 8.666/1993. Acórdão 1734/2009 Plenário (Sumário)

A realização de procedimento licitatório para aquisição de bens e serviços é obrigatória, se ficar configurada a viabilidade de competição entre fornecedores. Acórdão 88/2008 Plenário (Sumário)

Restringe o caráter competitivo da licitação:

- a não-divisão do objeto em parcelas econômica e tecnicamente viáveis;
- a solicitação de qualificação econômico-financeira desproporcional à realidade do mercado; e
- a realização de licitação em modalidade distinta daquela determinada por lei ou regulamento superior. Acórdão 732/2008 Plenário (Sumário) Diferentemente das condições gerais do direito de licitar - que são exigidas no texto da lei para toda e qualquer licitação, independentemente das circunstâncias de uma situação concreta -, as condições específicas são fixadas pelo ato convocatório, em função das características da contratação desejada em um determinado certame, cabendo à Administração Pública, neste último caso, deliberar acerca da extensão e do conteúdo dos requisitos que serão exigidos daqueles que pretendam formular propostas. Acórdão 1631/2007 Plenário (Sumário)

Evite a inclusão de itens que restringem injustificadamente o caráter competitivo do certame e contrariam, dessa forma, o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Acórdão 2477/2009 Plenário

- Princípio da Legalidade Nos procedimentos de licitação, esse princípio vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor.

- **Princípio da Isonomia** Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir competição em todos os procedimentos licitatórios.
- **Princípio da Impessoalidade** Esse princípio obriga a Administração a observar nas decisões critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação.
- **Princípio do Julgamento Objetivo** Esse princípio significa que o administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração.
- **Princípio da Competição** Nos certames de licitação, esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

É inconstitucional e ilegal o estabelecimento de exigências que restrinjam o caráter competitivo dos certames. Acórdão 539/2007 Plenário (Sumário)

Pregão

Modalidade realizada entre interessados do ramo de que trata o objeto da licitação que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública. Pode ser presencial ou eletrônico. Pregão destina-se exclusivamente à contratação de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado da contratação.

DELIBERAÇÕES DO TCU

Nos termos do art. 7º, § 4º, da Lei 8.666/1993, é vedada a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de serviços sem previsão de quantidades. Acórdão 1055/2009 Plenário (Sumário)

Ademais, há que se destacar que essa falta de detalhamento dos serviços licitados repercutiu também na cotação de preços efetuada (...) para a definição dos custos unitários do orçamento base da licitação.

Verifica-se na pesquisa de preços apresentada (...) que, ante a ausência de definição prévia das características de cada serviço, e não tendo sido disponibilizadas as respectivas composições de custos unitários, cada uma das três empresas sondadas orçou preços para os itens requeridos conforme uma estimativa própria que não foi devidamente especificada na proposta encaminhada ao órgão licitante, de tal forma que é temerário elaborar o orçamento-base da licitação mediante cotações obtidas para custos de serviços com características que podem ser completamente diferenciadas. (...)

Observe que é vedada a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de serviços sem previsão de quantidades, conforme estabelece o art. 7º, § 4º, da Lei nº 8.666/1993. Acórdão 112/2007 Plenário

Por fim, com relação à ausência do parcelamento dos objetos das licitações, é evidente que, sendo o parcelamento uma regra, cujo cumprimento é exigido nos termos do art. 15, inciso IV e do art. 23, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, deverá ser obrigatoriamente comprovada pelo gestor a inviabilidade da divisão do objeto e a realização da licitação por preço global, quando for este o caso. Nesse sentido é a Súmula TCU 247, abaixo transcrita:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.” Acórdão 262/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator).

Também em anexo segue uma orientação clara e bem objetiva, expedida pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE, referente a essa prática imposta no edital do PREGÃO PRENCIAL Nº 132/2019 PELO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – PR, conforme destaque abaixo orientado pelo TCE:

“Tendo em vista que o objeto do certame visa justamente a contratação de empresa para futura e eventual **prestação de serviços de troca de óleos e filtros**,

nos veículos e maquinários pertencentes ao município, espera-se que no termo de

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE 2 referência seja possível encontrar os valores máximos que a administração municipal estará disposta a pagar para tais **serviços**, porém quando observamos o Termo de Referência presente no ANEXO 01 do edital, encontramos apenas especificações quanto aos **produtos** e seus respectivos valores. Não é possível encontrar evidências de que os valores presentes no Termo de Referência contemplam também os valores dos serviços que se pretende contratar. A maneira que foi construído tal Termo de Referência gera incertezas quanto ao valor máximo global da licitação, e permite a interpretação de que o certame visa apenas a compra de materiais e não a prestação de serviços para suprir uma demanda que o município é incapaz de atender (conforme descrito no item 2.2 do edital).

Faz-se notar, porém, que no item 2.2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO – o Município afirma “não possuir mão de obra qualificada”, tampouco “local apropriado para realizar os serviços”, nem mesmo “local para destinação adequada do óleo e dos filtros usados”. Portanto há de ser concluir que tais serviços deverão ser realizados pelo fornecedor das peças e insumos. Porém, tais serviços não restam especificados no Termo de Referência.

A ausência de especificação quanto ao preço dos serviços pode trazer consequências para a administração pública, uma vez que permite a interpretação equivocada dos valores. Diante disso recomenda-se que o Termo de Referência dos editais seja elaborado seguindo as especificações do Art. 30 da Instrução Normativa 05/2017 do MPOG, permitindo assim tanto um melhor entendimento por parte das empresas (e consequentemente um aumento de concorrência), quanto uma melhor fiscalização dos serviços que serão prestados.

2.1.2 CRITÉRIO:

Art. 30, IN 05/2017 do MPOG:

Art. 30. O Termo de Referência ou Projeto Básico deve conter, no mínimo, o seguinte conteúdo:

- I - declaração do objeto;*
- II - fundamentação da contratação;*
- III - descrição da solução como um todo;*
- IV - requisitos da contratação;*
- V - modelo de execução do objeto;*

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

3

- VI - modelo de gestão do contrato;*
- VII - critérios de medição e pagamento;*
- VIII - forma de seleção do fornecedor;*
- IX - critérios de seleção do fornecedor;*
- X - estimativas detalhadas dos preços, com ampla pesquisa de mercado nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014; e*
- XI - adequação orçamentária."*

IMPUGNAÇÃO

Diante das fundamentações acima apresentadas e de todas as orientações e jurisprudências do TCU e TCE, venho impugnar este edital em decorrência:

- * A falta de coerência por parte da administração pública do município de **PIÊN - PR** fere os princípios principais e intrínsecos da legislação sobre LICITAÇÕES;
- * A inclusão de serviços ou mão de obra junto ao item licitado, divergindo as 02 grandezas ou objetos distintos, quando um refere-se a compra de um objeto e o segundo a prestação de serviço, o que segundo orientações acima descritas devem ser distintas, a fim de garantir ampla concorrência, e devido as situações apresentadas, dar a entender favorecimento a empresas locais dificultando que empresas retiras ao município de **PIÊN - PR**, possam participar dos itens de aquisição de lubrificantes.
- * Quanto a inclusão de troca dos lubrificantes embutidos ou anexados junto ao lubrificante, fere a ampla concorrência, restringindo a participação da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** no município de **PIÊN - PR**, pela simples questão, a empresa esta uma distancia de 600 km de **PIÊN - PR**, como conseguirá embutir ou incluir o valor de deslocamento de um profissional e veiculo para fazer a troca do lubrificante por exemplo, não se paga nem o deslocamento do veiculo e muito menos o profissional que se deslocará até o município, também a questão dos fluidos de freio, óleo hidráulico,

arla e óleo 2t, que na maioria da vezes é feito apenas a reposição do óleo, sem a real necessidade de troca.

*Como a empresa fará a troca de filtros se ela nem está fornecendo esse produto, vai prestar serviço gratuito, quando um outro fornecedor apenas entregou o filtro sem custo algum de serviços.

* Nos detalhes acima relatados esse edital do pregão presencial Nº 007/2019, fica suscetível a favorecimento apenas de empresa local para vencer o certame, ferindo a ampla concorrência, requisito fundamental na lei de licitações.

*Bem como, a não emissão de nota fiscal de serviços, o município de **PIÊN - PR**, deixará de fazer a devida arrecadação de impostos tributados pela prestação de serviços, como apontado pelo município de Arapongas – PR.

*Também segue em anexo a orientação sobre a divergência de incluir os serviços de troca de lubrificantes no valor do produto, a qual explica que deverá ter um item específico de prestação de serviços.

*Aguardamos tal acolhimento para que a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** possa estar fornecendo lubrificantes a esta municipalidade.

Termos em que, pede impugnação.

TOLEDO, 30 DE JANEIRO DE 2020.


DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
Carimbo CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTE
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ 30.572.270/0001-38



APONTAMENTO PRELIMINAR DE ACOMPANHAMENTO (APA) nº 13062

1 RELATÓRIO

Trata-se de fiscalização por acompanhamento realizada sobre o **Edital do Pregão Presencial nº. 045/2019**, publicado pelo **Município de São Pedro do Ivaí** em 19/09/2019, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Da análise do conjunto de informações e documentos relacionados ao certame, foram constatados indícios de ilegalidades e/ou irregularidades, os quais estão detalhados a seguir.

2 ACHADOS

2.1 PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA NÃO CONTEMPLA ELEMENTO NECESSÁRIO (ESPECIFICAR).

2.1.1 SITUAÇÃO ENCONTRADA:

Mediante análise do conjunto das informações constantes no Pregão Presencial nº. 45/2019, instaurado pela municipalidade, constatou-se que o edital em seu Termo de Referência presente no ANEXO 01, apesar de ter especificado quais seriam os valores máximos exigidos para os **produtos** que se pretende adquirir e que serão utilizados para as manutenções nos veículos, o documento não detalhou qual será o valor máximo que o município pretende pagar para os **serviços** de trocas de óleo e filtros, nos veículos e maquinários pertencentes ao município.

Tendo em vista que o objeto do certame visa justamente a contratação de empresa para futura e eventual **prestação de serviços** de troca de óleos e filtros, nos veículos e maquinários pertencentes ao município, espera-se que no termo de



referência seja possível encontrar os valores máximos que a administração municipal estará disposta a pagar para tais **serviços**, porém quando observamos o Termo de Referência presente no ANEXO 01 do edital, encontramos apenas especificações quanto aos **produtos** e seus respectivos valores. Não é possível encontrar evidências de que os valores presentes no Termo de Referência contemplam também os valores dos serviços que se pretende contratar. A maneira que foi construído tal Termo de Referência gera incertezas quanto ao valor máximo global da licitação, e permite a interpretação de que o certame visa apenas a compra de materiais e não a prestação de serviços para suprir uma demanda que o município é incapaz de atender (conforme descrito no item 2.2 do edital).

Faz-se notar, porém, que no item 2.2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO – o Município afirma “não possuir mão de obra qualificada”, tampouco “local apropriado para realizar os serviços”, nem mesmo “local para destinação adequada do óleo e dos filtros usados”. Portanto há de ser concluir que tais serviços deverão ser realizados pelo fornecedor das peças e insumos. Porém, tais serviços não restam especificados no Termo de Referência.

A ausência de especificação quanto ao preço dos serviços pode trazer consequências para a administração pública, uma vez que permite a interpretação equivocada dos valores. Diante disso recomenda-se que o Termo de Referência dos editais seja elaborado seguindo as especificações do Art. 30 da Instrução Normativa 05/2017 do MPOG, permitindo assim tanto um melhor entendimento por parte das empresas (e consequentemente um aumento de concorrência), quanto uma melhor fiscalização dos serviços que serão prestados.

2.1.2 CRITÉRIO:

Art. 30, IN 05/2017 do MPOG:

Art. 30. O Termo de Referência ou Projeto Básico deve conter, no mínimo, o seguinte conteúdo:

- I - declaração do objeto;*
- II - fundamentação da contratação;*
- III - descrição da solução como um todo;*
- IV - requisitos da contratação;*
- V - modelo de execução do objeto;*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ¹²⁴

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

VI - modelo de gestão do contrato;
VII - critérios de medição e pagamento;
VIII - forma de seleção do fornecedor;
IX - critérios de seleção do fornecedor;
X - estimativas detalhadas dos preços, com ampla pesquisa de mercado nos termos da Instrução Normativa nº 5, de 27 de junho de 2014; e
XI - adequação orçamentária.

(Grifo nosso)

2.1.3 EVIDÊNCIAS:

ANEXO 01 DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA:

LOTE 01 - ÓLEOS LUBRIFICANTES

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	180	LITRO	ÓLEO LUB. SINTETICO 5 W 40 (1 LITRO)	33,81	6.085,80
2	100	LITRO	ÓLEO LUB. SINTETICO 10 W 40 (1 LITRO)	17,84	1.784,00
3	100	LITRO	ÓLEO LUB. SEMI-SINTETICO 15 W 40 (1 LITRO)	35,79	3.579,00
4	100	LITRO	ÓLEO LUB. SINTETICO 5 W 30 (1 LITRO)	22,28	2.228,00
5	120	BALDE	ÓLEO LUB. AW 68 (20 LTS.)	198,43	23.811,60
6	30	BALDE	ÓLEO LUB. SAE 10W (20 LTS.)	389,79	11.693,70
7	120	BALDE	ÓLEO LUB. 15 W 40 (20 LTS.)	226,18	27.141,60
8	10	BALDE	OLEO LUB. 20W30 (20 LTS.)	178,74	1.787,40
9	20	BALDE	ÓLEO HID. SAE 10W30 (20 LTS.)	236,48	4.729,60
10	20	BALDE	ÓLEO ATF TIPO A - (20 LTS.)	356,67	7.133,40
11	20	BALDE	ÓLEO LUB.90 - (20 LTS.)	195,18	3.903,60
12	20	BALDE	ÓLEO LUB. 140 - (20 LTS.)	213,03	4.260,60
13	20	BALDE	ÓLEO LUB. TAC 3 - (20 LTS.)	189,94	3.798,80
14	20	FRASCO	OLEO 2 TEMPOS 500 ML	14,87	297,40
V. TOTAL (R\$)					102.234,50

LOTE 02 - DESMINERALIZADORES

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	100	BALDE	DESMINERALIZADOR ARLA 32 - 20 LITROS	56,19	5.619,00
V. TOTAL (R\$)					5.619,00

LOTE 03 - FLUÍDOS PARA FREIOS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	100	UNID.	FLUÍDO PARA FREIO DOT 3 - 500 ML.	15,00	1.500,00
2	50	UNID.	FLUÍDO PARA FREIO DOT 4 - 500 ML.	24,28	1.214,00
V. TOTAL (R\$)					2.714,00

LOTE 04 - GRAXAS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
------	------	-------	----------------------	-----------------------	-----------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

125

1	30	BALDE	GRAXA - 20 LTS.	396,70	11.901,00
2	5	TAMBOR	GRAXA - 200 KG.	2.055,96	10.279,80
V. TOTAL (R\$)					22.180,80

LOTE 05 - FILTROS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. MÁXIMO UNIT. (R\$)	V. MÁXIMO TOTAL (R\$)
1	6	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT DOBLO, 2009	12,60	75,60
2	30	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW GOL/SAVEIRO G6	14,05	421,50
3	20	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW FIAT PALIO 1.6, 2012 a 2014	9,50	190,00
4	20	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT UNO VIVACE, 2012 e 2013	17,70	354,00
5	12	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VW KOMBI, 2012	22,50	270,00
6	6	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT SPIN 1.8, 2015 e 2018	22,27	133,62
7	20	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT STRADA 1.4, 2018 e 2019	16,25	325,00
8	6	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FORD KA, 2018	13,10	78,60
9	20	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RENAULT VAN MASTER, 2014 e 2018	31,84	636,80
10	20	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FIAT DUCATO, 2010 e 2015	81,94	1.638,80
11	10	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS	78,50	785,00
12	10	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MICRO ÔNIBUS VOLARE	99,50	995,00
13	10	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MICRO ÔNIBUS VW MASCARELLO	82,27	822,70
14	6	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA JCB	227,00	1.362,00
15	6	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTONIVELADORA CAT 120	173,09	1.038,54
16	10	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TRATOR MF 275	30,00	300,00
17	10	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TRATOR VALTRA 785 4X4	21,44	214,40
18	10	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TRATOR NH TL 75	34,66	346,60
19	10	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHAO FORD 1317	36,82	368,20
20	10	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHAO MB 2729	75,75	757,50
21	10	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHAO MB 1113	28,79	287,90
22	30	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTOR MB 1313, 1513, 1115, 1519	69,00	2.070,00
23	6	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TOYOTA BANDEIRANTES	49,50	297,00
24	6	UNID.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CHEVROLET S10	77,71	466,26
25	6	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FIAT DOBLO, 2009	34,00	204,00
26	30	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE VW GOL/SAVEIRO G6	13,63	408,90
27	20	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE VW FIAT PALIO 1.6, 2012 a 2014	22,50	450,00
28	20	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FIAT DUCATO, 2010 e 2015	74,36	1.487,20
29	20	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FIAT UNO VIVACE, 2012 e 2013	16,31	326,20
30	12	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE VW KOMBI, 2012	34,30	411,60
31	6	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FIAT SPIN 1.8, 2015 e 2018	16,55	99,30
32	20	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FIAT STRADA 1.4, 2018 e 2019	24,11	482,20
33	20	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE RENAULT VAN MASTER, 2014 e 2018	54,90	1.098,00
34	10	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS	69,00	690,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

126

35	10	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MICRO ÔNIBUS VOLARE	125,00	1.250,00
36	10	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MICRO ÔNIBUS VW MASCARELLO	132,94	1.329,40
37	6	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE RETROESCAVADEIRA JCB	60,00	360,00
38	6	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA CAT 120	93,71	562,26
39	10	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CAMINHAO FORD 1317	50,70	507,00
40	10	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CAMINHAO MB 1113	18,99	189,90
41	10	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CAMINHAO MB 2729	41,20	412,00
42	6	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE TOYOTA BANDEIRANTES	48,30	289,80
43	6	UNID.	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE CHEVROLET S10	52,50	315,00
44	6	UNID.	FILTRO DE AR FIAT DOBLO, 2009	20,00	120,00
45	30	UNID.	FILTRO DE AR VW GOL/SAVEIRO G6	34,87	1.046,10
46	20	UNID.	FILTRO DE AR VW FIAT PALIO 1.6, 2012 a 2014	23,00	460,00
47	20	UNID.	FILTRO DE AR FIAT DUCATO, 2010 e 2015	50,45	1.009,00
48	20	UNID.	FILTRO DE AR FIAT UNO VIVACE, 2012 e 2013	12,25	245,00
49	12	UNID.	FILTRO DE AR VW KOMBI, 2012	50,33	603,96
50	6	UNID.	FILTRO DE AR FIAT SPIN 1.8, 2015 e 2018	19,90	119,40
51	20	UNID.	FILTRO DE AR FIAT STRADA 1.4, 2018 e 2019	15,01	300,20
52	20	UNID.	FILTRO DE AR RENAULT VAN MASTER, 2014 e 2018	50,27	1.005,40
53	10	UNID.	FILTRO DE AR MICRO ONIBUS IVECO CITYCLASS	99,90	999,00
54	10	UNID.	FILTRO DE AR MICRO ÔNIBUS VOLARE	113,73	1.137,30
55	10	UNID.	FILTRO DE AR MICRO ÔNIBUS VW MASCARELLO	91,98	919,80
56	6	UNID.	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA JCB	210,00	1.260,00
57	6	UNID.	FILTRO DE AR MOTONIVELADORA CAT 120	136,60	819,60
58	10	UNID.	FILTRO DE AR CAMINHAO FORD 1317	56,38	563,80
59	10	UNID.	FILTRO DE AR CAMINHAO MB 2729	179,48	1.794,80
60	6	UNID.	FILTRO DE AR TOYOTA BANDEIRANTES	98,32	589,92
61	6	UNID.	FILTRO DE AR CHEVROLET S10	34,40	206,40
V. TOTAL (R\$)					38.307,46
TOTAL GERAL					171.055,76

2.1.4 RECOMENDAÇÃO:

Pelo fato apresentado, recomenda-se ao município considere suspender/anular/revogar a licitação, efetuando as correções de maneira a especificar melhor no termo de referência do certame quais serão os valores referentes à prestação dos serviços.

3 ENCAMINHAMENTO

Dado o exposto, encaminha-se este Apontamento Preliminar de Acompanhamento, a fim de que o Município:



comprometimento à segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos, além de outros bens públicos ou particulares; 2) Perdurar somente pelo período estritamente necessário até a finalização do processo licitatório; 3) Ser formalizada por contrato administrativo que contenha cláusula resolutiva a ser acionada no momento em que for concluído o processo licitatório¹.

- d. Encaminhe para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná avisos e comprovantes de publicação dos atos praticados decorrentes das providências ora sugeridas, tais como a revogação do certame e publicação em portal da transparência do município.

Diante dos fatos apontados acima, são necessárias as devidas providências no sentido de se esclarecer e/ou corrigir as inconformidades e/ou ilegalidades ora identificadas no edital no prazo estabelecido, sob pena de instauração de **Tomada de Contas Extraordinária** com responsabilização dos agentes responsáveis, podendo resultar ainda nas penalidades previstas nos artigos 85 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas², inclusive multa proporcional ao dano, sem prejuízo da reparação deste no caso de lesão ao erário, assim como a possibilidade de visita técnica desta Corte de Contas para averiguação da situação relatada neste APA e das necessárias medidas a serem tomadas.

¹ Acórdão 3474/2018. 2ª Câmara TCU. Processo 008.507/2018-0. Julgado em 08/05/2018. Relator: Min. André de Carvalho.

² Art. 85. O Tribunal de Contas, em todo e qualquer processo administrativo de sua competência em que constatar irregularidades poderá, observado o devido processo legal, aplicar as seguintes sanções e medidas:

- I – multa administrativa;
- II – multa por infração fiscal;
- III – multa proporcional ao dano e sem prejuízo do ressarcimento;
- IV – restituição de valores;
- V – impedimento para obtenção de certidão liberatória;
- VI – inabilitação para o exercício de cargo em comissão;
- VII – proibição de contratação com o Poder Público estadual ou municipal;
- VIII – a sustação de ato impugnado, se não sanada a irregularidade no prazo de 30

(trinta) dias.

Parágrafo único. Será comunicada à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso, a decisão que determinar a sustação de ato, e à Secretaria de Estado da Administração e Previdência a decisão que declarar a inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratar com o Poder Público Estadual e à secretaria municipal correspondente no âmbito do município interessado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE

128

Esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes deste Apontamento Preliminar de Acompanhamento - APA e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios deste Tribunal.

TCE-PR, em 01 de outubro de 2019.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

129

FERNANDO FABIANO FAVERO, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, nascido em 02/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Carlos Aldino Rippel, nº. 62, Jardim Gisela, CEP 85905-094, portador do RG nº. 8.824.005-7 SESP/PR, data de expedição 03/03/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.172.319-94, por este instrumento, constitui a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, doravante denominada EIRELI, a qual se regerá, de acordo com a Lei nº. 10.406/02 e a Lei nº. 12.441/11, observado nas omissões, as regras previstas para a sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Do Nome Empresarial, Sede e Objeto:

Cláusula Primeira: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**.

Cláusula Segunda: A EIRELI terá foro e sede na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060.

Cláusula Terceira: O ramo de atividade da empresa será o de: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Transporte rodoviário de carga; Fabricação de aditivos de uso industrial.

Do Prazo de Duração, Capital e Administração:

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital será de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), subscrito e integralizado pelo titular, em moeda corrente do País, neste ato:

NOME	CAPITAL R\$
FERNANDO FABIANO FAVERO	R\$ 95.400,00

Cláusula Sexta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado, o qual responde exclusivamente pela integralização do capital.

Reservado à Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 15:48 SOB Nº 41600714474.
PROTOCOLO: 182067335 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802068273. NIRE: 41600714474.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Fernando Faverio

Clausula Sétima: A empresa será administrada pelo titular **FERNANDO FABIANO FAVERO**, já qualificado anteriormente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Da Prestação de Contas, Distribuição de Lucros e Pró-labore:

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá distribuir, antecipadamente, lucros ou dividendos apurados contabilmente em períodos menores que doze meses.

Cláusula Décima: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Da Sucessão e Apuração de Haveres:

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Reservado à Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 15:48 SOB Nº 41600714474.
PROTOCOLO: 182067335 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802068273. NIRE: 41600714474.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

131

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

Disposições Gerais:

Cláusula Décima Segunda: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Terceira: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

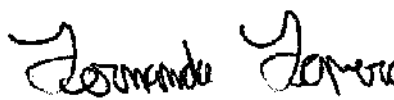
Cláusula Décima Quarta: Fica estabelecido que a EIRELI não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, Estado do Paraná, 14 de Maio de 2018.


FERNANDO FABIANO FAVERO

Stamp: TABELIONATO CIVIL DE TOLEDO

Reservado à Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 15:48 SOB Nº 41600714474.
PROTOCOLO: 182067335 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802068273. NIRE: 41600714474.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 3º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Telles Scherer
Tabelião e Oficial

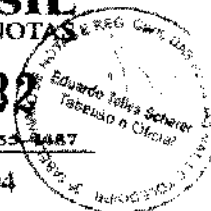
132

Rua Almirante Barraco, nº 2833 - Toledo - Paraná - Telefone: (45) 3055-4484 | (45) 3055-4487

CAPA : 0007412

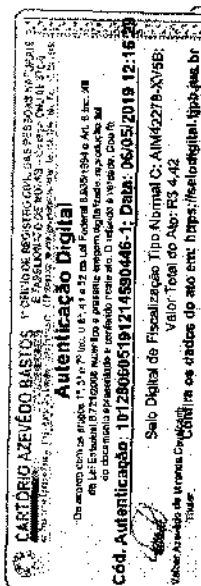
LIVRO 48-P
TRASLADO

FOLHA 104



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO
OESTE EIREI A FAVOR DE JUSCILEI MARCELO
MUMBACH, NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, (03/05/2019), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste 3º Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIREI** Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, inscrit no CNPJ/MF nº **30.572.270/0001-38**, Inscrição Estadual nº **41 6 0071447 4**, com sede na Rodovia BR-467, S/N, KM 78 a 850 MT Viad, sala 01, Jardim Europa em Toledo-PR, com Ato Constitutivo, registrado na Jucepar sob nº **41600714474**, em 28/05/2018, Declaração de Enquadramento de Microempresa, registrado sob nº **20182067343**, em 28/05/2018, arquivadas nestas Notas na pasta 42-CS, folhas 117/119 e Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 26/04/2019, arquivadas nestas Notas na pasta 27-AD, folhas 071: representada por seu administrador **FERNANDO FABIANO FAVERO**, brasileiro, maior e capaz, solteiro, comprador, RG. nº **8.824.005-7/SESP/PR** e CPF/MF nº **008.172.319-94**, residente e domiciliado à Rua Carlos Audino Rippel, nº 62, Dullius, Toledo-PR; reconhecida como a própria por mim, Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial, conforme os documentos que me foram apresentados, e pessoa juridicamente capaz para a prática do presente ato, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, brasileiro, maior e capaz, casado, vendedor, RG. nº **8.514.020-5/SESP/PR** e CPF/MF nº **057.934.449-55**, residente e domiciliado à Rua Jose Ayres da Silva, 238, Coopagro, Toledo-PR; ao qual confere: poderes, para fim específico de representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Associações, Fundações e perante qualquer Estabelecimento comercial que preciso for, para participar de licitações em todas as modalidades, concorrências, pregões; podendo para tanto, dito procurador, praticar todos os atos inerentes ao certame da licitação, tais como; assistir a abertura de propostas, formular propostas por meio de lances verbais, manifestar intenção de interpor recurso administrativo ou declinar do direito de fazê-lo, interpor recursos e impugná-los, fazer reclamações, impugnações, protestos e recursos, requerer, retirar e apresentar documentos de credenciamento e habilitação, assinar lista de presença, atas e contratos, assinar proposta de preços e documentação necessária para o cumprimento do edital, entregar documentos, assinar protocolos, discutir preços, prazos e formas de pagamento, negociar, rebaixar preços e conceder descontos, pagar taxas e demais molumentos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores, firmar declarações e



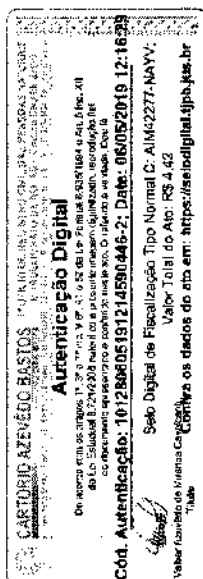
prestar informações que forem necessárias, requerer, assinar e retirar qualquer documento que for preciso, inclusive contratos referente a licitação, concordando ou não com cláusulas e condições, desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições, requerer, alegar, promover e assinar o que for necessário, satisfazer todas e quaisquer exigências, e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive **PODENDO SUBSTABELECE**R. Os dados do outorgado e os poderes foram declarados e conferidos pela parte, que por eles se responsabiliza. Pela Outorgante foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. Emitida Guia de Funrejus nº 140000000046565871, no valor de R\$ 18,56, quitada nesta data. A pedido da parte, lavrei a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. . . Ato protocolado sob nº 0001568, nesta data. Eu, (a.), Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$74,23, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISS: R\$3.71, FADEP: R\$3.71. Selo Digital Nº NNpEZ.eLLrd.aPaVo, Controle: DEfaX.ZVOLy. Toledo-PR, 03 de maio de 2019. (aa.) **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIREI, FERNANDO FABIANO FAVERO**. Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial. Nada mais. Trasladata em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Marinalva Perin Schling Nascimento, Escrevente Extrajudicial, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso;

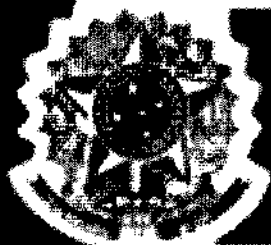
Em Teste da Verdade

Toledo-PR, 03 de maio de 2019

Marinalva Perin Schling Nascimento
Escrevente Extrajudicial

3º TABELIONATO DE NOTAS
Marinalva Perin Schling
Es. Juramentada
Toledo - Paraná





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
R

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2014766104

NOME

JUSCILEI MARCELO MUMBACH



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

85140205 SESP PR

CPF

057.934.449-55

DATA NASCIMENTO

14/02/1987

FILIAÇÃO

IVO MUMBACH

ELENA PAULI MUMBACH

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AE

Nº REGISTRO

01589152434

VALIDADE

10/01/2025

1ª HABILITAÇÃO

04/05/2005

Verifique autenticidade do QR Code com o
app Vio

135





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

136

PROCESSO Nº 102/2020

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Município de Piên, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretaria de Administração e Finanças, em razão da **IMPUGNAÇÃO** ao edital do **Pregão Presencial nº 007/2020**, interposta pela **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** representado por seu procurador Juscilei Marcelo Mumbach, vem proferir o seu julgamento e decisão final da matéria impugnada, conforme se segue:

I – DO RELATÓRIO:

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** ao edital do Pregão Presencial nº 007/2020, cujo objeto é “Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes”.

Expõe a Impugnante as razões de fato e de direito, alegando que o Edital em comento apresenta alguns vícios de legalidade, cuja prévia correção se mostra indispensável para abertura do certame e formulação das propostas, visto que criam embaraços e impedem a concorrência

II – DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

À análise preliminar cumpre a verificação dos requisitos formais de admissibilidade da presente **IMPUGNAÇÃO**, a qual foi recebida via e-mail pela Prefeitura Municipal de Piên na data de 31/01/2020 (sexta-feira), sendo recebida pela Pregoeira e sob a qual passamos a nos posicionar.

Inicialmente cumpre registrar que a presente impugnação foi interposta pela **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, por seu procurador.

Inobstante a análise acerca da legitimidade para impugnar, o § 2º do art. 41 da Lei de Licitações, é expresso ao determinar que o prazo para formulação de impugnação ao edital é de **dois dias úteis** antes da data fixada para a abertura da sessão pública, senão vejamos:

Art. 41. (...)
(...)

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

O edital em comento coaduna-se com a legislação vigente, determinando no item 11.1 que a impugnação deve ser apresentada **até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebido das propostas**, conforme transcrito abaixo:

1



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

137

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

A contagem do prazo para impugnação se faz com base no art. 110 da Lei nº 8.666/93, o qual se aplica subsidiariamente à Lei do Pregão, *in verbis*:

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, **excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento**, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Considerando que, no caso em apreço, a data fixada para realização da sessão e recebimento das propostas é dia 04/02/2020 (terça-feira) e na forma da contagem geral dos prazos não se computa o dia do início, de forma que a data limite para recebimento de impugnações veio a expirar em 31/01/2020 (sexta-feira).

Diante do exposto, para fins de direito, resta evidente a **TEMPESTIVIDADE** da apresentação da presente **IMPUGNAÇÃO** a qual não deve ser conhecida pela Administração Municipal.

Assim, pelo exposto acima e em respeito ao princípio da legalidade e da transparência dos atos administrativos, bem como, em consideração ao direito de petição, constitucionalmente resguardado, passamos a análise do mérito dos fatos ventilados na impugnação.

III – DA ANÁLISE DO MÉRITO

Passemos à análise dos fatos ventilados na peça da IMPUGNAÇÃO, a qual solicita a alteração do referido Edital, a fim de que sejam corrigidos os seguintes vícios apontados:

INCLUSÃO DE SERVIÇOS/MÃO DE OBRA JUNTO AO ITEM LICITADO: alega a impugnante que a inclusão de serviços ou mão de obra junto ao item licitado fere aos princípios inerentes da Licitação, o qual segundo orientação do Tribunal de Contas devem ser distintas, a fim de garantir ampla concorrência.

Tal apontamento é cabível, a fim de garantir ampla concorrência, no termo de referência o produto deve ser separado do serviço, assim como seus respectivos valores, de modo que não reste dúvida quanto a quantidade e os valores unitários e totais de cada item contratado.

Com base no entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná o termo de referência deve contemplar detalhadamente todas as especificações necessárias dos produtos e serviços que se pretende contratar, sendo separados os serviços dos produtos e seus respectivos valores. De modo que não reste dúvida quanto a quantidades e os valores unitários e totais de cada item contratado.

Desta forma o presente Edital será exclusivamente para aquisição apenas dos produtos conforme termo de referência.

VI – DA DECISÃO:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

138

Considerando os fatos e fundamentos acima expostos e da análise da matéria impugnada, a Secretária de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios e à legislação atinente às licitações públicas, **DECIDE conhecer à impugnação interposta pela empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI e conceder parcialmente provimento quanto ao mérito**, passando a deixar de exigir a prestação de serviços de troca dos óleos e fazer apenas a aquisição dos itens, alterando a data de abertura das propostas para **o dia 17/02/2020 às 09:30 horas**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Edital de Pregão Presencial nº 007/2020.

É como fica decidido.



JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2020.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

139

PROCESSO Nº 102/2020

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I. Fica suprimido os itens 25.2, 25.3 e 25.4 do edital, passando a ter a seguinte redação:

25.1. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

II. Fica suprimido os itens III.I, III.II e III.III do edital, passando a ter a seguinte redação:

III.I. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

III.II. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

III. Fica suprimido os itens 3.1, 3.2 e 3.3 do edital, passando a ter a seguinte redação:

3.1. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

3.2.. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO, fica alterada para o dia **17/02/2020 às 09:30 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2020


JACQUELINE NIEZER

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:246412B9

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019**

Detentor da Ata: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ sob nº 03.800.317/0001-09
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303600
Contas: 3530
Valor Total: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:0B8AF892

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019**

Detentor da Ata: V.P. SILVA BRINQUEDOS – ME.
CNPJ sob nº 18.448.863/0001-91
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303600
Contas: 3530
Valor Total: R\$ 1.424,40 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:387E9382

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019**

Detentor da Ata: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA-ME.
CNPJ sob nº 08.435.077/0001-04
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303600
Contas: 3530
Valor Total: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

140 Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:35FF955E

**SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2019**

Detentor da Ata: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
CNPJ sob nº 95.433.397/0001-11
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares em atendimento a Secretaria de Saúde.
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390303600
Contas: 3530
Valor Total: R\$ 2.380,00 (dois mil, e trezentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2020.
Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:56A08DAA

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2019**

Detentor da Ata: EXTRAÇÃO DE AREIA FUNDÃO LTDA. EPP.
CNPJ sob nº 79.390.530/0002-24
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de saibro e pedras graduadas para manutenção das vias públicas municipais em atendimento Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.2030.3390305400
Valor Total: 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 03 de fevereiro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8AFFD2C4

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
PROCESSO Nº 102/2020
1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA**
O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

1. Fica suprimido os itens 25.2, 25.3 e 25.4 do edital, passando a ter a seguinte redação:

25.1. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

II. Fica suprimido os itens III.I, III.II e III.III do edital, passando a ter a seguinte redução:

III.I. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

III.II. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

III. Fica suprimido os itens 3.1, 3.2 e 3.3 do edital, passando a ter a seguinte redação:

3.1. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

3.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO, fica alterada para o dia 17/02/2020 às 09:30 horas.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piê/PR, 03 de fevereiro de 2020

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:65B5A3E9

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	15/01/2020
DATA DE ABERTURA	29/01/2020
JULGAMENTO	03/02/2020
OBJETO	
Registro de Preços para eventual locação de mesas e cadeiras plásticas, em atendimento ao Secretarias Municipais	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
A LOCADEIRA LOCAÇÕES LTDA. - EPP.	RS 11.597,00
CNPJ sob nº 25.463.374/0001-74	

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:33D0C907

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

2º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E GERSON MARCOS BAUMEL-ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro **GERSON MARCOS BAUMEL-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.711.494/0001-00, Inscrição Estadual nº 90536753-68, Inscrição Municipal nº 8907, com endereço na Rua Goiânia, nº 25, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41)3632-1294, neste ato representada por **GERSON MARCOS BAUMEL**, inscrito(a) no CPF sob nº 060.107.669-90., denominado **DETENTOR DA ATA**, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 067/2019, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: A presente Ata de Registro de Preços fica acrescida das quantidades abaixo:

Item	Descrição	Marca	Valor Acrescido
003	Peças para cantinhões e ônibus	FORD	RS 11.700,00

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piê/PR, 29 de janeiro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Município de Piên

Órgão Gerenciador

GERSON MARCOS BAUMEL-ME

Detentor Da Ata De Registro De Preços

Testemunhas:

Nome: NIVALDO KNOPIECK Assinatura: _____

Nome: ANTONIO CARLOS RAMOS Assinatura: _____

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:341CACE9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RGF - ANEXO VI

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2019

L.R.F. - Artigo 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE-SEMESTRE	
Receita líquida	Convenio	18.094.038,51
DESPESAS PESSOAIS	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	449.565,58	2,48
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= >	1.085.642,31	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= >	1.031.360,20	5,70
Limite de Alerta (inciso II de §1º do art.	977.078,08	5,40



Licitações

Pesquisar Licitações:

171

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

PROCESSO N° 102/2020

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I. Fica suprimido os itens 25.2, 25.3 e 25.4 do edital, passando a ter a seguinte redação:

25.1. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

II. Fica suprimido os itens III.I, III.II e III.III do edital, passando a ter a seguinte redação:

III.I. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

III.II. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de

Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

III. Fica suprimido os itens 3.1, 3.2 e 3.3 do edital, passando a ter a seguinte redação:

3.1. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo. **143**

3.2.. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO, fica alterada para o dia 17/02/2020 às 09:30 horas.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 03 de fevereiro de 2020

JACQUELINE NIEZER

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

☒ Solicite o edital completo desta licitação, envie um email para doroti@pien.pr.gov.br informando o número e ano do processo!

ACESSE AINDA

» ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

» CONCURSO PÚBLICO DE 2015

» CONTRATOS

» PORTARIAS

» PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

PROCESSO Nº 102/2020

144

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I. Fica suprimido os itens 25.2, 25.3 e 25.4 do edital, passando a ter a seguinte redação:

25.1. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

25.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

II. Fica suprimido os itens III.I, III.II e III.III do edital, passando a ter a seguinte redação:

III.I. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

III.II. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

III. Fica suprimido os itens 3.1, 3.2 e 3.3 do edital, passando a ter a seguinte redação:

3.1. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

3.2.. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO, fica alterada para o dia **17/02/2020 às 09:30 horas.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

JACQUELINE NIEZER

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Piên/PR,

14 de fevereiro de 2020

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên

Funcionário Responsável



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

145

Processo: 285 / 2020

Requerente: **MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - CNPJ: 20.763.473/0001-58**

Contato: **MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 007/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 17 de Fevereiro de 2020.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 285 / 2020

Requerente: **MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - CNPJ: 20.763.473/0001-58**

Contato: **MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 007/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 17 de Fevereiro de 2020.

MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA
Requerente

MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 20.763.473/0001-58
NIRE 41207906452

1

146

ALTEVIR SEIDEL, brasileiro, solteiro, natural de Piên, Paraná, nascido em 18/08/1975, empresário, portador do CPF 964.514.249-00, documento de identidade RG nº 5388989 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 222, Centro, Piên, Paraná, CEP 83860-000 e;

ALEF WILSON BUSCH, brasileiro, solteiro, natural de Piên, Paraná, nascido em 06/11/1993, estudante, portador do CPF 080.947.439-56, documento de identidade RG nº 53443624 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 739, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada **MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME**, com sede e foro na Rod. PR 420, Boa Vista, Piên, Paraná, CEP 83860-000, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207906452, por despacho em sessão do dia 23/07/2014, último arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná na data 26/10/2015 arquivada sob o número 156576090 e inscrita no CNPJ sob nº 20.763.473/0001-58, resolve por este instrumento, alterar seu contrato primitivo e demais alterações subseqüente, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade decide baixar neste ato a filial, sito a Av. Caioba, nº 98, loja, Trigolandia, Piên - Paraná, CEP 83860-000, CNPJ: 20.763.473/0002-39.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade decide alterar o endereço da Matriz na Rod. PR 420, Boa Vista, Piên, Paraná, CEP 83860-000, **PARA** Rua Acre, nº 299, Sala B, Centro, Piên - Paraná, CEP: 83860-000.

CLAUSULA TERCEIRA: Re-ratificação - No Contrato Social registrado 23/07/2014, sob o protocolo 14/388718-1, Nire 41207906452, cláusula segunda onde se lê;

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ALTEVIR SEIDEL	10.000	R\$ 10.000,00	50%
ALEF WILSON BUSCH	10.000	R\$ 10.000,00	50%
TOTAL	10.000,00	R\$ 10.000,00	100%

Leia -se

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ALTEVIR SEIDEL	10.000	R\$ 10.000,00	50%
ALEF WILSON BUSCH	10.000	R\$ 10.000,00	50%
TOTAL	20.000,00	R\$ 20.000,00	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 20:01 SOB Nº 20176488529.
PROTOCOLO: 176488529 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11704353498. NIRE: 41207906452.
MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 20.763.473/0001-58
NIRE 41207906452

2

147

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

CLAUSULA QUINTA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o sócio **RESOLVE** pôr este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME
CNPJ 20.763.473/0001-58
NIRE 41207906452

ALTEVIR SEIDEL, brasileiro, solteiro, natural de Piên, Paraná, nascido em 18/08/1975, empresário, portador do CPF 964.514.249-00, documento de identidade RG nº 5388989 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 222, Centro, Piên, Paraná, CEP 83860-000 e;

ALEF WILSON BUSCH, brasileiro, solteiro, natural de Piên, Paraná, nascido em 06/11/1993, estudante, portador do CPF 080.947.439-56, documento de identidade RG nº 53443624 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 739, Centro, Piên, Paraná, CEP 83.860-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada com sede e foro na Rua Acre, nº 299, Sala B, Centro, Piên/PR, CEP: 83860-000, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207906452, por despacho em sessão do dia 23/07/2014, último arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná na data 26/10/2015 arquivada sob o número 156576090 e inscrita no CNPJ sob nº 20.763.473/0001-58

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de **MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Acre, nº 299, Sala B, Centro, Piên - Paraná, CEP: 83860-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 20:01 SOB Nº 20176485529.
PROTOCOLO: 176488529 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353498. NIRE: 41207906452.
MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 20.763.473/0001-58
NIRE 41207906452

3

148

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social é Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Manutenção de reparação de tratores agrícolas. Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos agrícolas. Manutenção e reparação de motocicletas. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comercio varejista de lubrificantes. Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário. Comercio varejista de pneumáticos e câmeras de ar. Atividade de limpeza de rua, praças e parques. Serviço de jardinagem e paisagismo. Locação de automóveis sem condutor. Aluguel de maquinas para terraplanagem sem operador. Coleta de resíduos não perigosos e serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Comercio varejista de mercadorias em loja de conveniências.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de, R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, fica assim distribuido:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ALTEVIR SEIDEL	10.000	50%	R\$ 10.000,00
ALEF WILSON BUSCH	10.000	50%	R\$ 10.000,00
TOTAL	20.000	100%	R\$ 20.000,00

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23/07/2014 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a ALTEVIR SEIDEL e ALEF WILSON BUSCH

§ 1º - o administrador tem poderes gerais para praticar os atos pertinentes à questão da sociedade, bem como representá-la ativa e passivamente isoladamente;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 20:01 SOB Nº 20176488529.
PROTOCOLO: 176488529 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353498. NIRE: 41207906452.
MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 20.763.473/0001-58
NIRE 41207906452

4

149

§ 2º - para os casos de alienar ou gravar de ônus bens da sociedade, bem como contrair empréstimos ou financiamentos será necessária a assinatura em conjunto dos administradores;

§ 3º - o administrador receberá um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites;

§ 4º - é vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 5º - o administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: As modificações do contrato social, mediante deliberações dos sócios, deverão observar as disposições contidas nos artigos 1071/1080 do Código Civil.

CLAUSULA DECIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes,



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 20:01 SOB Nº 20176488529.
PROTOCOLO: 176488529 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353498. NIRE: 41207906452.
MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.br

MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 20.763.473/0001-58
NIRE 41207906452

5

150

o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLASULA DECIMA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições da presente alteração contratual.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam a presente alteração em 01 (uma) via.

Curitiba, 10 de Outubro de 2017.

PIEN-PR

Altevir Seidel

ALTEVIR SEIDEL
Sócio Administrador

PIEN-PR

Alef Wilson Busch

ALEF WILSON BUSCH
Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 20:01 SOB Nº 20176488529.
PROTOCOLO: 176488529 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353498. NIRE: 41207906452.
MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME

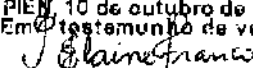
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR

Rua Acre, 162 - Centro - Piên - Paraná - 41- 36322489

Consulte selo digital em: www.funarpen.com.br**SELO: RCsYX.cprzJ.tLcX9-KhZ9W.8hPto****Reconheço por VERDADEIRO firma de:****ALTEVIR SEIDEL e ALEF WILSON BUSCH. Dou fé.**PIÊN, 10 de outubro de 2017.
Em testemunho da verdade.
Elaine do Rocio Franco - EscreventeCERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 20:01 SOB Nº 20176488529.
PROTOCOLO: 176488529 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353498. NIRE: 41207906452.
MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA MELibertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

152

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 16/10/2017, foi realizado para a empresa MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
176488529	20176488529	002 / 025	41901618407	20.763.473/0002-39	Avenida caioba, 98



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 20:01 SOB Nº 20176488529
PROTOCOLO: 176488529 DE 16/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704353498. NIRE: 41207906452.
MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

WILSON BUSCH

006.047.439-56 06/11/1989

WILSON BUSCH

MARIA DE LOURDES
 ANTONIO BUSCH

05/02/22/550 13/12/2021 04/05/2022

1376329470

1376329470

DETRAN-PR (PARANA)

PREF. MUNICIPAL DE PIEN-PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures and marks]



MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME
CNPJ: 20.763.473/0001-58
ROD PR 420, S/N - CENTRO - PIÊN - PR
CEP: 83860-000 / FONE: 41 - 3832 - 1894
E-MAIL: TRUCKSEIDEL@GMAIL.COM ou
AGROTRATORSEIDEL@HOTMAIL.COM

154

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

PROCESSO N° 102/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.763.473/0001-58, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) ALEF WILSON BUSCH, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 534.436.24, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.947.439-56, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Presencial N° 007/2020**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (**X**) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 17 de Fevereiro de 2020

Alef Wilson Busch

ALEF WILSON BUSCH
RG 534.436.24

TRACTOR TRUCK SEIDEL
Mec. Tractor Truck Seidel Ltda ME
CNPJ 20.763.473/0001-58
PR 420, s/n Boa Vista Piên



MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME
CNPJ: 20.763.473/0001-58
ROD PR 420, 8/N - CENTRO - PIÊN - PR
CEP: 83880-000 / FONE: 41 - 3632 - 1694
E-MAIL: TRUCKSEIDEL@GMAIL.COM ou
AGROTRATORSEIDEL@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO Nº 007/2020

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 007/2020, cujo objeto é **aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais.**

Piên, 17 de FEVEREIRO de 2020

Alef Wilson Busch

ALEF WILSON BUSCH
RG 534.436.24

TRACTOR TRUCK SEIDEL
Mec. Tractor Truck Seidel Ltda ME
CNPJ 20.763.473/0001-58
Rod PR 420, s/n Boa Vista Piên



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
	Tipo documento	CNPJ	Número documento 20763473000158
	Nome		

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

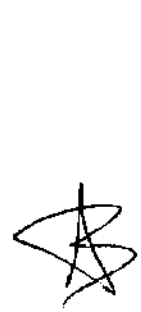
até

Data de Fim Impedimento: de

até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 20763473000158!





FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 20763473000158

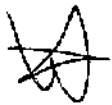
LIMPAR

Data da consulta: 17/02/2020 09:16:17

Data da última atualização: 15/02/2020 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

158

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/02/2020 às 09:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.763.473/0001-58.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E4A.8475.7166.6877 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.223/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/03/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

Piên, 17 de Fevereiro de 2020

POSITIVA Nº: 223/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETMX4X83QA2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

12785

20.763.473/0001-58

96/2019

ENDEREÇO

RUA ACRE, 299 - SALA B - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Coleta de resíduos não-perigosos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, Comércio varejista de lubrificantes, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

160

MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

- ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 17 / Fevereiro / 2020



MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME
CNPJ: 20.763.473/0001-58
ROD PR 420, S/N - CENTRO - PIÊN - PR
CEP: 83860-000 / FONE: 41 - 3632 - 1694
E-MAIL: TRUCKSEIDEL@GMAIL.COM ou
AGROTRATORSEIDEL@HOTMAIL.COM

161

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: Edital de Pregão nº 007/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais:**

Item	Descrição	Unidade	Qtde Estimada	Marca	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	<u>Aditivo para radiador (diesel)</u> - Frasco com 01 litro	Frasco	40	POWER BRILL	R\$ 12,00	R\$ 480,00
2	<u>Aditivo para radiador (gasolina)</u> - - Frasco com 01 litro	Frasco	10	POWER BRILL	R\$ 12,40	R\$ 124,00
3	<u>Agente redutor de liquido de oxido de nitrogênio automotivo - ARLA 32.</u> Embalagem com 20 litros.	Galão	50	R2	R\$ 43,50	R\$ 2.175,00
4	<u>Disco para Tacógrafo -</u> kit com 10	kit	15			
5	<u>Fluido para freio:</u> deve atender a classificação DOT 3, fornecido em embalagem de 500 ml. Deve possuir selo do Inmetro. Marcas referenciais: IPIRANGA, VARGA, BOSCH ou de qualidade igual ou superior.	Frasco	20	POWER BRILL	R\$ 14,00	R\$ 280,00
6	<u>Fluido para freio:</u> deve atender a classificação DOT 4, fornecido em embalagem de 500 ml. Deve possuir selo do Inmetro. Marcas referenciais: IPIRANGA, VARGA, BOSCH ou de qualidade igual ou superior.	Frasco	50	POWER BRILL	R\$ 14,30	R\$ 715,00



7	Graxa lubrificante industrial: uso geral e múltiplas aplicações, composto de base sabão de lítio, MP2, Cor castanho escuro, embalado em balde de 20 kg.	Balde	15			162
8	Intericap Limpa Alumínio. Embalagem de de 50 litros	Galão	3			
9	Óleo de Transmissão 30W WBF 100 GL-4 - Óleo para transmissao com viscosidade sae 80w e especificação api gl-4. Galão de 20 litros. Marca Referencial - SHELL/MOBIL	Galão	10	LUBRAX	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
10	Óleo de Transmissão SAE 10W 30 NH 410 B - Específico para a lubrificação de transmissões com freios em banho de óleo, caixas de velocidades, sistemas de Power Shift e sistemas hidráulicos. Galão com 20 litros	Galão	20	VR LUB	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
11	Óleo Desingripante , em spray, embalagem de 300ml, com propriedades anticorrosiva, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade.	unidade	20	AEROFLEX	R\$ 7,90	R\$ 158,00
12	Óleo hidráulico TAC 3 10W - Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos. Galão de 20 litros	Galão	5	VR LUB	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
13	Óleo hidráulico 46 HLP - Galão com 20 litros	Galão	5	VR LUB	R\$ 209,00	R\$ 1.045,00
14	Óleo hidráulico HLP 68 - óleo mineral parafínico contendo aditivos antidesgaste, antioxidante, antiferrugem, antiespumante, anticorrosivo e demulsificante. Tambor com 200 litros	Tambor	4	VR LUB	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00
15	Óleo hidráulico SAE 10W - Composição : Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, modificador de fricção, agentes de extrema pressão, corante azul e melhorador do Índice de Viscosidade. Galão com 20 litros	Galão	4	VR LUB	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00

[Handwritten signatures and marks]



16	Óleo hidráulico SH68 HLP - óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura e composto pelos seguintes aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Galão com 20 litros	Galão	40	VR LUB	R\$ 205,00	163 R\$ 8.200,00
17	Óleo Lubrificante ATF-TA - Para transmissões automáticas, atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A (TASA) e com Índice de Viscosidade 163. Galão de 20 litros	Galão	2	VR LUB	R\$ 270,00	R\$ 540,00
18	Óleo lubrificante automotivo SAE 85W140, classificação API GL5 - para transmissão (câmbio e diferencial). Galão com 20 litros	Galão	25	VR LUB	R\$ 220,00	R\$ 5.500,00
19	Óleo lubrificante automotivo SAE 90 - para transmissão (câmbio e diferencial), classificação API GL5, embalado em balde de 20 Litros.	Galão	4	VR LUB	R\$ 225,00	R\$ 900,00
20	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC. Frasco com 500 ml.	Frasco	40	VR LUB	R\$ 11,50	R\$ 460,00
21	Óleo lubrificante SAE 140 API GL-5 - óleo lubrificante para engrenagens hipóides, eixos traseiros, caixas de mudanças e caixas de diferenciais em geral. Composto pelos seguintes aditivo: abaixador do ponto de fluidez, agentes de extrema pressão, antioxidante, anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, e antiferrugem. Balde de 20 litros.	Galão	3	VR LUB	R\$ 230,00	R\$ 690,00
22	Óleo lubrificante SAE 20W50 API SJ - multiviscoso, para motores a gasolina álcool e GNV ou bicomcombustíveis. Aprovado pelo API. Composto pelos seguintes aditivos: antidesgaste, anticorrosivoantioxidante, detergente, dispersante, antiespumante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e agente de reserva alcalina.	unidade	4	VR LUB	R\$ 13,00	R\$ 52,00

[Handwritten signatures and marks]



23	Óleo Lubrificante SAE 30 - Galão com 20 litros	Galão	4	LUBRAX	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00 154
24	Óleo lubrificante Semi-sintético para uso em motores dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC e JASO FC. Frasco com 500 ml	Frasco	20	LUBRAX	R\$ 12,00	R\$ 240,00
25	Óleo mineral SAE 80W90 API GL-5: óleo lubrificante para transmissões, câmbio e engrenagem de elevada resistência à oxidação, com estabilidade à formação de espuma e livre fluidez a baixas temperaturas. Galão com 20 litros	Galão	10	LUBRAX	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
26	Óleo multiviscoso para motor 15W 40 CI-4 ACEA E7 - galão com 20 litros (marcas referênciais: LUBRAX TOP TURBO, TEXACO URSA PREMIUM ou marca com qualidade igual ou superior)	Galão	60	MAXON	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
27	Óleo para direção Hidráulica ATF-TA - Frasco com 01 litro	Litro	20	VR LUB	R\$ 20,00	R\$ 400,00
28	Óleo para motor 10W40 DIESEL - Óleo lubrificante sintético com ACEA E4/E7 - EGR - GALÃO DE 03 LITROS	Galão	20			
29	Óleo para motor 15W40 - para motores GNV, álcool e gasolina, classificação API-SL, tecnologia semi-sintética. Embalagem de 1 litro.	Frasco	120	VR LUB	R\$ 17,50	R\$ 2.100,00
30	Óleo para motor 5W30 API SN - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, redutor de fricção, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.	Litro	100	VR LUB	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00

Handwritten signature and initials.

Handwritten mark or signature.



31	Óleo para motor 5W40 API SN - Óleo lubrificante sintético multiviscoso, especialmente indicado para veículos modernos a gasolina, etanol, flex e GNV. Possuidor dos seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez. Embalagem de 01 litro.	Litro	140	VR LUB	R\$ 23,00	R\$ 3.220,00
32	Óleo para motor à diesel SAE 40 - galão com 20 litros	Galão	8	VR LUB	R\$ 171,00	R\$ 1.368,00
33	Óleo para motor diesel 5W30 com filtro de partículas DPF - embalagem de 01 litro	Litro	180			
34	Óleo para sistemas de transmissão hidráulico e de freio SAE 20W30 TO-2 - classificação API GL4, ISO 32/46. Galão com 20 litros	Galão	5	LUBRAX	R\$ 289,00	R\$ 1.445,00
35	Óleo para transmissão 50 TO-4 - tambor com 200 litros	Tambor	2			
36	Óleo semi-sintético SAE 75W90 API GL-5 , para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5; atenda ao nível de desempenho API GL-5 e às especificações MIL-L-2105D (semi sintético). Uso em engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Frasco com 01 litro.	Frasco	20	LUBRAX	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
37	Shampoo Automotivo. Embalagem de 5 litros	Galão	2			
38	Solupan desengraxante. Embalagem de 50 litros	Galão	1			
TOTAL						R\$ 66.501,00

O prazo de validade da proposta de preços é de **120 (CENTO E VINTE)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

O e-mail para informações pertinentes a este processo e demais comunicados podem ser feitos pelo seguinte endereço eletrônico: AGROTRATORSEIDEL@HOTMAIL.COM



166

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Piên, 17 de Fevereiro de 2020

Alef Wilson Busch

ALEF WILSON BUSCH
RG 534.436.24

TRACTOR TRUCK SEIDEL
Mec. Tractor Truck Seidel Ltda ME
CNPJ 20.763.473/0001-58
Rod PR 420, s/n Boa Vista Piên

[Handwritten signatures]

MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 17 / Fevereiro / 2020

167



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

168

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.763.473/0001-58
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/07/2014

NOME EMPRESARIAL
MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRACTOR TRUCK SEIDEL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ACRE

NÚMERO
299

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
83.860-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PIEN

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
suracontabil@netpar.com.br

TELEFONE
(41) 3229-3564

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2020 às 14:51:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

169

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até
a data da consulta

 Data/Hora Host
 CELEPAR
 27/01/2020 - 14:53:05

CNPJ:	20.763.473/0001-58	Inscrição Estadual:	90677856-46
Nome Empresarial:	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ACRE		
Número:	299	Complemento:	SL B
Bairro:	CENTRO		
Município:	PIEN	UF:	PR
CEP:	83.860-000	Telefone:	NÃO CADASTRADO
E-mail:	SURACONTABIL@NETPAR.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4729602 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
Início das Atividades:	10/2014
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2014
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2014
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)

170

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.763.473/0001-58**Razão Social:** MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME**Endereço:** RODOVIA PR 420 / BOA VISTA / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2020 a 20/02/2020**Certificação Número:** 2020012204172293770702

Informação obtida em 27/01/2020 14:55:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

171

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.763.473/0001-58

Certidão nº: 2285365/2020

Expedição: 27/01/2020, às 14:57:33

Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.763.473/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

172

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA
CNPJ: 20.763.473/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:50:09 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2020.

Código de controle da certidão: **E500.FBD5.413A.9A4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

173

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021378000-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.763.473/0001-58
Nome: **MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.116/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/02/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 27 de Janeiro de 2020

NEGATIVA Nº: 116/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QE5M44X8C9U2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
12785	20.763.473/0001-58		27/01/2020

ENDEREÇO

RUA ACRE, 299 - SALA B - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Coleta de resíduos não-perigosos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, Comércio varejista de lubrificantes, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Emitido por << Equiplano Público Web >>



MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA ME
CNPJ: 20.763.473/0001-58
ROD PR 420, S/N - CENTRO - PIÊN - PR
CEP: 83860-000 / FONE: 41 - 3632 - 1694
E-MAIL: TRUCKSEIDEL@GMAIL.COM ou
AGROTRATORSEIDEL@HOTMAIL.COM

175

Piên, 17 de Fevereiro de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020

PROCESSO N° 102/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) Nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) Não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

PIÊN, 17 de Fevereiro de 2020

ASSINATURA:

Alef Wilson Busch

NOME: ALEF WILSON BUSCH

CPF: 080.947.439-56

RG 534.436.24

TRACTOR TRUCK SEIDEL
Mec. Tractor Truck Seidel Ltda ME
CNPJ 20.763.473/0001-58
Rod PR 420, s/n Boa Vista Piên

[Handwritten signature and initials]

Data da consulta: 27/01/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **20.763.473/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/07/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

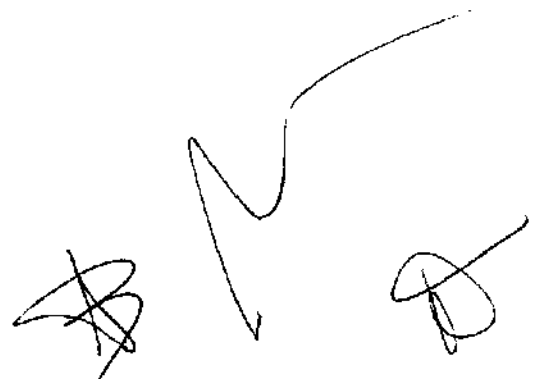
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

177

Processo: 283 / 2020

Requerente: **AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE** CNPJ: 28.030.353/0001-53

Contato: **AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 007/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 14 de Fevereiro de 2020.

BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 283 / 2020

Requerente: **AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE** CNPJ: 28.030.353/0001-53

Contato: **AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO 007/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 14 de Fevereiro de 2020.

AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE
Requerente

AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 28.030.353/0001-53

NIRE 41208600187

178

SIMONE WENDRECHOVSKI, nacionalidade brasileira, natural de Piên, nascida em 31/05/1975, solteira, professora, CPF/MF nº 017.242.359-74, Carteira de Identidade nº 7236148-2, SESP-PR, e CNH nº 03123541607 DETRAN-PR, data de expedição 20/03/2014, residente e domiciliado na RUA CEARÁ nº 265 CENTRO, PIEN, PR, CEP 83.860-000, e **MARIA PECKOS GOMES** nacionalidade brasileira, natural de Piên, nascida em 31/01/1953, casada em comunhão parcial de bens, do lar, CPF/MF nº 443.459.509-10, Carteira de Identidade nº 1491911-2, SESP - PR, data de expedição 18/02/2009, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, SN, AVENCAL, PIEN, PR, CEP 83.860-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada, AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME, com sede a Rodovia PR-281 km 32, nº 90, loja 03, Fernandes, Piên-PR CEP 83.860-000, registrada na junta comercial do Paraná, sob NIRE 41208600187, por despacho em sessão do dia 23/06/2017, inscrita no CNPJ 28.030.353/0001-53, resolvem assim alterar o contrato social mediante seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sócia **SIMONE WENDRECHOVSKI**, que possui na sociedade 4.000 (quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), retira-se vendendo e transferindo neste ato o total de suas quotas, para o sócio ingressante **PEDRO WILLKENS GOMES**, nacionalidade brasileira, natural de Curitiba, nascido em 17/12/1980, solteiro, vendedor, CPF/MF nº 029.586.729-99, Carteira de Identidade nº 6375839-6, SESP-PR e CNH nº 01105513033 DETRAN-PR, data de expedição 20/02/2014 residente e domiciliado a Rua Ceará, nº 265, Centro, Piên - PR CEP 83.860-000.

Cláusula Segunda: A sócia **MARIA PECKOS GOMES**, que possui na sociedade 6.000 (seis mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), vende e transfere neste ato, parte de suas quotas, a quantia de 4.000 (quatro mil) quotas, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para o sócio ingressante **PEDRO WILLKENS GOMES**, já qualificado a cima.

Cláusula Terceira: O sócio retirante, da plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora transferidas e seus haveres perante a sociedade.

Cláusula Quarta: O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

Clausula Quinta: O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representados por 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 10:00 SOB Nº 20180843338.
 PROTOCOLO: 180843338 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800783919. NIRE: 41208600187.
 AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ 28.030.353/0001-53
 NIRE 41208600187

179

de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o aumento é subscrito e integralizado neste ato pelo sócio ingressante.

Cláusula Sexta: Em decorrência da presente alteração o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas e subscritas em moeda corrente, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	VALOR	%
PEDRO WILLKENS GOMES	18.000	18.000,00	90%
MARIA PECKOS GOMES	2.000	2.000,00	10%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida por PEDRO WILLKENS GOMES, com assinatura isoladamente.

§ 1º - O(s) administrador(es) têm poder(es) gerais para praticar os atos pertinentes a questão da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente isoladamente.

§ 2º - Para os casos de alienar ou gravar de ônus bens da sociedade, bem como contrair empréstimos ou financiamentos será necessária a assinatura em conjunto dos sócios.

§ 3º - É vedado ao(s) administrador(es) fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O(s) administrador(es) responde(m) solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(m) retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Nona: O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 10:00 SOB Nº 20180643338.
 PROTOCOLO: 180843338 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800783919. NIRE: 41208600187.
 AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

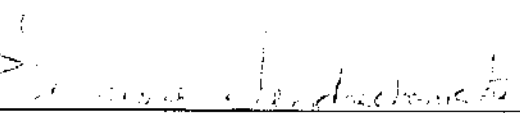
Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 28.030.353/0001-53
NIRE 41208600187

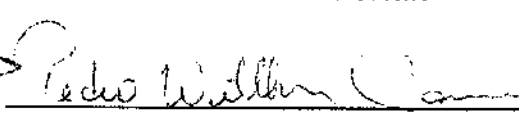
Cláusula Décima: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em uma via, devidamente rubricado pelos sócios.

Pien, 30 de janeiro de 2018.


SIMONE WENDRECHOFSKI
Retirante


MARIA PECKOS GOMES
Remanescente


PEDRO WILLKENS GOMES
Ingressante

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR
SELO: EP7Ah nQ8JK hHNK7-kJC4o.u73i4
Reconheço por VERDADEIRA firma de MARIA PECKOS GOMES.
Dau fe.

PIÊN, 22 de Fevereiro de 2018.
Em testemunho de verdade
Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta



SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR

SELO: CP7e4 qv3m1 v9q9-knO3 E7E1G

Reconheço por VERDADEIRA firma de PEDRO WILLKENS GOMES e SIMONE WENDRECHOFSKI. Dau fe.

PIÊN, 27 de Fevereiro de 2018.
Em testemunho de verdade.

Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2018 10:00 SOB Nº 20180843338.
PROTOCOLO: 180843338 DE 31/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800783919. NIRE: 41208600187.

AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

SIMONE WENDRECHOVSKI, nacionalidade brasileira, nascida em 31/05/1975, solteira, professora, CPF/MF nº 017.242.359-74, Carteira de Identidade nº 7236148-2, SESP-PR, e CNH nº 03123541607 DETRAN-PR, residente e domiciliado na RUA CEARÁ nº 265 CENTRO, PIEN, PR, CEP 83.860-000, e **MARIA PECKOS GOMES** nacionalidade brasileira, nascida em 31/05/1953, casada em comunhão parcial de bens, do lar, CPF/MF nº 443.459.509-10, Carteira de Identidade nº 1491911-2, SESP - PR, residente e domiciliado na RUA BELO HORIZONTE, SN, AVENCAL, PIEN, PR, CEP 83.860-000, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede localizada na RODOVIA PR-281 KM 32, Nº 90, LOJA 03, FERNANDES, PIEN - PR, CEP 83.860-000.

Cláusula Terceira: A sociedade terá como objeto social, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E SERVIÇO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS.

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas e subscritas pelos sócios, a saber:

SOCIO	QUOTAS	VALOR	%
SIMOME WENDRECHOVSKI	4.000	4.000,00	40%
MARIA PECKOS GOMES	6.000	6.000,00	60%
TOTAL	10.000	10.000,00	100%

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 14:58 SOB Nº 41208600187.
 PROTOCOLO: 173834450 DE 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702346834. NIRE: 41208600187.
 AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

182

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é resrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade será exercida por SIMONE WENDRECHOVSKI, com assinatura isoladamente.

§ 1º - O(s) administrador(es) têm poder(es) gerais para praticar os atos pertinentes a questão da sociedade, bem como representa-la ativa e passivamente isoladamente.

§ 2º - Para os casos de alienar ou gravar de ônus bens da sociedade, bem como contrair empréstimos ou financiamentos será necessária a assinatura em conjunto dos sócios.

§ 3º - É vedado ao(s) administrador(es) fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O(s) administrador(es) responde(m) solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(s) administrador(es) poderá(m) retirar valor mensal a título de pró-labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 14:58 SOB Nº 41208600187.
 PROTOCOLO: 173834450 DE 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702346834. NIRE: 41208600187.
 AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 23/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

183

Cláusula Décima Segunda: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Piên, comarca de Rio Negro, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em uma via, devidamente rubricado pelos sócios.

Piên, 16 de junho 2017.

PIÊN-PR

Simone Wendrechovski
 SIMONE WENDRECHOVSKI

PIÊN-PR

Maria Peckos Gomes
 MARIA PECKOS GOMES

SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR

Rua Acre, 162 - Centro - Piên - Paraná - 41-36322489 / consulte selo digital em: www.funarpn.com.br

SELO: QHhcX.MhUjK.N3NK7.kJT4o.Qbjyz

Reconheço por VERDADEIRA firma de: MARIA PECKOS GOMES. Dou fé.

PIÊN, 19 de junho de 2017.

Em testemunho de verdade.

Edna Francisca Peres dos Santos - Escrevente



SERVIÇO DISTRITAL DE PIÊN-PR

Rua Acre, 162 - Centro - Piên - Paraná - 41-36322489 / consulte selo digital em: www.funarpn.com.br

SELO: 8HhJL.eR3KW.hfba7.kJhyk.NEEUO

Reconheço por VERDADEIRA firma de: SIMONE WENDRECHOVSKI. Dou fé.

PIÊN, 19 de junho de 2017.

Em testemunho de verdade.

Edna Francisca Peres dos Santos - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2017 14:58 SOB Nº 41208600187.
 PROTOCOLO: 173834450 DE 20/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702346834. NIRE: 41208600187.
 AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 23/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

P
R

134

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1816679682

NOME
PEDRO WIALKENES GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6375839-5 **SSSP** **SP**

CNP
029.586.728-99 **17/12/1980**

FILIAÇÃO
ANTONIO LOURIVAL GOMES
MARIA BECKOS GOMES

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
01105513039

VALIDADE
14/03/2024

DATA DE EMISSÃO
29/01/1999

PROIBIDO PLASTIFICAR
1816679682

CARTEIRA

NOME: [Redacted]

SIGNATURA: [Signature]

LUGAR: [Redacted] **ASSINATURA DO PORTADOR:** [Redacted]

DATA EMISSÃO: 14/03/2019

PIEN, FR

[Redacted Signature]

ASSINATURA DO DETENTOR: [Redacted]

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

135

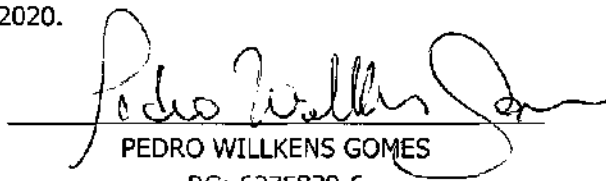
DECLARAÇÃO

AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.030.353/0001-53, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) PEDRO WILLKENS GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 6375839-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.586.729-99, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ☐ **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Piên, 17 de fevereiro de 2020.


PEDRO WILLKENS GOMES
RG: 6375839-6





DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

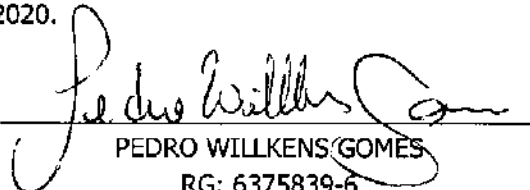
186

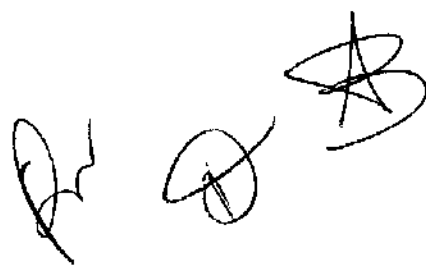
REF. PREGÃO Nº 007/2020.

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 007/2020, cujo objeto é registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais.

Piên, 17 de fevereiro de 2020.


PEDRO WILLKENS GOMES
RG: 6375839-6





TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

187

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor:	Tipo documento: CNPJ	Número documento: 28030353000153
Nome:		

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28030353000153!

Handwritten signature

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28030353000153

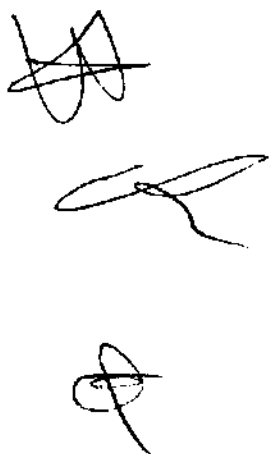
LIMPAR

Data da consulta: 17/02/2020 09:13:48

Data da última atualização: 15/02/2020 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

139

Certifico que nesta data (17/02/2020 às 09:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.030.353/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E4A.83E2.A808.4730 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

190

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.222/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/03/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 17 de Fevereiro de 2020

NEGATIVA Nº: 222/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETMX4X83Q7C

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

15415

28.030.353/0001-53

17/02/2020

ENDEREÇO

ROD PR 281 - KM 32, 90 - LOJA 03 - FERNANDES CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de lubrificantes, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME

Rod. PR-281 km 32, nº 90, loja 03, Fernandes, Piên – PR Cep: 83860-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 17/02/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.030.353/0001-53 Fornecedor: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME

E-mail: agricolube@agricolube.com.br

Endereço: ROD. PR 281 90 KM 32, LJ 03 - FERNANDES - Piên/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136322227

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9075448420

Contador: JUNIOR SURA

Telefone contador: 4196440627

Representante: PEDRO WILLKENS GOMES

CPF: 029.586.729-99

RG: 6375839-6

Endereço representante: RUA JOSE PIRES DO NASCIMENTO 265 - CENTRO - Piên/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4136322227

E-mail representante: agricolube@agricolube.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035- - AG PIÊN - Piên/PR

Conta: 114451-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ADITIVO PARA RADIADOR (DIESEL) 1 LITRO	40,00	FR	12,07	HB		12,00	480,00
002	ADITIVO PARA RADIADOR (GASOLINA) 1 LITRO	10,00	FR	12,50	HB		12,00	120,00
003	AGENTE REDUTOR DE LÍQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO - EMBALAGEM COM 20 LITROS	50,00	GL	43,86	RADAN		43,80	2.190,00
004	DISCO PARA TACÓGRAFO - KIT COM 10	15,00	UN	33,40	DML		33,35	500,25
005	FLUIDO PARA FREIO: DEVE ATENDER A CLASSIFICAÇÃO DOT 3, FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 500 ML. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO	20,00	FR	14,40	POWER BRIL		14,30	286,00
006	FLUIDO PARA FREIO: DEVE ATENDER A CLASSIFICAÇÃO DOT 4, EMBALAGEM DE 500 ML.	50,00	FR	14,40	POWER BRIL		14,30	715,00
007	GRAXA LUBRIFICANTE INDUSTRIAL: USO GERAL E MÚLTIPLAS APLICAÇÕES, COMPOSTO DE BASE SABÃO DE LÍTO, MP2, COR CASTANHO ESCURO, EMBALADO EM BALDE DE 20 KG.	15,00	BAL	203,00	LUBRAX		0,00	0,00
008	INTERCAP LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 50 LITROS	3,00	GL	124,00	ELQUIMICA		123,90	371,70
009	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 30W WBF 100 GL-4 - ÓLEO PARA TRANSMISSÃO VISCOSIDADE SAE 80W E ESPECIFICAÇÃO API GL-4. GALÃO DE 20 LITROS.	10,00	GL	300,00	SHELL		299,90	2.999,00
010	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 10W 30 NH 410 B - ESPECÍFICO PARA A LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES COM FREIOS EM BANHO DE ÓLEO, CAIXAS DE VELOCIDADES, SISTEMAS DE POWER SHIFT E SISTEMAS HIDRÁULICOS. GALÃO COM 20 LITROS	20,00	GL	290,00	MAXON		289,00	5.780,00
011	ÓLEO DESINGRIPANTE, EM SPRAY, EMBALAGEM DE 300ML, COM ANTICORROSIVA, DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ELIMINADOR DE UMIDADE.	20,00	GL	8,00	PROTEGLUB		7,99	159,80
012	ÓLEO HIDRÁULICO TAC 3 10W - ÓLEO PARA CONVERSORES DE TORQUE E HIDRÁULICOS. GALÃO DE 20 LITROS	5,00	GL	210,00	LUBRIMOTORS		209,90	1.049,50
013	ÓLEO HIDRÁULICO 46 HLP - GALÃO COM 20 LITROS	5,00	GL	210,50	VRLUB		210,00	1.050,00
014	ÓLEO HIDRÁULICO HLP 68 - ÓLEO MINERAL PARAFÍNICO CONTENDO ANTIDEGASTE, ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMANTE, ANTICORROSIVO E DEMULSIFICANTE. TAMBOR COM 200 LITROS	4,00	TAMB	1.617,00	VRLUB		1.600,00	6.400,00
015	ÓLEO HIDRÁULICO SAE 10W - COMPOSIÇÃO - ADITIVOS - ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, MODIFICADOR DE FRICÇÃO, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, CORANTE AZUL E MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE. GALÃO COM 20 LITROS	4,00	GL	311,00	LUBRAX		310,00	1.240,00
016	ÓLEO HIDRÁULICO SH68 HLP - ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICOS QUE	40,00	GL	212,70	LUBRAX		212,00	8.480,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.030.353/0001-53 Fornecedor : AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME

E-mail: agricolube@agricolube.com.br

Endereço : ROD. PR 281 90 KM 32, LJ 03 - FERNANDES - Piên/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136322227

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9075448420

Contador: JUNIOR SURA

Telefone contador: 4196440627

Representante: PEDRO WILLKENS GOMES

CPF: 029.586.729-99

RG: 6375839-6

Endereço representante: RUA JOSE PIRES DO NASCIMENTO 265 - CENTRO - Piên/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4136322227

E-mail representante: agricolube@agricolube.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - AG PIÊN - Piên/PR

Conta: 114451-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA E COMPOSTO PELOS SEGUINTE ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. GALÃO COM 20 LITROS							
017	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF-TA - PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A SUFIXO A (TASA) E COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE 163. GALÃO DE 20 LITROS	2,00	GL	308,00	MAXON		307,00	614,00
018	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 85W140, CLASSIFICAÇÃO API GL5 - TRANSMISSÃO (CÂMBIO E DIFERENCIAL). GALÃO COM 20 LITROS	25,00	GL	270,00	MULTILUB		268,00	6.700,00
019	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 90 - PARA TRANSMISSÃO (CÂMBIO DIFERENCIAL). CLASSIFICAÇÃO API GL5, EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS.	4,00	GL	240,00	VRLUB		239,90	959,60
020	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA USO EM MOTORES DOIS TEMPOS A QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API TC. FRASCO COM 500 ML	40,00	FR	14,00	LUBRAX		13,90	556,00
021	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-5 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA HIPÓIDES, EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇAS E CAIXAS DE DIFERENCIAIS EM GERAL. COMPOSTO PELOS SEGUINTE ADITIVO: ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, E ANTIFERRUGEM. BALDE DE 20 LITROS	3,00	GL	250,00	MULTILUB		249,00	747,00
022	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 API SJ - MULTIVISCOZO, PARA MOTORES A GASOLINA ALCOOL E GNV OU BICOMBUSTÍVEIS. APROVADO PELO API. COMPOSTO PELOS SEGUINTE ADITIVOS: ANTIDESGASTE, ANTICORROSIVOANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIESPUMANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E AGENTE DE RESERVA ALCALINA	4,00	UN	13,90	FALUB		13,89	55,56
023	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30 - 20 LITROS	4,00	GL	270,00	FORTOIL		269,90	1.079,60
024	ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO PARA USO EM MOTORES DOIS GASOLINA QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API TC E JASO FC. FRASCO COM 500 ML	20,00	FR	12,80			0,00	0,00
025	ÓLEO MINERAL SAE 80W90 API GL-5: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CÂMBIO E ENGRENAGEM DE ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, COM ESTABILIDADE À FORMAÇÃO DE ESPUMA E LIVRE FLUIDEZ A BAIXAS TEMPERATURAS. GALÃO COM 20 LITROS	10,00	GL	313,00	MAXON		312,90	3.129,00
026	ÓLEO MULTIVISCOZO PARA MOTOR 15W 40 CI-4 ACEA E7 - GALÃO COM 20	60,00	GL	287,00	LUBRAX		285,00	17.100,00
027	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF-TA - FRASCO COM 01 LITRO	20,00	FR	21,50	MULTILUB		20,00	400,00
028	ÓLEO PARA MOTOR 10W40 DIESEL - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO	20,00	GL	103,00	LUBRAX		102,99	2.059,80

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.030.353/0001-53 Fornecedor: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME

E-mail: agricolube@agricolube.com.br

Endereço: ROD. PR 281 90 KM 32, LJ 03 - FERNANDES - Piên/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136322227

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9075448420

Contador: JUNIOR SURA

Telefone contador: 4196440627

Representante: PEDRO WILLKENS GOMES

CPF: 029.586.729-99

RG: 6375839-6

Endereço representante: RUA JOSE PIRES DO NASCIMENTO 265 - CENTRO - Piên/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4136322227

E-mail representante: agricolube@agricolube.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - AG PIÊN - Piên/PR

Conta: 114451-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	COM ACEA E4/E7 - EGR - GALÃO DE 03 LITROS							
029	ÓLEO PARA MOTOR 15W40 - PARA MOTORES GNV, ÁLCOOL E GASOLINA, CLASSIFICAÇÃO API-SL, TECNOLOGIA SEMI-SINTÉTICA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	120,00	FR	18,95	IPIRANGA		18,90	2.268,00
030	ÓLEO PARA MOTOR 5W30 API SN - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO ESPECIALMENTE INDICADO PARA VEÍCULOS MODERNOS A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. POSSUIDOR DOS SEGUINTE ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, REDUTOR DE FRICÇÃO, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ	100,00	LT	25,18	ELAION		25,00	2.500,00
031	ÓLEO PARA MOTOR 5W40 API SN - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO, ESPECIALMENTE INDICADO PARA VEÍCULOS MODERNOS A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. POSSUIDOR DOS SEGUINTE ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	140,00	LT	25,17	ELAION		25,00	3.500,00
032	ÓLEO PARA MOTOR À DIESEL SAE 40 - GALÃO COM 20 LITROS	8,00	GL	200,00	JOCLE		199,00	1.592,00
033	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 5W30 COM FILTRO DE PARTÍCULAS DPF - DE 01 LITRO	180,00	LT	15,00	GOLF		0,00	0,00
034	ÓLEO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO HIDRÁULICO E DE FREIO SAE CLASSIFICAÇÃO API GL4, ISO 32/46. GALÃO COM 20 LITROS	5,00	GL	290,00	LUBRIMOTORS		289,00	1.445,00
035	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 50 TO-4 - TAMBOR COM 200 LITROS	2,00	TAMB	2.340,00	LUBRAX		2.339,90	4.679,80
036	ÓLEO SEMI-SINTÉTICO SAE 75W90 API GL-5, PARA ENGRENAGENS EXJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5; ATENDA AO NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 E ÀS ESPECIFICAÇÕES MIL-L-2105D (SEMI SINTÉTICO). USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES QUE EXJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5. FRASCO COM 01 LITRO	20,00	FR	57,00	LUBRAX		56,90	1.138,00
037	SHAMPOO AUTOMOTIVO. EMBALAGEM DE 5 LITROS	2,00	GL	77,75	ELQUIMCA		77,00	154,00
038	SOLUPAN DESENGRAXANTE. EMBALAGEM DE 50 LITROS	1,00	GL	130,00	ELQUIMCA		130,00	130,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 82.628,61

TOTAL DA PROPOSTA: 82.628,61

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.030.353/0001-53 Fornecedor: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME

E-mail: agricolube@agricolube.com.br

Endereço: ROD. PR 281 90 KM 32, LJ 03 - FERNANDES - Piên/PR - CEP 83860-000

Telefone: 4136322227

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9075448420

Contador: JUNIOR SURA

Telefone contador: 4196440627

Representante: PEDRO WILLKENS GOMES

CPF: 029.586.729-99

RG: 6375839-6

Endereço representante: RUA JOSE PIRES DO NASCIMENTO 265 - CENTRO - Piên/PR - CEP 83860-000

Telefone representante: 4136322227

E-mail representante: agricolube@agricolube.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 3035 - AG PIÊN - Piên/PR

Conta: 114451-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

DECLARAMOS CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME
CNPJ: 28.030.353/0001-53

AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME

Rod. PR-281 km 32, nº 90, loja 03, Fernandes, Piên – PR Cep: 83860-000

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA: 17/02/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

197

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.030.353/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/06/2017	
NOME EMPRESARIAL AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRICOLUBE				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD PR 281 - KM 32		NÚMERO 90		COMPLEMENTO LOJA 03	
CEP 83.860-000	BAIRRO/DISTRITO FERNANDES	MUNICÍPIO PIEN		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGRICOLUBE@GMAIL.COM		TELEFONE (41) 3632-2227			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/02/2019 às 08:53:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

198

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90754484-20

Inscrição CNPJ

28.030.353/0001-53

Início das Atividades

07/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME**

Título do Estabelecimento **AGRICOLUBE**

Endereço do Estabelecimento **ROD PR 281 KM 32, 90, LJ 03 - FERNANDES - CEP 83860-000**
FONE: (41) 3632-2227

Município de Instalação **PIEN - PR, DESDE 07/2017**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2017**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES**

4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	443.459.509-10	MARIA PECKOS GOMES	SÓCIO
CPF	029.686.729-99	PEDRO WILLKENS GOMES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 26/02/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90754484-20

Emitido Eletronicamente via Internet
27/01/2020 13:48:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



199

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 28.030.353/0001-53
Razão Social: AGRICOLUBE DISTRIB DE LUBRIFICAN LTDA ME
Endereço: ROD PR 281 KM 32 90 LOJA 03 / FERNANDES / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2020 a 27/02/2020

Certificação Número: 2020012903315801617524

Informação obtida em 12/02/2020 14:29:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

200

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.030.353/0001-53

Certidão nº: 2267093/2020

Expedição: 27/01/2020, às 13:53:21

Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.030.353/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 28.030.353/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:44:20 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **BFF1.6D3B.AA83.7092**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021377112-52

202

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.030.353/0001-53**

Nome: **AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

203

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.112/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/02/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 27 de Janeiro de 2020

NEGATIVA Nº: 112/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:

9ZTMJ42QE5M44X84UA2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

PROTOCOLO

DATA DE EMISSÃO

15415

28.030.353/0001-53

27/01/2020

ENDEREÇO

ROD PR 281 - KM 32, 90 - LOJA 03 - FERNANDES CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de lubrificantes, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA – ME

Rod. Pr 281, km 32, nº 90, Lj 03, Fernandes Piên PR CEP 83.860-000 CNPJ 28.030.353/0001-53

Tel: 41-3632 2227 email: agricolube@agricolube.com.br

DECLARAÇÕES

204

Pregão Presencial nº 007/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piên, 17 de fevereiro de 2020.


PEDRO WILLKENS GOMES
RG: 6375839-6

28.030.353/0001-53

**AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE
LUBRIFICANTES LTDA-ME**

Rod. PR 281, km 32, nº 90 Lj 03
Fernandes, Piên – PR CEP 83.860-000







Data da consulta: 07/02/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **28.030.353/0001-53**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/06/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)





Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

206

Processo: 271 / 2020

Requerente: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO** CNPJ: 30.572.270/0001-38

Contato: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 007/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 13 de Fevereiro de 2020.


PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Protocolista



Prefeitura Municipal de Piên

PROTOCOLO

Processo: 271 / 2020

Requerente: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO** CNPJ: 30.572.270/0001-38

Contato: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - Versão: 1**

Descrição: RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO 007/2020

Tempo Minimo Estimado: 0 dias.

Tempo Maximo Estimado: 0 dias.

Piên, 13 de Fevereiro de 2020.


DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
Requerente



DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

FERNANDO FABIANO FAVERO, brasileiro, natural de Toledo/PR, solteiro, nascido em 02/10/1991, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rua Carlos Aldino Rippel, nº. 62, Jardim Gisela, CEP 85905-094, portador do RG nº. 8.824.005-7 SESP/PR, data de expedição 03/03/2008 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.172.319-94, por este instrumento, constitui a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, doravante denominada **EIRELI**, a qual se regerá, de acordo com a Lei nº. 10.406/02 e a Lei nº. 12.441/11, observado nas omissões, as regras previstas para a sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Do Nome Empresarial, Sede e Objeto:

Cláusula Primeira: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**.

Cláusula Segunda: A EIRELI terá foro e sede na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, à Rodovia BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD, Sala 01, Jardim Europa, CEP 85907-060.

Cláusula Terceira: O ramo de atividade da empresa será o de: Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Transporte rodoviário de carga; Fabricação de aditivos de uso industrial.

Do Prazo de Duração, Capital e Administração:

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital será de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), subscrito e integralizado pelo titular, em moeda corrente do País, neste ato:

NOME	CAPITAL R\$
FERNANDO FABIANO FAVERO	R\$ 95.400,00

Cláusula Sexta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado, o qual responde exclusivamente pela integralização do capital.

Reservado à Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 15:48 SOB Nº 41600714474.
PROTOCOLADO: 142067335 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802068273. NIRE: 41600714474.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

2

Cláusula Sétima: A empresa será administrada pelo titular **FERNANDO FABIANO FAVERO**, já qualificado anteriormente, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Da Prestação de Contas, Distribuição de Lucros e Pró-labore:

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá distribuir, antecipadamente, lucros ou dividendos apurados contabilmente em períodos menores que doze meses.

Cláusula Décima: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Da Sucessão e Apuração de Haveres:

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Reservado à Junta Comercial

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 15:48 SOB Nº 41600714474.
PROTOCOLADO: 142067335 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802068273. NIRE: 41600714474.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

3

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

Disposições Gerais:

Cláusula Décima Segunda: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Décima Terceira: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

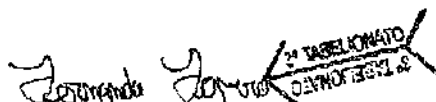
Cláusula Décima Quarta: Fica estabelecido que a EIRELI não terá Conselho Fiscal.

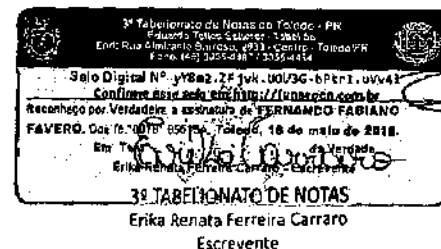
Cláusula Décima Quinta: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca do Município de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, Estado do Paraná, 14 de Maio de 2018.


FERNANDO FABIANO FAVERO



Reservado à Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 15:48 SOB Nº 41600714474.
PROTOCOLO: 182067135 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802069273. NIRE: 41600714474.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2018 15:48 SOB Nº 41600714474.
PROTOCOLO: 182067135 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802069273. NIRE: 41600714474.
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

208



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 3º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Telles Scherer
Tabelião e Oficial

Rua Azeiteiro Barroco, nº 2833 - Toledo - Paraná - Telefone: (45) 3055-4494 / (45) 3055-4497

CAPA: 0007412

LIVRO 48-P
TRASLADO

FOLHA 104



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO
OESTE EIRELI A FAVOR DE JUSCILEI MARCELO
MUMBACH, NA FORMA ABAIXO
DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de
Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e
dezenove, (03/05/2019), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste 3º
Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: DISTRIBUIDORA DE
LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI Empresa Individual de
Responsabilidade Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 30.572.270/0001-39, Inscrição Estadual
nº 41 6 0071447 4, com sede na Rodovia BR-467, S/N, KM 78 a 850 MT Viad, sala 01,
Jardim Europa em Toledo-PR, com Ato Constitutivo, registrado na Jucepar sob nº
41600714474, em 28/05/2018, Declaração de Enquadramento de Microempresa,
registrado sob nº 20182067343, em 28/05/2018, arquivadas nestas Notas na pasta
42-CS, folhas 117/119 e Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do
Paraná, em 26/04/2019, arquivadas nestas Notas na pasta 27-AD, folhas 071;
representada por seu administrador FERNANDO FABIANO FAVERO, brasileiro,
maior e capaz, solteiro, comprador, RG. nº 8.824.005-7/SESP/PR e CPF/MF nº
008.172.319-94, residente e domiciliado à Rua Carlos Audino Rippel, nº 62, Dullius,
Toledo-PR; reconhecida como a própria por mim, Marinalva Perin Schling Nascimento,
Escritor Extrajudicial, conforme os documentos que me foram apresentados, e
pessoa juridicamente capaz para a prática do presente ato, do que dou fé. E ai, pela
Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: JUSCILEI
MARCELO MUMBACH, brasileiro, maior e capaz, casado, vendedor, RG. nº
8.514.020-5/SESP/PR e CPF/MF nº 057.934.449-55, residente e domiciliado à Rua
Jose Ayres da Silva, 238, Coopagro, Toledo-PR; ao qual confere: poderes, para fim
especifico de representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e
Municipais, Autarquias, Associações, Fundações e perante qualquer Estabelecimento
comercial que preciso for, para participar de licitações em todas as modalidades,
concorrências, pregões; podendo para tanto, dito procurador, praticar todos os atos
pertinentes ao certame da licitação, tais como; assistir a abertura de propostas, formular
opostas por meio de lances verbais, manifestar intenção de interpor recurso
administrativo ou declinar do direito de fazê-lo, interpor recursos e impugná-los, fazer
clamações, impugnações, protestos e recursos, requerer, retirar e apresentar
documentos de credenciamento e habilitação, assinar lista de presença, atas e contratos,
assinar proposta de preços e documentação necessária para o cumprimento do edital,
entregar documentos, assinar protocolos, discutir preços, prazos e formas de
pagamento, negociar, rebaixar preços e conceder descontos, pagar taxas e demais
tributamentos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou
depositadas, firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores, firmar declarações e

1º - Selo NNpEZ.eLLrd.aPaVo-DEfAX.ZV0Ly Consulte em <http://funarpen.com.br> continua na Página 2 (Vinte)

CAPA: 0007412

LIVRO: 48-P
TRASLADO

FOLHAS: 104

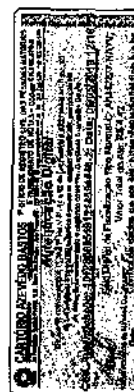
prestar informações que forem necessárias, requerer, assinar e retirar qualquer
documento que for preciso, inclusive contratos referente a licitação, concordando ou
não com cláusulas e condições, desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições,
requerer, alegar, promover e assinar o que for necessário, satisfazer todas e quaisquer
exigências, e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao
fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive **PODENDO
SUBSTABELECER**. Os dados do outorgado e os poderes foram declarados e
conferidos pela parte, que por eles se responsabiliza. Pela Outorgante foi dito,
finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o
disse, do que dou fé. Emitida Guia de Funrejus nº 140000000046565871, no valor de
R\$ 18,56, quitada nesta data. A pedido da parte, lavrei a presente procuração que,
depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. . . Ato protocolado
sob nº 0001568, nesta data. Eu. (a.), Marinalva Perin Schling Nascimento, Escritor
Extrajudicial, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos:
R\$74,23. (VRC 384,62) Selo Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$18,56, ISS: R\$3,71,
FADEP: R\$3,71. Selo Digital Nº NNpEZ.eLLrd.aPaVo, Controle: DEfAX.ZV0Ly.
Toledo-PR, 03 de maio de 2019. (aa) DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI, FERNANDO FABIANO FAVERO, Marinalva Perin Schling
Nascimento, Escritor Extrajudicial. Nada mais. Traslada em seguida, confere em
tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu. Marinalva Perin Schling Nascimento,
Escritor Extrajudicial, que a trasladei, conferi,
subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Toledo-PR, 03 de maio de 2019

Marinalva Perin Schling Nascimento
Escritor Extrajudicial

3º TABELIONATO DE NOTAS
Marinalva Perin Schling
Es. Juramentada
Toledo - Paraná



Selo NNpEZ.eLLrd.aPaVo-DEfAX.ZV0Ly Consulte em <http://funarpen.com.br> Última Página

209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

210



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2019 18:28:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1238722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 12:16:30 (hora local)**.

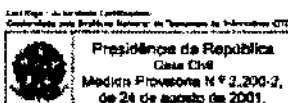
¹**Código de Autenticação Digital:** 101280605191214590446-1 a 101280605191214590446-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b0201d26b08470ce7a4009e82bbe53c22c9a4d2ef239cb979bb3488227ea2b49685c9f9efab89cee90a95cb98f15feacdf38e2691eda33c12f519a155617fcd24



Verifique autenticidade do QR Code com o app **Vio**



211

Examinado por: T. J. S. C. M. V.

Examinado por: T. J. S. C. M. V.

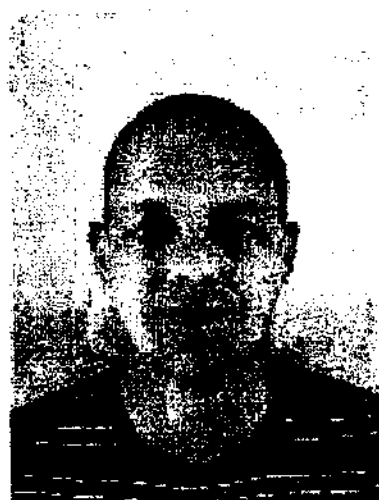


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CADEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PR

NOME
JUSCELI MARCELO MUMBACH



DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
85140285 SESP PR

CPF
097.934.449-55

DATA NASCIMENTO
14/02/1987

RELACIONAMENTO
IVIA MUMBACH

ELENA PAULI MUMBACH

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00000000000000000000

VALIDADE
20/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
04/05/2005

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2014766104



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2020

A empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.572.270/0001-38**, inscrição estadual Nº **90782378-45**, com sede na **RODOVIA BR-467, KM 78, S/N**, CEP: **85.907-060**, CAIXA POSTAL: **8**, cidade de **TOLEDO**, estado de **PARANÁ**, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO@PETROESTE.COM.BR, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **8.514.020-5** e CPF sob nº **057.934.449-55**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **MICROEMPRESA** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123/2006. Declaro, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como ME ou EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos.

TOLEDO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38


DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG N:8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI			Protocolo: PRC2000791280	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600714474	CNPJ 30.572.270/0001-38	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/05/2018	Início de Atividade 28/05/2018	
Endereço Completo Rodovia BR-467, Nº s/n, KM 78 A 850 MT VIAD., SALA 01: Jardim Europa - Toledo/PR - CEP 85907-060				
Objeto Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Transporte rodoviário de carga; Fabricação de aditivos de uso industrial.				
Capital R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) Capital Integralizado R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FERNANDO FABIANO FAVERO		CPF 008.172.319-94	Administrador S	Início do Mandato 14/05/2018
Dados do Administrador Nome FERNANDO FABIANO FAVERO		CPF 008.172.319-94	Início do Mandato 14/05/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 28/05/2018	Número 20182067343	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2020, às 10:29:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OML39FA9.



PRC2000791280

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PETROESTE

—DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES—

ANEXO

214

DECLARAÇÃO

PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2020

Prezados Senhores:

A empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.572.270/0001-38**, inscrição estadual Nº **90782378-45**, com sede na **RODOVIA BR-467, KM 78, S/N**, CEP: **85.907-060**, CAIXA POSTAL: **8**, cidade de **TOLEDO**, estado de **PARANÁ**, Telefone: **(45) 3125-2550**, e-mail **LICITACAO@PETROESTE.COM.BR**, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **8.514.020-5** e CPF sob nº **057.934.449-55**, declara que Atende Plenamente aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

TOLEDO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG N: 8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	30572270000138
Nome	

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 30572270000138!

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30572270000138

LIMPAR

Data da consulta: 17/02/2020 09:06:47

Data da última atualização: 15/02/2020 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

Φ R B



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

217

Certifico que nesta data (17/02/2020 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.572.270/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E4A.835A.4C30.5594 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CPF/CNPJ não encontrado. Emita Certidão Negativa de Cadastro.

218

Certidão negativa de débitos**Seleção do contribuinte**Cadastro: ☐ Imóvel urbano ☐ Imóvel rural ☐ Empresa do município ☒ Empresa de fora ☐ Pessoa física ☐ AutônomoInscrição municipal: CNPJ: **Dados da certidão**Contribuinte: Finalidade: **Dados do requerente**Nome: CPF/CNPJ: [Gerar nova certidão](#)[Limpar](#)[Página Inicial](#)

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE PIÊN - PR

PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 – PROCESSO Nº 102/2020

PROPONENTE: MICROEMPRESA

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, inscrição estadual Nº 90782378-45, com sede na RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO@PETROESTE.COM.BR

**PETROESTE**

— DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES —

220**PROPOSTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2020

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome Fantasia: PETROESTE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES	
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	
CNPJ nº: 30.572.270/0001-38	Telefone: (45) 3125-2550
Endereço: BR 467 VIA 467 KM 78 SALA 01	
País: JARI EUROPA	Cidade: TOLEDO PR
CEP: 85907-060 CX POSTAL: 8	E-mail: licitacao@petroeste.com.br
CEP: 85907-060 MUMBACH RG: 8.514.020-5 CPF: 057.934.449-55	Celular: (45) 99923-4946
Banco: 756	Conta Bancária: 38022-9
Nome e nº da Agência: SICOOB 4351	Inscrição Estadual: 90782378-45

SEGUIRÁ O PROCESSO DE PROPOSTA ELETRONICA E IMPRESSA DISPONIBILIZADO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL PIÊN - PR

Validade da Proposta: **CONFORME EDITAL.**

Prazo de Entrega: **CONFORME EDITAL.**

Atenção: A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, dentro do prazo de vigência da Ata de
Registro de Preço que será de 12 (doze) meses.

A empresa **PETROESTE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** DECLARA cotar
produtos e serviços com integralmente todas as normas técnicas vigentes, quando instituídas pelo
INMETRO, ANVISA e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores, produtos com registro na ANP,
e as demais exigências deste edital.

A licitante assume o compromisso de que, se contratada, manterá durante a vigência do contrato
a proibição constante do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

TOLEDO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
MARCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG Nº 8.514.020-5 SSP/PR.

(45) 3125-2550 / 99993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512



PETROESTE
—DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES—

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

221

À Prefeitura Municipal de Piên
Sra. Pregoeira,
Ref.: Edital de Pregão nº 007/2020

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, inscrição estadual Nº 90782378-45, com sede na **RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ**, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO@PETROESTE.COM.BR

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Item	Descrição	Unid.	Qtde Estimada	MARCA	Preço UNIT.	Preço total
1	<u>Aditivo para resfriador (diesel) -</u> Frasco com 01 litro	Frasco	40	POWER BRIL	R\$ 5,80	R\$ 232,00
2	<u>Aditivo para resfriador (gasolina)</u> - - Frasco com 01 litro	Frasco	10	POWER BRIL	R\$ 4,50	R\$ 45,00
5	<u>Fluido para freio:</u> deve atender a classificação DOT 3, fornecido em embalagem de 500 ml. Deve possuir selo do fabricante. <u>Mar- cas referenciais:</u> IPIRANGA, BOSCH ou de qualidade superior.	Frasco	20	POWER BRIL	R\$ 6,70	R\$ 134,00
6	<u>Fluido para freio:</u> deve atender a classificação DOT 4, fornecido em embalagem de 500 ml. Deve possuir selo do fabricante. <u>Mar- cas referenciais:</u> IPIRANGA, V. B. ou de qualidade superior.	Frasco	50	POWER BRIL	R\$ 8,30	R\$ 415,00
8	<u>Graxa para lubrificação de alumínio.</u> Embalagem de 01 kg.	Galão	3	LIMPO MAIS	R\$ 87,00	R\$ 261,00
9	<u>Óleo de transmissão 30W WBF 100 GL-4 -</u> Óleo para transmissão com viscosidade SAE 80w e especificação API GL-4, embalagem de 20 litros. <u>Marca Referencial:</u> SHELL/MOBIL	Galão	10	MULT LUB	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512

10	Óleo de Transmissão SAE 10W 30 API 4-3 - Específico para a lubrificação de transmissões com freios em banho de óleo, caixas de velocidades, sistemas de Power Shift e sistemas hidráulicos. Galão com 20 litros	Galão	20	MULT LUB	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00 222
11	Óleo Penetrante , em spray, emulsionado, 300ml, com propriedades anticorrosiva, desengripante, lubrificante e eliminador de umidade.	unidade	20	SUN	R\$ 8,00	R\$ 160,00
12	Óleo Hidráulico TAC 3 10W - Óleo para controladores de torque e sistemas hidráulicos. Galão de 20 litros	Galão	5	LUBRAX	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
13	Óleo Hidráulico 46 HLP - Galão com 20 litros	Galão	5	MULT LUB	R\$ 147,00	R\$ 735,00
14	Óleo Hidráulico HLP 68 - óleo mineral pa- refinado contendo aditivos antioxidante, antiferrugem, antiespumante, anticorrosivo e emulsificante. Tambor com 200 litros	Tambor	4	MULT LUB	R\$ 1330,00	R\$ 5.320,00
15	Óleo Hidráulico SAE 10W - Contém aditivos - anticorrosivo, antiferrugem, antiespumante, antioxidante, abaixador de ponto de fluidez, modificador de viscosidade de extrema pressão, co- motor e melhorador do Índice de Viscosidade. Galão com 20 litros	Galão	4	LUBRAX	R\$ 215,00	R\$ 860,00
16	Óleo Hidráulico CH68 HLP - óleo para sistemas hidráulicos que operem em condições de altas de pressão e em temperaturas am- posto pelos reguladores de pressão anticorrosivo, antidespumante, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. Galão com 20 litros	Galão	40	MULT LUB	R\$ 133,00	R\$ 5.320,00
17	Óleo Hidráulico ATF-TA - Para transmissão automática, especificação GM Tipo 137 (Dexron II) e com Índice de Viscosidade 90. Galão de 20 litros	Galão	2	MULT LUB	R\$ 160,00	R\$ 320,00
18	Óleo Hidráulico Automotivo SAE 10W 30 - especificação API GL5 - para transmissão (câmbio e diferencial). Galão com 20 litros	Galão	25	MULT LUB	R\$ 175,00	R\$ 4.375,00
19	Óleo Hidráulico Automotivo SAE 10W 30 - especificação API GL5, para transmissão (câmbio e diferencial). Galão de 20 Litros.	Galão	4	MULT LUB	R\$ 175,00	R\$ 700,00

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

20	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dos dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com nível de desempenho API TC. Frasco com 500 ml.	Frasco	40	MULT LUB	R\$ 5,70	R\$ 228,00 223
21	Óleo lubrificante SAE 140 API GL-5 - para engrenagens e para engrenagens de diferenciais em veículos, composto pelos seguintes aditivos: abaixador do ponto de fluidez, abaixador de pressão, anti-oxidação, anti-espuma, antidesgaste, anti-fumaça, e antiferrugem. Balde com 20 litros.	Galão	3	MULT LUB	R\$ 175,00	R\$ 525,00
22	Óleo lubrificante SAE 20W50 API SJ - para motores a gasolina e diesel e para bicombustíveis. Aprovado pelo API. Composto pelos seguintes aditivos: anti-desgaste, antioxidante, detergente, dispersante, espumante, abaixador de ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e agente de limpeza.	unidade	4	MULT LUB	R\$ 8,00	R\$ 32,00
23	Óleo lubrificante SAE 30 - Galão	Galão	4	MULT LUB	R\$ 165,00	R\$ 660,00
24	Óleo lubrificante Semi-sintético para dois tempos a gasolina que exijam lubrificantes com desempenho API TC e JASO. Frasco com 500 ml.	Frasco	20	LUBRAX	R\$ 11,00	R\$ 220,00
25	Óleo lubrificante SAE 80W90 API GL-5: para transmissões, com alta resistência à oxidação, com alta estabilidade à formação de espuma e alta fluidez em baixas temperaturas. Composto por:	Galão	10	MULT LUB	R\$ 182,00	R\$ 1.820,00
26	Óleo lubrificante para motor 15W 40 - Galão com 20 litros. Características: LUBRAX TOP TURSA PREMIUM. Qualidade igual ou superior.	Galão	60	MULT LUB	R\$ 142,00	R\$ 8.520,00
27	Óleo lubrificante hidráulica ATF - para 1 litro	Litro	20	MULT LUB	R\$ 8,00	R\$ 160,00
28	Óleo lubrificante 15W40 DIESEL - Sintético com ACEA	Galão	20	TEXSA	R\$ 45,00	R\$ 900,00
29	Óleo lubrificante 15W40 - para motores a gasolina, classificação API TC, composto por semi-sintética. Frasco com 1 litro.	Frasco	120	MULT LUB	R\$ 9,80	R\$ 1.176,00

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

30	Óleo lubrificante SAE 5W30 API SN - Óleo lubrificante multiviscoso, especialmente indicado para veículos movidos a gasolina, etanol, flex e GNV, contendo as seguintes aditivos: anti-oxidação, anti-espuma, detergente-dispersante, agente de reserva de lubrificidade, anti-fofo, anti-fricção, melhorador do ponto de viscosidade e melhorador do ponto de fluidez.	Litro	100	MULT LUB	R\$ 12,35	R\$ 1.235,00
31	Óleo lubrificante SAE 5W40 API SN - Óleo lubrificante multiviscoso, especialmente indicado para veículos movidos a gasolina, etanol, flex e GNV, contendo as seguintes aditivos: anti-oxidação, anti-espuma, detergente-dispersante, agente de reserva de lubrificidade, anti-fofo, anti-fricção, melhorador do ponto de viscosidade e melhorador do ponto de fluidez.	Litro	140	MULT LUB	R\$ 12,35	R\$ 1.729,00
32	Óleo lubrificante Diesel SAE 40 - Óleo lubrificante Diesel	Galão	8	MULT LUB	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00
33	Óleo lubrificante Diesel 5W30 com DPF - Óleo lubrificante Diesel	Litro	180	MULT LUB	R\$ 14,30	R\$ 2.574,00
34	Óleo lubrificante de transmissão SAE 20W30 TO-GL4 , ISO 32/46.	Galão	5	MULT LUB	R\$ 165,00	R\$ 825,00
36	Óleo lubrificante SAE 75W90 API - Óleo lubrificante hipóides que atenda ao nível de lubrificação GL-5; atenda ao nível de lubrificação API GL-5 e às especificações API-2105D (semi-elaborado) para engrenagens hipóides com nível de lubrificação GL-5. Frasco com 20 litros.	Frasco	20	LUBRAX	R\$ 51,50	R\$ 1.030,00
38	Óleo lubrificante SAE 75W90 API - Óleo lubrificante hipóides que atenda ao nível de lubrificação GL-5; atenda ao nível de lubrificação API GL-5 e às especificações API-2105D (semi-elaborado) para engrenagens hipóides com nível de lubrificação GL-5. Frasco com 20 litros.	Galão	1	LIMPO MAIS	R\$ 87,00	R\$ 87,00
						R\$ 47.778,00

O prazo para a proposta de preços é de 60 (**SESSENTA**) dias a partir da data limite estipulada para o recebimento das propostas.

Indicamos a Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além da responsabilidade que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

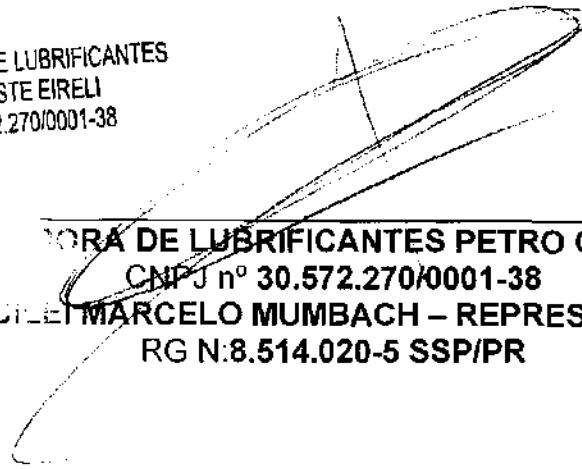
Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

225

Declaramos também que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

TOLEDO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38


DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCELI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG N:8.514.020-5 SSP/PR






ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE PIÊN - PR

PREGÃO PRESENCIAL 007/2020 - PROCESSO Nº 102/2020

PROPONENTE: MICROEMPRESA

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, inscrição estadual Nº 90782378-45, com sede na RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO@PETROESTE.COM.BR

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		227	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.572.270/0001-38		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/05/2018	
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl					
LOGRADOURO ROD BR-467		NÚMERO S/N		COMPLEMENTO KM 78 A 850 MT VIAD. SALA 01	
CEP 85.907-060		BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA		MUNICÍPIO TOLEDO	
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO			
TELEFONE (45) 3125-2550					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2019 às 15:50:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

228

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90782378-45

Inscrição CNPJ
30.572.270/0001-38

Início das Atividades
05/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento ROD BR-467, S/N, KM 78 A 850 MT VIAD.;SALA 01; - JARDIM EUROPA - CEP 85907-060 FONE: (45) 3125-2550
Município de Instalação TOLEDO - PR, DESDE 05/2018
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 05/2018
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4679-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	008.172.319-94	FERNANDO FABIANO FAVERO	TITULAR PESSOA FISICA

Este CICAD tem validade até 05/03/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90782378-45

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
04/02/2020 8:40:50



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

229

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.572.270/0001-38**Razão Social:** DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PTRO OESTE EIRELI**Endereço:** ROD BR-467 SN KM 78 / JARDIM EUROPA / TOLEDO / PR / 85907-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020**Certificação Número:** 2020012005582931050483

Informação obtida em 05/02/2020 16:59:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

230

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.572.270/0001-38

Certidão nº: 191187314/2019

Expedição: 05/12/2019, às 09:56:47

Validade: 01/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.572.270/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

231

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:13:27 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **E112.E422.5202.3B3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021369231-69

232

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 30.572.270/0001-38

Nome: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ESTADO DO PARANÁ

233**CERTIDÃO NEGATIVA 1090/2020****IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 09/03/2020

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH3JZXX8RQEA

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
987184	30.572.270/0001-38		987184

ENDEREÇO

ROD. BR 467, S/N - KM 78 - JD EUROPA CEP: 85907060 Toledo - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de lubrificantes, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 09/01/2020.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



PETROESTE

—DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES—

ANEXO

234

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2020

Declaramos sob as penas legais, e para fins de participação no Edital de Pregão Presencial acima mencionado que a empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, inscrição estadual Nº 90782378-45, com sede na RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail licitacao@petroeste.com.br, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador(a) da Cédula de identidade nº 8.514.020-5 e CPF sob nº 057.934.449-55, não possui em seu quadro permanente, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

TOLEDO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG N:8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2020

A empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.572.270/0001-38**, inscrição estadual Nº **90782378-45**, com sede na **RODOVIA BR-467, KM 78, S/N**, CEP: **85.907-060**, CAIXA POSTAL: 8, cidade de **TOLEDO**, estado de **PARANÁ**, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail **LICITACAO@PETROESTE.COM.BR**, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **8.514.020-5** e CPF sob nº **057.934.449-55**,

Declaro sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que:

(☒) não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

ou

(☐) possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com o servidor municipal ocupante do cargo

TOLEDO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG Nº 8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512



PETROESTE

—DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES—

ANEXO

236

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2020

O signatário da presente, em nome da proponente **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.572.270/0001-38, inscrição estadual Nº 90782378-45, com sede na RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8, cidade de TOLEDO, estado de PARANÁ, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO@PETROESTE.COM.BR, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 8.514.020-5 e CPF sob nº 057.934.449-55, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas por este edital em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que haja atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecer os produtos.

O signatário da presente declara, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como que não esteja cumprindo pena de suspensão temporária em participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou, ainda, a pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dos incisos III e IV, ambos do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

TOLEDO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020..

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG N:8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2020

A empresa **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **30.572.270/0001-38**, inscrição estadual Nº **90782378-45**, com sede na **RODOVIA BR-467, KM 78, S/N, CEP: 85.907-060, CAIXA POSTAL: 8**, cidade de **TOLEDO**, estado de **PARANÁ**, Telefone: (45) 3125-2550, e-mail LICITACAO@PETROESTE.COM.BR, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor **JUSCILEI MARCELO MUMBACH**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **8.514.020-5** e CPF sob nº **057.934.449-55**,

Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS** acima mencionado que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TOLEDO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCILEI MARCELO MUMBACH – REPRESENTANTE
RG Nº: 8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512



PETROESTE

—DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES—

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 102/2020

238

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ: 30.572.270/0001-38, inscrição estadual: 90.782.378-45 localizada na RODOVIA 467, KM 78, JARDIM EUROPA, TOLEDO, PR, CEP 85.907-060, Caixa postal: 08, por intermédio de seu representante legal Sr. JUSCILEI MARCELO MUMBACH, portador do CPF: 057.934.449-55, RG:8.514.020-5, SSP/PR, interessada em participar da licitação em epigrafe, DECLARA:

- Declaramos que estamos sob o regime de MICROEMPRESA, para o efeito do disposto na Lei complementar 123/2006.
- Nossa empresa não esta impedida de contratar com a administração publica de nenhuma esfera direta ou indiretamente.
- Não foi declarada inidônea pelo poder publico, de nenhuma esfera.
- Não existe fato impeditivo a nossa habilitação.
- Não possuímos no nosso quadro de pessoal, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7 da constituição Federal.
- Não possuímos funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle da empresa participante da licitação, que possuam vinculo direto ou indireto com qualquer órgão publico, nos termos do art. 9 da Lei Federal n. 8.666/93.
- Nossa empresa declara, sob as penas da lei, que tem conhecimento e concorda com todos os termos do edital.
- Cumpro plenamente os requisitos de habilitação e entrega, juntamente com a presente o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido edital.
- Declaração de aceitação de todas as exigências e condições deste pregão presencial, bem como das condições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais disposições legais pertinentes, que passam a fazer parte integrante deste como se nele estivessem transcritas.
- Declara gozar de boas situações financeiras.
- Declaramos que o Sr. JUSCILEI MARCELO MUMBACH, portador do CPF: 057.934.449-55, RG:8.514.020-5, SSP/PR, brasileiro, CASADO, vendedor da empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, CNPJ: 30.572.270/0001-38, no endereço RODOVIA 467, KM 78, JARDIM EUROPA, TOLEDO, PR, CEP 85.907-060, é representante legal para assinatura do contrato, caso venha ser declarado vencedor do presente certame.

Toledo, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI
CNPJ nº 30.572.270/0001-38
JUSCILEI MARCELO MUMBACH - REPRESENTANTE
RG N: 8.514.020-5 SSP/PR

(45) 3125-2550 / 9 9993-2109

administracao@petroeste.com.br

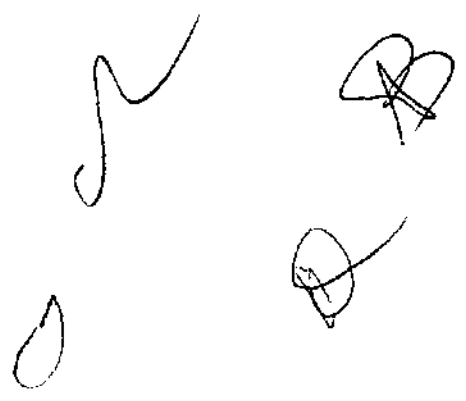
Rod BR 467 km 78, Vista Alegre - Toledo - PR - CEP 85907-060 - Caixa Postal 1512

Simple Nacional - Consulta Optantes**239**

Data da consulta: 10/02/2020

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**CNPJ : 30.572.270/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial : DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**■ Situação Atual****Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 28/05/2018****Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI****■ Períodos Anteriores****Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem****Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem****■ Agendamentos (Simples Nacional)****Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem****■ Eventos Futuros (Simples Nacional)****Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem****■ Eventos Futuros (SIMEI)****Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem**



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

240

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI			Protocolo: PRC2000791280
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600714474	CNPJ 30.572.270/0001-38	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2018	Início de Atividade 28/05/2018
Endereço Completo Rodovia BR-467, Nº s/n, KM 78 A 850 MT VIAD., SALA 01, Jardim Europa - Toledo/PR - CEP 85907-060			
Objeto Comércio atacadista e varejista de lubrificantes automotivos, peças, acessórios, pneus, pneumáticos, câmaras de ar para veículos automotores, extintores de incêndio (inclusive para veículos), tintas (inclusive automotiva), vernizes, solventes, baterias para veículos, produtos saneantes para limpeza e higiene de veículos e materiais para pinturas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Serviços de manutenção, instalação e reparação mecânica em automóveis, caminhões, ônibus e outros veículos pesados; Serviços de reparações em sistemas de injeção eletrônica; Serviços de reforma e manutenção de estofados de veículos; Serviços de capotaria, funilaria e pintura em veículos; Serviços de manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado para veículos; Transporte rodoviário de carga; Fabricação de aditivos de uso industrial.			
Capital R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) Capital Integralizado R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FERNANDO FABIANO FAVERO CPF 008.172.319-94		Administrador S	Início do Mandato 14/05/2018 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FERNANDO FABIANO FAVERO CPF 008.172.319-94		Início do Mandato 14/05/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 28/05/2018	Número 20182067343	Ato/eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2020, às 10:29:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OML39FA9.



PRC2000791280

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 007/2020

241

CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANÇES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 237/2019, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020**, que tem como objeto **Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 03 empresas participantes a saber: **AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 28.030.353/0001-53, com endereço à Rodovia PR – 281 KM 32, nº 90, Bairro Fernandes, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone (41) 3632-2227, neste ato representada pelo Sr. Pedro Willkens Gomes, portador do RG 6375839-6 SSP/PR e inscrito no CPF nº 029.586.729-99; **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 30.572.270/0001-38, com sede na Rodovia BR – 467 KM 78, A 850 mt do Viaduto, sala 01, Bairro Jardim Europa em Toledo/PR, CEP 85.907-060, fone (45) 3125-2550, sem representante na sessão; **MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 20.763.473/0001-58, estabelecida na Rua Acre, nº 299, Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: (41) 3632-1694, representado nesta sessão pelo Sr. Alef Wilson Busch, portador do RG nº 53443624 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 080.947.439-56. A pregoeira constatou no momento do credenciamento que a empresa **MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME** estava com débitos junto ao Município impossibilitando sua participação no certame, no entanto com a mesma se encaixa no regime de tributação Microempresa, e portanto está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 e ao item 5.7 do edital. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, a pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados para os itens e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que os participantes apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação dos licitantes. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital. As empresas ofertantes dos menores preços **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI** e **AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA** tiveram seus documentos verificados e achados conformes, sendo, portanto, habilitada. A empresa **MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME** foi declarada habilitada sobre



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ.

242

condição de apresentação da certidão no prazo estipulado acima. Os representantes presentes analisaram e vistaram a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e de habilitação, a Pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme classificação por fornecedor em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA – ME

[Handwritten signatures and initials over horizontal lines]



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 7/2020

243

Página 1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, DISCOS PARA TACÓGRAFOS.

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
Lote: 0001	Item: 0001	ADITIVO PARA RADIADOR (DIESEL) 1 LITRO		40,00		
		Fornecedor: 24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	5,80			
		1	5,80			
		Fornecedor: 13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME			Declinou
Lote: 0001	Item: 0002	ADITIVO PARA RADIADOR (GASOLINA) 1 LITRO		10,00		
		Fornecedor: 24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	4,50			
		1	4,50			
		Fornecedor: 13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME			Declinou
Lote: 0001	Item: 0003	AGENTE REDUTOR DE LIQUIDO DE OXIDO DE NITROGENIO AUTOMOTIVO - ARLA 32		50,00		
		Fornecedor: 16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	43,80			
		1	43,40			
		Fornecedor: 13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME			Declinou
Lote: 0001	Item: 0004	DISCO PARA TACÓGRAFO - KIT COM 10		15,00		
		Fornecedor: 16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	33,35			
		1	33,35			
		Fornecedor: 13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME			Declinou
Lote: 0001	Item: 0005	FLUIDO PARA FREIO DEVE ATENDER A CLASSIFICAÇÃO DOT 3		20,00		
		Fornecedor: 24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	6,70			
		1	6,70			
		Fornecedor: 13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME			Declinou
Lote: 0001	Item: 0006	FLUIDO PARA FREIO DEVE ATENDER A CLASSIFICAÇÃO DOT 4 FORNECIDO EM		50,00		
		Fornecedor: 24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	8,30			
		1	8,30			
		Fornecedor: 13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME			Declinou
Lote: 0001	Item: 0007	INTERCAP LIMPA ALUMINIO, EMBALAGEM DE 50 LITROS		3,00		
		Fornecedor: 24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	87,00			
		1	87,00			
		Fornecedor: 16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME			Declinou

Lote: 0001 Item: 0008 ÓLEO DE TRANSMISSÃO 30W/60F 100 GL-4 - ÓLEO PARA TRANSMISSÃO COM

Marca/Modelo: LIMPO MAIS Quantidade: 10,00

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5524 b

17/02/2020 10:28:19

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 7/2020

214

Página 2

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, DISCOS PARA TACÓGRAFOS.

Lote: 0001	Item: 0010	Fornecedor	24148	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB	Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	175,00			
1	Fornecedor	13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	LUBRAX	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	290,00			
	Fornecedor	16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	SHELL	Declinou	
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	299,90			

Lote: 0001	Item: 0010	ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 10W/30 NH 410B - ESPECÍFICO PARA A		Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
	Fornecedor	24148	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	165,00				
	1	165,00				
	Fornecedor	13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	VR LUB		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	280,00				
	Fornecedor	16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	MAXON		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	289,00				

Lote: 0001	Item: 0011	ÓLEO DESINGRIPANTE, EM SPRAY, EMBALAGEM DE 300ML, COM PROPRIEDADES			Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
		Fornecedor	13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA- ME	AEROFLEX	Vencedor	
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		7,90				
	1		7,90				
	Fornecedor	16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA- ME	PROTEGLUB	Declinou		
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		7,99				
	Fornecedor	24148	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	SUN	Declinou		
	Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,00					

Lote: 0001	Item: 0012	ÓLEO HIDRÁULICO TAC 3 10W - ÓLEO PARA CONVERSOES DE TORQUE E SISTEMA			Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME		LUBRIMOTORS		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		209,90				
	1		199,00				
	Fornecedor	13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME		VR LUB		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		200,00				
	Fornecedor	24148	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		LUBRAX		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		210,00				

Lote: 0001	Item: 0013	ÓLEO HIDRÁULICO 46 HLP - GALÃO COM 20 LITROS		Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
	Fornecedor	24148	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		147,00			
	1		147,00			
	Fornecedor	13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	VR LUB		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		209,00			
	Fornecedor	16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	VR LUB		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		210,00			

Lote: 0001	Item: 0014	ÓLEO HIDRÁULICO HLP 68 - ÓLEO MINERAL PARAFÍNICO CONTENDO ADITIVOS			Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
	Fornecedor	24148	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI		MULT LUB		Vencedor
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		1.330,00				
	1		1.330,00				
	Fornecedor	13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME		VR LUB		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		1.600,00				
	Fornecedor	16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME		VR LUB		Declinou
	Rodada		Valor				
	Lance Inicial		1.600,00				

Lote: 0001	Item: 0015	Oleo Hidráulico SAE 10W - Composição: Aditivos - Anticorrosivo	Marca/Modelo:	Quantidade:	4,00
------------	------------	--	---------------	-------------	------



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 7/2020

245

Página 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, DISCOS PARA TACÓGRAFOS.

Fornecedor 24146		DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	LUBRAX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		215,00		
1		215,00		
Fornecedor 13377		MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	VR LUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		305,00		
Fornecedor 16257		AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	LUBRAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		310,00		
Lote: 0001	Item: 0016	ÓLEO HIDRÁULICO SHELL - ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICOS QUE OPEREM EM	Marca/Modelo:	Quantidade: 40,00
Fornecedor 24146		DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		133,00		
1		133,00		
Fornecedor 13377		MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	VR LUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		205,00		
Fornecedor 16257		AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	LUBRAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		212,00		
Lote: 0001	Item: 0017	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF-1A - PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, ATENDENDO A	Marca/Modelo:	Quantidade: 2,00
Fornecedor 24146		DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		160,00		
1		160,00		
Fornecedor 13377		MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	VR LUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		270,00		
Fornecedor 16257		AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	MAXON	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		307,00		
Lote: 0001	Item: 0018	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 85W/140, CLASSIFICAÇÃO API GL6 - PARA	Marca/Modelo:	Quantidade: 25,00
Fornecedor 24146		DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		175,00		
1		175,00		
Fornecedor 13377		MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	VR LUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		220,00		
Fornecedor 16257		AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	MULTILUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		268,00		
Lote: 0001	Item: 0019	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 90 - PARA TRANSMISSÃO (CÂMBIO E	Marca/Modelo:	Quantidade: 4,00
Fornecedor 24146		DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		175,00		
1		175,00		
Fornecedor 13377		MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	VR LUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		225,00		
Fornecedor 16257		AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	VR LUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		239,90		
Lote: 0001	Item: 0020	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA USO EM MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA	Marca/Modelo:	Quantidade: 40,00
Fornecedor 24146		DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,70		
1		5,70		
Fornecedor 13377		MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	VR LUB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,50		
Fornecedor 16257		AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	LUBRAX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,90		
Lote: 0001	Item: 0021	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-5 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENHAGENS	Marca/Modelo:	Quantidade: 8,00



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 7/2020

216

Página 4

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, DISCOS PARA TACÓGRAFOS.

Lote: 0001	Item: 0021	Fornecedor: 24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB	Vencedor
		Rodada:	Valor		
		Lance Inicial	175,00		
		1	175,00		
Lote: 0001	Item: 0022	Fornecedor: 13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	VR LUB	Declinou
		Rodada:	Valor		
		Lance Inicial	230,00		
		Fornecedor: 16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	MULTILUB	Declinou
Lote: 0001	Item: 0023	Fornecedor: 24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB	Vencedor
		Rodada:	Valor		
		Lance Inicial	8,00		
		1	8,00		
Lote: 0001	Item: 0024	Fornecedor: 13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	VR LUB	Declinou
		Rodada:	Valor		
		Lance Inicial	13,00		
		Fornecedor: 16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	FALUB	Declinou
Lote: 0001	Item: 0025	Fornecedor: 24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB	Vencedor
		Rodada:	Valor		
		Lance Inicial	165,00		
		1	165,00		
Lote: 0001	Item: 0026	Fornecedor: 13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	LUBRAX	Declinou
		Rodada:	Valor		
		Lance Inicial	255,00		
		Fornecedor: 16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	FORTOIL	Declinou
Lote: 0001	Item: 0027	Fornecedor: 24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	LUBRAX	Vencedor
		Rodada:	Valor		
		Lance Inicial	11,00		
		1	11,00		
Lote: 0001	Item: 0028	Fornecedor: 13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	LUBRAX	Declinou
		Rodada:	Valor		
		Lance Inicial	12,00		
Lote: 0001	Item: 0029	Fornecedor: 24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB	Vencedor
		Rodada:	Valor		
		Lance Inicial	182,00		
		1	182,00		
Lote: 0001	Item: 0030	Fornecedor: 13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	LUBRAX	Declinou
		Rodada:	Valor		
		Lance Inicial	310,00		
		Fornecedor: 16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	MAXON	Declinou
Lote: 0001	Item: 0031	Fornecedor: 24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB	Vencedor
		Rodada:	Valor		
		Lance Inicial	142,00		
		1	142,00		
Lote: 0001	Item: 0032	Fornecedor: 13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	MAXON	Declinou
		Rodada:	Valor		
		Lance Inicial	280,00		
		Fornecedor: 16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	LUBRAX	Declinou
Lote: 0001	Item: 0033	Fornecedor: 24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB	Vencedor
		Rodada:	Valor		
		Lance Inicial	8,00		
		1	8,00		



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 7/2020

217

Página:5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, DISCOS PARA TACÓGRAFOS,

	1	8,00			
Fornecedor	13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	VRUB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,00			
Fornecedor	16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	MULTILUB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,00			
Lote: 0001	Item: 0028	ÓLEO PARA MOTOR 10W40 DIESEL - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO	Marcas/Modelos:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	TEXSA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,00			
1		45,00			
Fornecedor	16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	LUBRAX		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		102,99			
Lote: 0001	Item: 0029	ÓLEO PARA MOTOR 15W40 PARA MOTORES GNV, ALCOOLE GASOLINA,	Marcas/Modelos:	Quantidade:	120,00
Fornecedor	24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,80			
1		9,80			
Fornecedor	13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	VRUB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,50			
Fornecedor	16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	IPIRANGA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		18,90			
Lote: 0001	Item: 0030	ÓLEO PARA MOTOR 5W40 API SN - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO	Marcas/Modelos:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,35			
1		12,35			
Fornecedor	13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	VRUB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,00			
Fornecedor	16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	ELAION		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,00			
Lote: 0001	Item: 0031	ÓLEO PARA MOTOR 5W40 API SN - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO	Marcas/Modelos:	Quantidade:	140,00
Fornecedor	24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		12,35			
1		12,35			
Fornecedor	13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	VRUB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,00			
Fornecedor	16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	ELAION		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		25,00			
Lote: 0001	Item: 0032	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL SAE 40 - GALÃO COM 20 LITROS	Marcas/Modelos:	Quantidade:	8,00
Fornecedor	24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		135,00			
1		135,00			
Fornecedor	13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	VRUB		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		171,00			
Fornecedor	16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	JOOLE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		199,00			
Lote: 0001	Item: 0033	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL SAE 40 COM FILTRO DE PARTICULAS DPF - EMBALAGEM	Marcas/Modelos:	Quantidade:	190,00
Fornecedor	24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,30			
1		14,30			
Lote: 0001	Item: 0034	ÓLEO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO HIDRÁULICO E DE FREIO SAE 10W30 TC-2	Marcas/Modelos:	Quantidade:	5,00



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 7/2020

248

Página 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADITIVOS, DISCOS PARA TACÓGRAFOS.

Lote: 0001	Item: 0035	Fornecedor: 24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	MULT LUB	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0036	Fornecedor: 13377	MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME	LUBRAX	Declinou
Lote: 0001	Item: 0037	Fornecedor: 16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	LUBRIMOTORS	Declinou
Lote: 0001	Item: 0038	Fornecedor: 16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	LUBRAX	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0039	Fornecedor: 16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	LUBRAX	Declinou
Lote: 0001	Item: 0040	Fornecedor: 16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	LUBRAX	Declinou
Lote: 0001	Item: 0041	Fornecedor: 24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	LUBRAX	Declinou
Lote: 0001	Item: 0042	Fornecedor: 16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	ELQUIMICA	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0043	Fornecedor: 24146	DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI	LIMPO MAIS	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0044	Fornecedor: 16267	AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME	ELQUIMICA	Declinou

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeiro

DOROTI DE FATIMA PIEKOCZ
Membro

INGRID RUBIANE DE BASSI FRAGOSO
Membro

BERNARDETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS
Membro

AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - ME
PEDRO WILLKENS GOMES

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI

MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16267-1 AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 28.030.363/0001-63 - Telefone: 41 36322227 - Status: Classificado								9.527,06	
Email: agricolube@gmail.com									
Representante: 1011-0 PEDRO WILKENS GOMES									
Lote 001 - Lote 001								9.527,06	
003	18664 AGENTE REDUTOR DE LIQUIDO DE OXIDO DE NITROGENIO AUTOMOTIVO - ARLA 32 EMBALAGEM COM 20 LITROS	GL	50,00	Classificado	RADAN		43,40	2.170,00	*
004	20610 DISCO PARA TACÓGRAFO - KIT COM 10	UN	15,00	Classificado	DML		33,35	500,25	*
012	20613 ÓLEO HIDRÁULICO TAC 3 10W - ÓLEO PARA CONVERSORES DE TORQUE E SISTEMA HIDRÁULICOS. GALÃO DE 20 LITROS	GL	5,00	Classificado	LUBRIMOTORS		198,00	995,00	*
035	18662 ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 50 TO-4 - TAMBOR COM 200 LITROS	TA	2,00	Classificado	LUBRAX		2.339,90	4.679,80	*
036	18693 ÓLEO SEMI-SINTÉTICO SAE 75W80 API GL-5. PARA ENGENHARIAS HIPÓIDES QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5. ATENDA AO NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 E ÀS ESPECIFICAÇÕES MIL-L-21060 (SEMI SINTÉTICO). USO EM ENGENHARIAS HIPÓIDES QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5. FRASCO COM 01 LITRO	FR	20,00	Classificado	LUBRAX		51,40	1.028,00	*
037	18694 SHAMPOO AUTOMOTIVO EMBALAGEM DE 5 LITROS	GL	2,00	Classificado	ELQUIMICA		77,00	154,00	*
Fornecedor: 24742-5 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI - CNPJ: 20.572.270/0001-38 - Telefone: 48 3125-2000 - Status: Classificado								45.538,00	
Lote 001 - Lote 001								45.538,00	
001	12736 ADITIVO PARA RADIADOR (DIESEL) 1 LITRO	FR	40,00	Classificado	POWER BRIL		5,80	232,00	*
002	12737 ADITIVO PARA RADIADOR (GASOLINA) 1 LITRO	FR	10,00	Classificado	POWER BRIL		4,50	45,00	*
005	20611 FLUIDO PARA FREIO DEVE ATENDER A CLASSIFICAÇÃO DOT 3, FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 500 ML. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO	FR	20,00	Classificado	POWER BRIL		6,70	134,00	*
006	18667 FLUIDO PARA FREIO DEVE ATENDER A CLASSIFICAÇÃO DOT 4, FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FR	50,00	Classificado	POWER BRIL		8,30	415,00	*
008	18669 INTERCAP LIMPA ALUMINIO EMBALAGEM DE 50 LITROS	GL	3,00	Classificado	LIMPO MAIS		87,00	261,00	*
009	20612 ÓLEO DE TRANSMISSÃO 30WVBF 100 GL-4 - ÓLEO PARA TRANSMISSÃO COM VISCOSIDADE SAE 80WE ESPECIFICAÇÃO API GL-4. GALÃO DE 20 LITROS	GL	10,00	Classificado	MULT LUB		175,00	1.750,00	*
010	18670 ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 10W30 NH 410 B - ESPECÍFICO PARA A LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES COM FREIOS EM BANHO DE ÓLEO, CAIXAS DE VELOCIDADES, SISTEMAS DE POWER SHIFT E SISTEMAS HIDRÁULICOS. GALÃO COM 20 LITROS	GL	20,00	Classificado	MULT LUB		165,00	3.300,00	*
013	18672 ÓLEO HIDRÁULICO 46 HLP - GALÃO COM 20 LITROS	GL	5,00	Classificado	MULT LUB		147,00	735,00	*
014	18673 ÓLEO HIDRÁULICO HLP 68 - ÓLEO MINERAL PARAFINICO CONTENDO ADITIVOS ANTIDESGASTE. ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMANTE, ANTICORROSIVO E DEMULSIFICANTE. TAMBOR COM 200 LITROS	TA	4,00	Classificado	MULT LUB		1.330,00	5.320,00	*
015	18674 ÓLEO HIDRÁULICO SAE 10W - COMPOSIÇÃO ADITIVOS - ANTICORROSIVO. ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, MODIFICADOR DE FRICÇÃO, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, CORANTE AZUL E MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE. GALÃO COM 20 LITROS	GL	4,00	Classificado	LUBRAX		215,00	860,00	*
016	18675 ÓLEO HIDRÁULICO SH68 HLP - ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICOS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA E COMPOSTO PELOS SEGUINTE ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. GALÃO COM 20 LITROS	GL	40,00	Classificado	MULT LUB		133,00	5.320,00	*

249



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2020

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
017	18676 ÓLEO LUBRIFICANTE ATF-TA - PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, ATENDENDO À ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A SUFIO A (TASA) E COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE 163. GALÃO DE 20 LITROS	GL	2,00	Classificado	MULT LUB		160,00	320,00	*
018	18678 ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 85W/40, CLASSIFICAÇÃO API GL5 - PARA TRANSMISSÃO (CÂMBIO E DIFERENCIAL) GALÃO COM 20 LITROS	GL	25,00	Classificado	MULT LUB		175,00	4 375,00	*
019	18677 ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 90 - PARA TRANSMISSÃO (CÂMBIO E DIFERENCIAL), CLASSIFICAÇÃO API GL5, EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS.	GL	4,00	Classificado	MULT LUB		175,00	700,00	*
020	18682 ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA USO EM MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA QUE EXUAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API TC. FRASCO COM 500 ML	FR	40,00	Classificado	MULT LUB		5,70	228,00	*
021	18680 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-5 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇAS E CAIXAS DE DIFERENCIAIS EM GERAL COMPOSTO PELOS SEGUINTE ADITIVO: ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE, ANTIESPUMANTE, E ANTIFERRUGEM. BALDE DE 20 LITROS	GL	3,00	Classificado	MULT LUB		175,00	525,00	*
022	18681 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W/50 API SJ - MULTIVISCOZO, PARA MOTORES A GASOLINA, ALCOOL E GNV OU BICOMBUSTÍVEIS, APROVADO PELO API, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ADITIVOS: ANTIDEGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIESPUMANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E AGENTE DE RESERVA ALCALINA	UN	4,00	Classificado	MULT LUB		8,00	32,00	*
023	12757 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30 - 20 LITROS	GL	4,00	Classificado	MULT LUB		165,00	660,00	*
024	18679 ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO PARA USO EM MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA QUE EXUAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API TC E JASO FC. FRASCO COM 500 ML	FR	20,00	Classificado	LUBRAX		11,00	220,00	*
025	18683 ÓLEO MINERAL SAE 80W/90 API GL-5, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES, CÂMBIO E ENGRENAGEM DE ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, COM ESTABILIDADE À FORMAÇÃO DE ESPUMA E LIVRE FLUIDEZ A BAIXAS TEMPERATURAS. GALÃO COM 20 LITROS	GL	10,00	Classificado	MULT LUB		182,00	1.820,00	*
026	20814 ÓLEO MULTIVISCOZO PARA MOTOR 15W 40 CI-4 ACEA E7 - GALÃO COM 20 LITROS	GL	60,00	Classificado	MULT LUB		142,00	8.520,00	*
027	20815 ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF-TA - FRASCO COM 01 LITRO	FR	20,00	Classificado	MULT LUB		8,00	160,00	*
028	20816 ÓLEO PARA MOTOR 10W/40 DIESEL - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO COM ACEA E4/E7 - EGR - GALÃO DE 03 LITROS	GL	20,00	Classificado	TEXSA		45,00	900,00	*
029	18686 ÓLEO PARA MOTOR 15W/40 - PARA MOTORES GNV, ALCOOL E GASOLINA, CLASSIFICAÇÃO API-SL, TECNOLOGIA SEMI-SINTÉTICA, EMBALAGEM DE 1 LITRO	FR	120,00	Classificado	MULT LUB		9,80	1 176,00	*
030	18687 ÓLEO PARA MOTOR 5W/30 API SN - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOZO ESPECIALMENTE INDICADO PARA VEÍCULOS MODERNOS A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. POSSUIDOR DOS SEGUINTE ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, REDUTOR DE FRICÇÃO, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ	LT	100,00	Classificado	MULT LUB		12,35	1 235,00	*
031	18688 ÓLEO PARA MOTOR 5W/40 API SN - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOZO ESPECIALMENTE INDICADO PARA VEÍCULOS MODERNOS A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. POSSUIDOR DOS SEGUINTE ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	LT	140,00	Classificado	MULT LUB		12,35	1 729,00	*
032	18689 ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL SAE 40 - GALÃO COM 20 LITROS	GL	8,00	Classificado	MULT LUB		135,00	1.080,00	*
033	18690 ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 5W/30 COM FILTRO DE PARTÍCULAS DPF - EMBALAGEM DE 01 LITRO	LT	180,00	Classificado	MULT LUB		14,30	2.574,00	*
034	18691 ÓLEO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO HIDRÁULICO E DE FREIO SAE 20W/10 TO-2 CLASSIFICAÇÃO API GL4, ISO 32/46. GALÃO COM 20 LITROS	GL	5,00	Classificado	MULT LUB		165,00	825,00	*
038	18695 SOLUPAN DESENGRAXANTE. EMBALAGEM DE 60 LITROS	GL	1,00	Classificado	LIMPO MAIS		87,00	87,00	*

250

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2020

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 13377-9 MECANICA TRACTOR TRUCK BEDEL LTDA - ME CNPJ: 20.783.473/0001-65 Telefone: 4136322300 Status: Classificado									158,00
Email: agroustocorsel@gmail.com									158,00
Lote 001 - Lote 001									158,00
011	18671 ÓLEO DESINGRIPANTE, EM SPRAY, EMBALAGEM DE 300ML COM PROPRIEDADES ANTICORROSIVA, DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ELIMINADOR DE UMIDADE.	GL	20,00	Classificado	AEROFLEX		7,90	158,00	*
VALOR TOTAL:							55.223,05		

251



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

252

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, eu **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, Pregoeira, designada pelo Decreto nº 237/2019, juntel aos autos do processo licitatório de Pregão Presencial nº 007/2020, cujo objeto é o documento abaixo relacionado:

a) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais.

A documentação acima assinalada foi apresentada, nesta data, pela empresa **MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 20.763.473/0001-58, estabelecida na Rua Acre, nº 299, Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: (41) 3632-1694, a qual, por estar enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, fez jus ao benefício da comprovação postergada da regularidade fiscal, conforme previsto no § 1º, do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2015, vide abaixo:

Art. 43, § 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Pregoeira

DECRETO Nº 237/2019



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.232/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/03/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 17 de Fevereiro de 2020

NEGATIVA Nº: 232/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QETMX4X8CB7M

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	PROTOCOLO	DATA DE EMISSÃO
12785	20.763.473/0001-58		17/02/2020

ENDEREÇO

RUA ACRE, 299 - SALA B - CENTRO CEP: 83860000 Piên - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Coleta de resíduos não-perigosos, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, Comércio varejista de lubrificantes, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

254

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **102/2020** - Pregão Presencial nº **007/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, cujo objeto é o **registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes**, em atendimento às Secretarias Municipais, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulados pelas Secretarias interessadas, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

Foi sugerido que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão Presencial, justificando que o objeto é de natureza comum.

Foi designada Pregoeira e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, os quais elaboraram a minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços, que foram submetidos à apreciação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 002/06 e 153/11, foram aprovados, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e nos Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

Houve impugnação ao edital, interposto pela empresa, DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, o qual foi conhecido e concedido parcialmente quanto ao mérito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

255

Não houve pedido de esclarecimento ao edital, nem mesmo interposição de recursos e o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira aos vencedores do certame.

2. Da conclusão:

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação final do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J. é o parecer.

Piên/PR, 17 de fevereiro de 2020.


Leticia Aparecida Taborda

OAB/PR 99.659



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

256

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PROCESSO Nº 135/2020

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, **JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito Municipal de Piên, no uso de minhas atribuições legais:

ADJUDICO E HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Presencial nº 009/2020, referente ao processo nº 135/2020, que tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Comendador Franco, nº 2711, Bairro Jardim das Américas, em Curitiba/PR, CEP 81.520-000, fone: (41) 3266-7586
 Valor: R\$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais).
 Dotação Orçamentária: 11.001.10.301.0014.2030-3390302600 E 11.001.10.301.0014.2030-3390391700
 Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após o término da execução dos serviços e emissão da nota.

Piñen/PR, 18 de fevereiro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:7FE1FAE3

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	04/02/2020
DATA DE ABERTURA	18/02/2020
JULGAMENTO	19/02/2020
OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de vias urbanas, logradouros e áreas externas de edifícios/bens públicos, localizados na Sede do Município – LOTE 02 Bairro de Triglândia - LOTE 01.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
ANDERLON PATRINI 06155147906, inscrito no CNPJ sob nº 28.975.168/0001-75 - LOTE 01	R\$ 36.630,00
DIEGO FERNANDO MACEDO, inscrito no CNPJ sob nº 26.406.628/0001-85 - LOTE 02	R\$ 66.960,00

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:731BA90E

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	21/01/2020
DATA DE ABERTURA	17/02/2020
JULGAMENTO	17/02/2020
OBJETO Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ sob nº 28.030.353/0001-83	R\$ 9.527,05
DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE KIRELL CNPJ sob nº 30.572.270/0001-38	R\$ 45.538,00
MECÂNICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME. CNPJ sob nº 20.763.473/0001-58	R\$ 158,00

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:7E3BC117

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÕES	
MODALIDADE / Nº DA LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020	
DATA DE INSTAURAÇÃO	17/01/2020
DATA DE ABERTURA	18/02/2020
JULGAMENTO	17/02/2020
OBJETO Registro de Preços para eventual fornecimento de passagens aéreas para trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, entrega transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes e hospedagem nacional, reserva, emissão, remarcação de diárias para atender às necessidades das Secretarias Municipais.	
VENCEDOR	VALOR TOTAL
ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. CNPJ sob nº 21.917.319/0001-56	R\$ 19.000,00

Publicado por:
 Doroti de Fatima Pieckocz
 Código Identificador:1E4F4DDE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIA Nº 25/2020

257

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 025/2020

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) PAULO SÉRGIO DE LIMA, CPF 026.883.519-58, para viagem a cidade de PATO BRANCO - PR, no dia 18 de Fevereiro de 2020, para transporte de pacientes para exames pré-operatórios, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R\$ 50,00 (1 X R\$ 50,00 – art. 1º, III, “d” da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPLER

Controlador(a) Interno

VLADEMIR FRANCISCO MANENTI

Secretario de Finanças

Autorizado Em ____/____/____

Publicado por:
 Sirlene M. Stein Claudino
 Código Identificador:02632D8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIÁRIA Nº 26/2020

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA LEI MUNICIPAL Nº 497/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 PUBLICADA EM 15/12/2016

Nº 026/2020

O Prefeito Municipal, neste ato devidamente acompanhado do(a) respectivo controlador(a) interno, autoriza a liberação de 01 (uma) diária, para o(a) Sr(a) RUDINEY BERNARDELLI, CPF 054.881.599-24, para viagem a cidade de CASCAVEL - PR, no dia 19 de Fevereiro de 2020, para transporte de paciente para consulta e exames no CEONC, ressaltando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagem ao Departamento de Contabilidade, em cumprimento ao art. 6º da Lei Municipal acima indicada.

Meio de Transporte: Carro Oficial

DIÁRIAS R\$ 50,00 (1 X R\$ 50,00 – art. 1º, III, “d” da Lei nº 497/2016)

Publique-se.

Pinhal de São Bento/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

JAIME ERNESTO CARNIEL

Prefeito Municipal

MARCIO SILVINO BEPLER

Controlador(a) Interno



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

258

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 007/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.763.473/0001-58, Inscrição Estadual nº 90677856-46, Inscrição Municipal nº 12785, com endereço na Rua Acre, nº 299, Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (041) 3632-1694, neste ato representado pelo Sr. Alef Wilson Busch portador do RG nº 53443624 SESP/SC e CPF 080.947.439-56.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 007/2020**.

3. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

3.1. A licitante vencedora deverá prestar os serviços de troca do óleo e quando necessários dos filtros (fornecidos pelo Município), quando do fornecimento de óleo lubrificantes aos veículos, caminhões e máquinas rodoviárias do Município de Piên/PR.

3.2. As trocas poderão ser feitas na sede da contratada se está estiver localizada em até 07 (sete) quilômetros da Sede da Prefeitura. Caso contrário, a contratada deverá realizar a troca na sede da Contratante, sem ônus para o Município.

3.3. A distância máxima do fornecedor deve ser atendida tendo em vista os elevados custos para deslocamento dos veículos até o local onde acontece as trocas de óleos, visando a economicidade, ou seja, para evitar prejuízos econômicos, pois a localização em distância superior ao estabelecido, encarece o custo final da contratação, ensejando em aumento no consumo de combustíveis, o



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

259

desgaste no veículo e disponibilização dos motoristas, quando nos deslocamentos dos veículos, para trocar filtros.

3.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

260

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300199 Contas: 2900
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300199 Contas: 540
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300199 Contas: 2000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300199 Contas: 2480
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199 Contas: 3520
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300199 Contas: 1640
SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300199; Contas: 350
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300199; Contas: 820
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300199; Contas: 1020/1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 007/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 007/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

261

de **Pregão Presencial nº 007/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

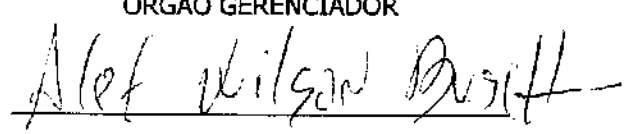
SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MARCIO ALVES DOMINGOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	IVAN BUENO FRANCO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JANE RIBEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE GOVERNO	ANTONIO CARLOS DE RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE	DENIS CARVALHO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	PAULO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	SIMON SCHNEIDER

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

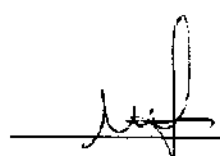
ÓRGÃO GERENCIADOR


MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA-ME

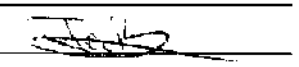
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACHT

Assinatura: 

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2020

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sei
Fornecedor: 33377-9 - MECANISA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA - ME									
CNPJ: 20.763.479/0001-59 Telefone: 4136322300 Status: Classificado									
Email: agromecanisa@igolmail.com									
Lote 001 - Lote 001								158,00	
011	18671 ÓLEO DESINGRIPANTE, EM SPRAY, EMBALAGEM DE 300ML, COM PROPRIEDADES ANTICORROSIVA, DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ELIMINADOR DE UMIDADE.	GL	20,00	Classificado	AERÓFLEX		7,90	158,00	*
VALOR TOTAL:							158,00		

262

de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de meio-flo de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12:00 horas do dia 10 de março de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12:01 às 13:59 horas do 10 de março de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 10 de março de 2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 21 de fevereiro a 10 de março de 2020, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piê/PR, 20 de fevereiro de 2020.

NIVALDO KNOPIEK

Secretária de Viação e Serviços Rodoviários

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: EC254B2D

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

Detentor da Ata: MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA-ME.

CNPJ sob nº 20.763.473/0001-58

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300199 - Contas: 2900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300199 - Contas: 540

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300199 - Contas: 2000

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300199 - Contas: 2480

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199 - Contas: 3520

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300199 - Contas: 1640

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300199 - Contas: 350

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300199 - Contas: 820

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300199; - **Contas:** 1020/1030

VALOR: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

263

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 48D7B992

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

Detentor da Ata: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

CNPJ 28.030.353/0001-53

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300199 - Contas: 2900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300199 - Contas: 540

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300199 - Contas: 2000

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300199 - Contas: 2480

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199 - Contas: 3520

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300199 - Contas: 1640

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300199 - Contas: 350

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300199 - Contas: 820

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300199; - **Contas:** 1020/1030

VALOR: R\$ 9.527,05 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos)

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 29860971

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

Detentor da Ata: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI.

CNPJ 30.572.270/0001-38

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020 264

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 Detentor da Ata: MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA-ME. CNPJ sob nº 20.763.473/0001-58 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações:

10.001.08.244.0012.2025.3390300199 - Contas: 2900 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300199 - Contas: 540 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300199 - Contas: 2000 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300199 - Contas: 2480 SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199 - Contas: 3520 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300199 - Contas: 1640 SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300199; - Contas: 350 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300199; - Contas: 820 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300199; - Contas: 1020/1030 VALOR: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Validade: 31 de dezembro de 2020. JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal

20 de Fevereiro de 2020



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

265

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 007/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.030.353/0001-53, Inscrição Estadual nº 90754484-20, Inscrição Municipal nº 15415, com endereço na Rua Rodovia PR 281, KM32, nº 90, Fernandes, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41) 3632-2227, neste ato representado por **Pedro Willkens Gomes**, inscrito no CPF sob nº 029.586.729-99.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 007/2020**.

3. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

3.1. A licitante vencedora deverá prestar os serviços de troca do óleo e quando necessários dos filtros (fornecidos pelo Município), quando do fornecimento de óleo lubrificantes aos veículos, caminhões e máquinas rodoviárias do Município de Piên/PR.

3.2. As trocas poderão ser feitas na sede da contratada se está estiver localizada em até 07 (sete) quilômetros da Sede da Prefeitura. Caso contrário, a contratada deverá realizar a troca na sede da Contratante, sem ônus para o Município.

3.3. A distância máxima do fornecedor deve ser atendida tendo em vista os elevados custos para deslocamento dos veículos até o local onde acontece as trocas de óleos, visando a economicidade, ou seja, para evitar prejuízos econômicos, pois a localização em distância superior ao estabelecido, encarece o custo final da contratação, ensejando em aumento no consumo de combustíveis, o



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

266

desgaste no veículo e disponibilização dos motoristas, quando nos deslocamentos dos veículos, para trocar filtros.

3.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300199	267
Contas: 2900	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300199	
Contas: 540	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300199	
Contas: 2000	
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300199	
Contas: 2480	
SECRETARIA DE SAÚDE	
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199	
Contas: 3520	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300199	
Contas: 1640	
SECRETARIA DE GOVERNO	
Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300199;	
Contas: 350	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300199;	
Contas: 820	
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300199;	
Contas: 1020/1030	

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 007/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 007/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

268

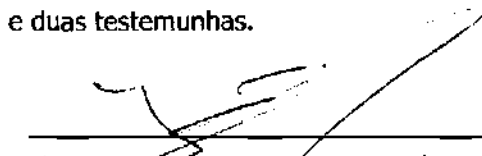
de Pregão Presencial nº 007/2020, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

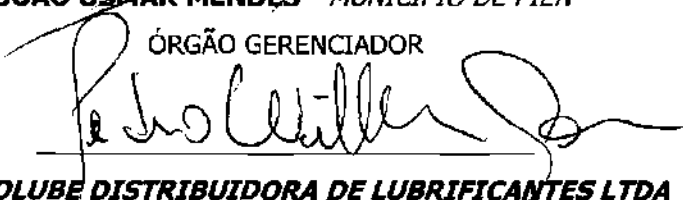
SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MARCIO ALVES DOMINGOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	IVAN BUENO FRANCO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JANE RIBEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE GOVERNO	ANTONIO CARLOS DE RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE	DENIS CARVALHO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	PAULO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	SIMON SCHNEIDER

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

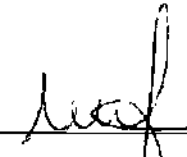
ÓRGÃO GERENCIADOR


AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

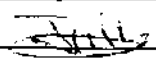
DETECTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Assinatura: 

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 16267-1 AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 28.030.353/0001-53 Telefone: 41 35322227 Status: Classificado									9.527,05
Email: agricolube@gmail.com									
Representante: 1811-0 PEDRO WILKENS GOMES									
Lote 001 - Lote 001									9.527,05
003	18664 AGENTE REDUTOR DE LIQUIDO DE OXIDO DE NITROGENIO AUTOMOTIVO - ARLA 32 EMBALAGEM COM 20 LITROS	GL	50,00	Classificado	RADAN		43,40	2.170,00	*
004	20810 DISCO PARA TACÓGRAFO - KIT COM 10	UN	15,00	Classificado	DML		33,35	500,25	*
012	20813 ÓLEO HIDRÁULICO TAC 3 10W - ÓLEO PARA CONVERSORES DE TORQUE E SISTEMA HIDRÁULICOS GALÃO DE 20 LITROS	GL	5,00	Classificado	LUBRIMOTORS		199,00	995,00	*
035	18692 ÓLEO PARA TRANSMISSÃO 50 TO-4 - TAMBOR COM 200 LITROS	TA	2,00	Classificado	LUBRAX		2.339,90	4.679,80	*
036	18693 ÓLEO SEMI-SINTÉTICO SAE 75W80 API GL-5, PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 ATENDA AO NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5 E ÀS ESPECIFICAÇÕES MIL-L-2106D (SEMI SINTÉTICO). USO EM ENGRENAGENS HIPÓIDES QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API GL-5. FRASCO COM 01 LITRO	FR	20,00	Classificado	LUBRAX		51,40	1.028,00	*
037	18694 SHAMPOO AUTOMOTIVO EMBALAGEM DE 5 LITROS	GL	2,00	Classificado	ELQUIMICA		77,00	154,00	*
VALOR TOTAL:							9.527,05		

259

de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canalizações de concreto, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12:00 horas do dia 10 de março de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12:01 às 13:59 horas do dia 10 de março de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 10 de março de 2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bli.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 21 de fevereiro a 10 de março de 2020, no site www.bli.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piê/PR, 20 de fevereiro de 2020.

NIVALDO KNOPIK

Secretária de Viação e Serviços Rodoviários

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:EC254B2D

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Detentor da Ata: MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEI, LTDA-ME.

CNPJ sob nº 20.763.473/0001-58

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300199 - Contas: 2900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300199 - Contas: 540

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300199 - Contas: 2000

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300199 - Contas: 2480

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199 - Contas: 3520

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300199 - Contas: 1640

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300199; - Contas: 350

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300199; - Contas: 820

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300199; - Contas: 1020/1030

VALOR: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)

270

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:48D7B992

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Detentor da Ata: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

CNPJ 28.830.353/0001-53

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300199 - Contas: 2900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300199 - Contas: 540

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300199 - Contas: 2000

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300199 - Contas: 2480

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199 - Contas: 3520

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300199 - Contas: 1640

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300199; - Contas: 350

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300199; - Contas: 820

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300199; - Contas: 1020/1030

VALOR: R\$ 9.527,05 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos)

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador:29860971

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Detentor da Ata: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI.

CNPJ 30.572.270/0001-38

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020 271

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 Detentor da Ata: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ 28.030.353/0001-53 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300199 - Contas: 2900 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300199 - Contas: 540 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300199 - Contas: 2000 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300199 - Contas: 2480 SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199 - Contas: 3520 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300199 - Contas: 1640 SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300199; - Contas: 350 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300199; - Contas: 820 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300199; - Contas: 1020/1030 VALOR: R\$ 9.527,05 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos) Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Validade: 31 de dezembro de 2020. JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal 20 de Fevereiro de 2020



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

272

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 007/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PEDTRO OESTE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.572.270/0001-38, Inscrição Estadual nº 907.823.78-45, com endereço na Rua Rodovia 467 KM 78 – SALA 01, Bairro Jardim Europa, em Toledo/PR, CEP: 85.907-060, fone: (45) 99923-4946, neste ato representado por **Juscilei Marcelo Mumbach**, inscrito no CPF sob nº 057.934.449-55.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 007/2020**.

3. As entregas dos itens registrados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias úteis após a emissão da Nota de empenho e nos locais indicados no mesmo.

3.1. A licitante vencedora deverá prestar os serviços de troca do óleo e quando necessários dos filtros (fornecidos pelo Município), quando do fornecimento de óleo lubrificantes aos veículos, caminhões e máquinas rodoviárias do Município de Piên/PR.

3.2. As trocas poderão ser feitas na sede da contratada se está estiver localizada em até 07 (sete) quilômetros da Sede da Prefeitura. Caso contrário, a contratada deverá realizar a troca na sede da Contratante, sem ônus para o Município.

3.3. A distância máxima do fornecedor deve ser atendida tendo em vista os elevados custos para deslocamento dos veículos até o local onde acontece as trocas de óleos, visando a economicidade, ou seja, para evitar prejuízos econômicos, pois a localização em distância superior ao estabelecido, encarece o custo final da contratação, ensejando em aumento no consumo de combustíveis, o

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@plen.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

273

desgaste no veículo e disponibilização dos motoristas, quando nos deslocamentos dos veículos, para trocar filtros.

3.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta do código a seguir discriminado(s):

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

274

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300199
Contas: 2900
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300199
Contas: 540
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300199
Contas: 2000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300199
Contas: 2480
SECRETARIA DE SAÚDE
Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199
Contas: 3520
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300199
Contas: 1640
SECRETARIA DE GOVERNO
Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300199;
Contas: 350
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO
Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300199;
Contas: 820
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300199;
Contas: 1020/1030

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 007/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 007/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

275

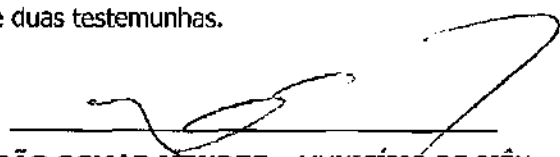
de **Pregão Presencial nº 007/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, o qual atuará no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	SCHEILA FUERST SCHROTH
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	HELONEIDA SOUZA DA MATTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	MARCIO ALVES DOMINGOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	IVAN BUENO FRANCO
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	JANE RIBEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE GOVERNO	ANTONIO CARLOS DE RAMOS
SECRETARIA DE SAÚDE	DENIS CARVALHO
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	PAULO CAVALHEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	SIMON SCHNEIDER

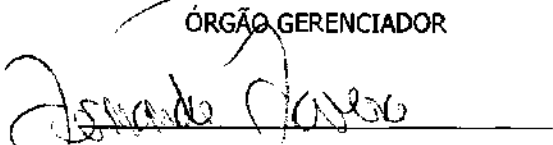
14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.


JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN

ÓRGÃO GERENCIADOR

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES
PETRO OESTE EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38

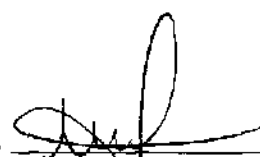

DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PEDRO OESTE EIRELI - ME

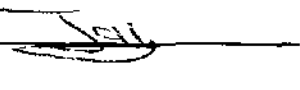
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: NORILDA G. SACTH

Nome: JAIR BATISTA DE SOUZA

Assinatura: 

Assinatura: 



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2020

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
Fornecedor: 24146-8 DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI CNPJ: 30.972.270/0001-30 Telefone: 463125-2580 Status: Classificado									45.538,00
Lote 001 - Lote 001									45.538,00
001	12736 ADITIVO PARA RADIADOR (DIESEL) 1 LITRO	FR	40,00	Classificado	POWER BRIL		5,80	232,00	*
002	12737 ADITIVO PARA RADIADOR (GASOLINA) 1 LITRO	FR	10,00	Classificado	POWER BRIL		4,50	45,00	*
005	20811 FLUIDO PARA FREIO DEVE ATENDER A CLASSIFICAÇÃO DOT 3, FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 500ML DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO	FR	20,00	Classificado	POWER BRIL		6,70	134,00	*
008	18667 FLUIDO PARA FREIO DEVE ATENDER A CLASSIFICAÇÃO DOT 4, FORNECIDO EM EMBALAGEM DE 500 ML	FR	50,00	Classificado	POWER BRIL		8,30	415,00	*
009	18669 INTERCAP LIMPA ALUMÍNIO, EMBALAGEM DE 50 LITROS	GL	3,00	Classificado	LIMPO MAIS		87,00	261,00	*
009	20812 ÓLEO DE TRANSMISSÃO 30W/MBF 100 GL-4 - ÓLEO PARA TRANSMISSÃO COM VISCOSIDADE SAE 80W E ESPECIFICAÇÃO API GL-4, GALÃO DE 20 LITROS.	GL	10,00	Classificado	MULT LUB		175,00	1.750,00	*
010	18670 ÓLEO DE TRANSMISSÃO SAE 10W/30 NH 410 B - ESPECÍFICO PARA A LUBRIFICAÇÃO DE TRANSMISSÕES COM FREIOS EM BANHO DE ÓLEO, CAIXAS DE VELOCIDADES, SISTEMAS DE POWER SHIFT E SISTEMAS HIDRÁULICOS GALÃO COM 20 LITROS	GL	20,00	Classificado	MULT LUB		166,00	3.300,00	*
013	18672 ÓLEO HIDRÁULICO 46 HLP - GALÃO COM 20 LITROS	GL	5,00	Classificado	MULT LUB		147,00	735,00	*
014	18673 ÓLEO HIDRÁULICO HLP 68 - ÓLEO MINERAL PARAFÍNICO CONTENDO ADITIVOS ANTIDESGASTE, ANTIOXIDANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIESPUMANTE, ANTICORROSIVO E DEMULSIFICANTE TAMBOR COM 200 LITROS	TA	4,00	Classificado	MULT LUB		1.330,00	5.320,00	*
015	18674 ÓLEO HIDRÁULICO SAE 10W - COMPOSIÇÃO : ADITIVOS - ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE, ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, MODIFICADOR DE FRICÇÃO, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO CORANTE AZUL E MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE GALÃO COM 20 LITROS	GL	4,00	Classificado	LUBRAX		215,00	860,00	*
016	18675 ÓLEO HIDRÁULICO SH68 HLP - ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICOS QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE PRESSÃO E TEMPERATURA E COMPOSTO PELOS SEGUINTE ADITIVOS ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIFERRUGEM, ANTIOXIDANTE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ GALÃO COM 20 LITROS	GL	40,00	Classificado	MULT LUB		133,00	5.320,00	*
017	18676 ÓLEO LUBRIFICANTE ATF-TA - PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS, ATENDENDO À ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A SUFIXO A (TASA) E COM ÍNDICE DE VISCOSIDADE 183 GALÃO DE 20 LITROS	GL	2,00	Classificado	MULT LUB		160,00	320,00	*
018	18678 ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 85W/140, CLASSIFICAÇÃO API GL5 - PARA TRANSMISSÃO (CÂMBIO E DIFERENCIAL) GALÃO COM 20 LITROS	GL	26,00	Classificado	MULT LUB		175,00	4.375,00	*
019	18677 ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 90 - PARA TRANSMISSÃO (CÂMBIO E DIFERENCIAL), CLASSIFICAÇÃO API GL5, EMBALADO EM BALDE DE 20 LITROS	GL	4,00	Classificado	MULT LUB		175,00	700,00	*
020	18682 ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA USO EM MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API TC, FRASCO COM 500 ML	FR	40,00	Classificado	MULT LUB		5,70	228,00	*
021	18680 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140 API GL-5 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ENGRENAGENS HIPÓIDES, EIXOS TRASEIROS, CAIXAS DE MUDANÇAS E CAIXAS DE DIFERENCIAIS EM GERAL COMPOSTO PELOS SEGUINTE ADITIVO ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ, AGENTES DE EXTREMA PRESSÃO, ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E ANTIFERRUGEM BALDE DE 20 LITROS	GL	3,00	Classificado	MULT LUB		175,00	525,00	*
022	18681 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W/50 API SJ - MULTIVISCOZO, PARA MOTORES A GASOLINA ALCOOL E GNV OU BICOMBUSTÍVEIS, APROVADO PELO API, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ADITIVOS ANT DESGASTE, ANTICORROSIVO, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIESPUMANTE ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E AGENTE DE RESERVA ALCALINA	UN	4,00	Classificado	MULT LUB		8,00	32,00	*
023	12757 ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 30 - 20 LITROS	GL	4,00	Classificado	MULT LUB		165,00	660,00	*

276



Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 7/2020

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
024	18679 ÓLEO LUBRIFICANTE SEMI-SINTÉTICO PARA USO EM MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA QUE EXIJAM LUBRIFICANTES COM NÍVEL DE DESEMPENHO API TC E JASO FC. FRASCO COM 500 ML.	FR	20,00	Classificado	LUBRAX		11,00	220,00	*
025	18683 ÓLEO MINERAL SAE 80W90 API GL-5. ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÕES, CÂMBIO E ENGRENAGEM DE ELEVADA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO, COM ESTABILIDADE À FORMAÇÃO DE ESPUMA E LIVRE FLUIDEZ A BAIXAS TEMPERATURAS. GALÃO COM 20 LITROS	GL	10,00	Classificado	MULT LUB		182,00	1.820,00	*
026	20814 ÓLEO MULTIVISCOSO PARA MOTOR 15W40 CI-4 ACEA E7 - GALÃO COM 20 LITROS	GL	50,00	Classificado	MULT LUB		142,00	8.520,00	*
027	20815 ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA ATF-TA - FRASCO COM 01 LITRO	FR	20,00	Classificado	MULT LUB		8,00	160,00	*
028	20816 ÓLEO PARA MOTOR 10W40 DIESEL - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO COM ACEA E4/E7 - EGR - GALÃO DE 03 LITROS	GL	20,00	Classificado	TEXSA		45,00	900,00	*
029	18686 ÓLEO PARA MOTOR 15W40 - PARA MOTORES GNV, ÁLCOOL E GASOLINA, CLASSIFICAÇÃO API-SL. TECNOLOGIA SEMI-SINTÉTICA. EMBALAGEM DE 1 LITRO	FR	120,00	Classificado	MULT LUB		9,80	1.176,00	*
030	18687 ÓLEO PARA MOTOR 5W30 API SN - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO ESPECIALMENTE INDICADO PARA VEÍCULOS MODERNOS A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. POSSUIDOR DOS SEGUINTE ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, REDUTOR DE FRIÇÃO, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	LT	100,00	Classificado	MULT LUB		12,35	1.235,00	*
031	18688 ÓLEO PARA MOTOR 5W40 API SN - ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO MULTIVISCOSO, ESPECIALMENTE INDICADO PARA VEÍCULOS MODERNOS A GASOLINA, ETANOL, FLEX E GNV. POSSUIDOR DOS SEGUINTE ADITIVOS: ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE, ANTIOXIDANTE, DETERGENTE, DISPERSANTE, AGENTE DE RESERVA ALCALINA, MELHORADOR DO ÍNDICE DE VISCOSIDADE E ABAIXADOR DO PONTO DE FLUIDEZ. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	LT	140,00	Classificado	MULT LUB		12,35	1.728,00	*
032	18689 ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL SAE 40 - GALÃO COM 20 LITROS	GL	8,00	Classificado	MULT LUB		135,00	1.080,00	*
033	18690 ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 5W30 COM FILTRO DE PARTÍCULAS DPF - EMBALAGEM DE 01 LITRO	LT	180,00	Classificado	MULT LUB		14,30	2.574,00	*
034	18691 ÓLEO PARA SISTEMAS DE TRANSMISSÃO HIDRÁULICO E DE FREIO SAE 20W30 TO-2 CLASSIFICAÇÃO API GL4, ISO 3246. GALÃO COM 20 LITROS	GL	5,00	Classificado	MULT LUB		165,00	825,00	*
038	18695 SOLUPAN DESENGRAXANTE. EMBALAGEM DE 50 LITROS	GL	1,00	Classificado	LIMPO MAIS		87,00	87,00	*
VALOR TOTAL:							45.538,00		

277

de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio de concreto, tubos de concreto, grelhas de concreto e canaletas de concreto, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 12:00 horas do dia 10 de março de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12:01 às 13:59 horas do dia 10 de março de 2020

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 10 de março de 2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 21 de fevereiro a 10 de março de 2020, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piê/PR, 20 de fevereiro de 2020.

NIVALDO KNOPIEK

Secretária de Viação e Serviços Rodoviários

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: EC254B2D

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Detentor da Ata: MECANICA TRACTOR TRUCK SEIDEL LTDA-ME.

CNPJ sob nº 20.763.473/0001-58

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300199 - Contas: 2900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300199 - Contas: 540

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300199 - Contas: 2000

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300199 - Contas: 2480

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199 - Contas: 3520

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300199 - Contas: 1640

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300199 - Contas: 350

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300199 - Contas: 820

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300199; - Contas: 1020/1030

VALOR: R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

278

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 48D7B992

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Detentor da Ata: AGRICOLUBE DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA.

CNPJ 28.030.353/0001-53

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300199 - Contas: 2900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300199 - Contas: 540

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300199 - Contas: 2000

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300199 - Contas: 2480

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199 - Contas: 3520

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300199 - Contas: 1640

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300199 - Contas: 350

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300199 - Contas: 820

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300199; - Contas: 1020/1030

VALOR: R\$ 9.527,05 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos)

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 29860971

SECRETARIAS MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

Detentor da Ata: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI.

CNPJ 30.572.270/0001-38

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluidos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300199 - Contas: 2900

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300199 - Contas: 540

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300199 - Contas: 2000

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300199 - Contas: 2480

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199 - Contas: 3520

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300199 - Contas: 1640

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300199; - Contas: 350

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO

Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300199; - Contas: 820

SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300199; - Contas:

1020/1030 VALOR: R\$ 45.538,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais)

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: A67F61DE

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

Detentor da Ata: ACÁCIA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME.

CNPJ sob nº 21.917.319/0001-56

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de passagens aéreas para trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, entrega transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes e hospedagem nacional, reserva, emissão, remarcação de diárias para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

SECRETARIA DE GOVERNO

Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390330100 e

02.001.04.122.0002.2003-3390398000

Contas: 360 e 380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Dotações: 03.001.04.122.0003.2004 - 3390330100 e

03.001.04.122.0003.2004-3390398000 - Contas: 570 e 600

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020.

Validade: 31 de dezembro de 2020.

JACQUELINE NIEZER

Secretária de Administração e Finanças

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 393E9FEE

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020****PROCESSO Nº 334/2020****TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM****LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).****279****OBJETO:** Registro de Preços da hora técnica para manutenção de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretarias Municipais****LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.**DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 10 de março de 2020, às 09:00 horas.****LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro - Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 21 de fevereiro a 10 de março de 2020 no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 20 de fevereiro de 2020.

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Doroti de Fatima Pieckocz

Código Identificador: 6B8E2602

**SECRETARIAS MUNICIPAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN****1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019****1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E JEAN OLAVO SIMÕES 02281594904.**Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro **JEAN OLAVO SIMÕES 02281594904**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.378.410/0001-02, Inscrição Estadual nº isenta, Inscrição Municipal nº 17060 com endereço na 2ª Trav. da Rodovia PR 420, Km 36, Boa Vista, em Piên, Paraná, CEP 83.860-000, Fone/fax nº (41) 3632-1067, neste ato representada pelo Sr. **JEAN OLAVO SIMÕES**, portador do RG nº 7.869.168-9/PR e inscrito no CPF sob nº 022.815.949-04, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2020**280**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 Detentor da Ata: DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI. CNPJ 30.572.270/0001-38 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de aditivos, discos para tacógrafos, fluídos, graxas e lubrificantes para as Secretarias Municipais. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300199 - Contas: 2900 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300199 - Contas: 540 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300199 - Contas: 2000 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300199 - Contas: 2480 SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300199 - Contas: 3520 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300199 - Contas: 1640 SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300199; - Contas: 350 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300199; - Contas: 820 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300199; - Contas: 1020/1030 VALOR: R\$ 45.538,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais) Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2020. Validade: 31 de dezembro de 2020. JACQUELINE NIEZER Secretária de Administração e Finanças JOÃO OSMAR MENDES Prefeito Municipal

20 de Fevereiro de 2020